



República Federativa do Brasil

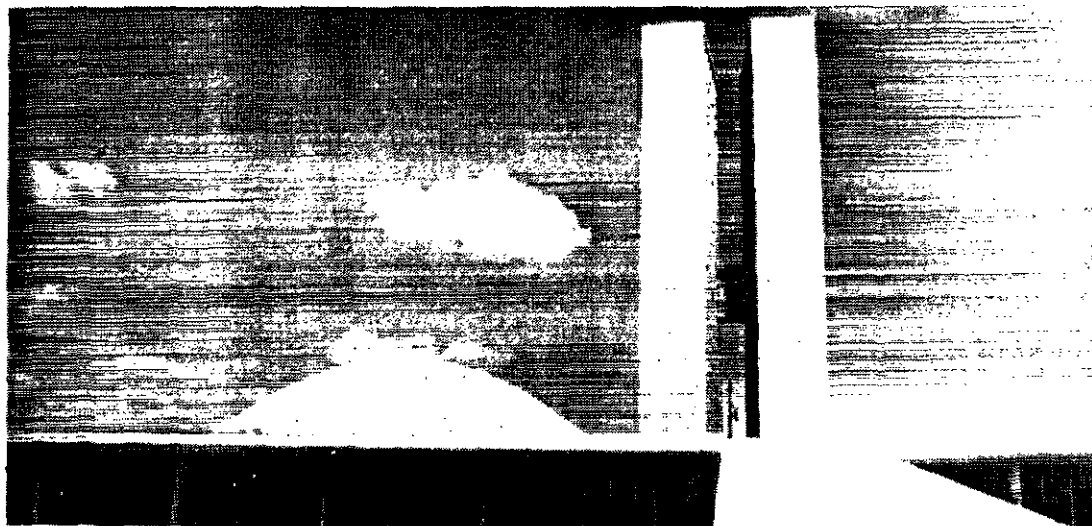
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 112

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 10 DE SETEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 147ª SESSÃO, EM 9 DE SETEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Offícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhado à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 111/83 (nº 6.783/82, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Tereza Maria de Souza Corrêa e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 112/83 (nº 6.784/82, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Augusto Bento Cirino e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 113/83 (nº 2/83, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, Autarquia vinculada ao Ministério do Interior, a doar os imóveis que menciona, situados no Município de Iracema, no Estado do Ceará.

— Projeto de Lei da Câmara nº 114/83 (nº 1.775/79, na origem), que proíbe as agências noticiosas fornecerem notícias aos órgãos de comunicação social com sede no local do fato.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 28/83 (nº 14/83, na origem), que aprova o texto do acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Haiti, celebrado em Brasília, a 15 de outubro de 1982.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 29/83 (nº 21/83, na origem), que aprova o texto do Tratado de Nairobi sobre Proteção do Símbolo Olímpico, concluído em Nairobi, a 26 de setembro de 1981.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 30/83 (nº 18/83, na origem), que aprova o texto do Convênio sobre Transporte Terrestre Fronteiriço de Carga, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, concluído em Caracas, a 19 de fevereiro de 1982.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 31/83 (nº 19/83, na origem), que aprova o texto do acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, concluído em Brasília, a 17 de fevereiro de 1983.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 32/83 (nº 23/83, na origem),

Ata da 147ª Sessão, em 9 de setembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Jorge Kalume — Altevair Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — Roberto Saturnino — José Fragelli — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso —

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 1983 (nº 6.783/82, na Casa de Origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Concede pensão especial a Tereza Maria de Souza Corrêa e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Tereza Maria de Souza Corrêa, filha de Antônio Lopes de Souza e Maria Rosária da Conceição, nascida a 26 de julho de 1931, em Turvo — MG, mãe do menor Sinésio Corrêa da Silva, falecido em 21 de novembro de 1973, em consequência de acidente ocorrido em área de instrução militar, a pensão especial, mensal, equivalente a duas vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Art. 2º O benefício instituído por esta lei é intransferível e inacumulável com quaisquer rendimentos recebidos dos cofres públicos, inclusive pensão previden-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, para o funcionamento do Escritório de Área, celebrado em Brasília, a 20 de janeiro de 1983.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 111 e 112, de 1983, lidos no Expediente.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Ocorrência de saques a estabelecimentos comerciais na cidade do Rio de Janeiro.

SENADOR JORGE KALUME — 750 anos da fundação da "Ordem dos Servos de Maria".

SENADOR PASSOS PÓRTO — Manifesto da Frente Parlamentar Nacionalista.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/81 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de

incentivos fiscais. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 51/83 (nº 88/79 na Casa de origem), que revigora, com nova redação, o art. 278 da Consolidação das Leis do trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Requerimento nº 758/83, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, e pelo Presidente João Baptista Figueiredo, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no dia 26 de agosto de 1983, no Palácio do Planalto. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

— Projeto de Resolução nº 98/83, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00, o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

— Projeto de Resolução nº 102/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01, o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do Alcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. **Discussão sobrestada** por falta de **quorum**, para votação do Requerimento nº 775/83.

1.4 — DISCURSO APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Relatório do Grupo de Estudos encarregado de promover o exame dos problemas do livro didático e os programas em execução no Ministério da Educação e Cultura.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

— Edital de convocação de reunião da Comissão Deliberativa.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

lei que "concede pensão especial a Tereza Maria de Souza Corrêa, e dá outras providências".

Brasília, 29 de novembro de 1982. — **João Figueiredo**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 92, DE 14 DE SETEMBRO DE 1982, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de lei anexo, pela qual a União concede amparo a Tereza Maria de Souza Corrêa, viúva, mãe do menor Sinésio Corrêa da Silva, o qual, em 21 de novembro de 1973, faleceu em decorrência de acidente provocado pela explosão de uma granada de morteiro 60 mm, deixada em local onde foram realizados exercícios de tiro por uma Companhia de Fuzileiros do 30º Batalhão de Infantaria Motorizado, sediado em Apucarana — PR.

O infausto acontecimento foi objeto de Inquérito Policial-Militar, instaurado por determinação do Comandante daquela Organização Militar, em cuja solução ficaram patentes os indícios de culpabilidade da União.

A vítima, com menos de 10 anos de idade, ao manusear o engenho bélico encontrado por ela no local onde se realizaram os exercícios militares, provocou inocentemente sua explosão, que lhe acarretou o ceifamento da vida.

Com profundo respeito. **Walter Pires**.

À Comissão de Finanças

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 1983

(Nº 6.784/82, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Concede pensão especial a Augusto Bento Cirino e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida a Augusto Bento Cirino, filho de José Bento Cirino e Maria Izabel do Nascimento, considerado inválido em consequência de explosão acidental de rojão deixado por militares do então 5º RI, em local onde fora realizado exercícios de tiro real, em fevereiro de 1957, pensão especial, mensal, equivalente a duas vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Art. 2º O benefício instituído por esta lei é intransferível e inacumulável com quaisquer rendimentos recebidos dos cofres públicos, inclusive pensão previdenciária, ressalvado o direito de opção, e extinguir-se-á com a morte do beneficiário.

ciária, ressalvado o direito de opção, e extinguir-se-á com a morte da beneficiária.

Art. 3º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Gerais da União — recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 493, DE 1982

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Exército, o anexo projeto de

Art. 3º A despesa decorrente desta lei correrá à conta de Encargos Gerais da União — Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 494, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Exército, o anexo projeto de lei que "concede a pensão especial a Augusto Bento Cirino e dá outras providências".

Brasília, 29 de novembro de 1982. — **João Figueiredo.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 93, DE 14 DE SETEMBRO DE 1982, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de Lei anexo, pela qual a União concede amparo a Augusto Bento Cirino, residente em Loreno — SP, vítima, em 2 de fevereiro de 1957, da explosão acidental de um rojão deixado por militares do então 5º Regimento de Infantaria, em local onde fora realizado, na véspera, exercício de tiro real.

O lamentável acidente foi objeto de Inquérito Policial-Militar, instaurado por determinação do Comandante do 5º RI, no qual ficou caracterizada a responsabilidade civil da União.

A vítima, em decorrência da explosão, sofreu amputação do membro inferior esquerdo, na altura do terço superior da coxa, bem como redução de movimentos articulares do tornozelo direito, sendo considerada inválida.

Com profundo respeito. — **Walter Pires.**

(À Comissão de Finanças)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 113, DE 1983 (Nº 2/83, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, Autarquia vinculada ao Ministério do Interior, a doar os imóveis que menciona, situados no Município de Iracema, no Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, fica autorizado a doar à Companhia de Água e Esgotos do Ceará — CAGECE, mediante escritura pública, duas áreas de terra de sua propriedade, com 1.200,00m² (um mil e duzentos metros quadrados) e com 4,00m² (quatro metros quadrados), respectivamente, destinadas à implantação do sistema de água da cidade de Iracema, Estado do Ceará, e à construção da casa de força necessária àquele sistema.

Parágrafo único. As áreas de terra, objeto da autorização de que trata o caput deste artigo, limitam-se, a primeira, ao Norte, com a Estrada Estadual — CE que liga a cidade de Alto Santo a Iracema; ao Sul, Leste e Oeste, com terras do DNOCS; e a segunda, ao Norte, Sul, Leste e Oeste, com terras do DNOCS e apresentam a seguinte descrição: área nº 1: partindo do ponto 0, na ombreira esquerda da barragem, visando ao ponto 0, na ombreira direita da barragem do açude Ema, seguindo com uma

deflexão à direita de 1º 5' D e rumo de 47º 5' NE, mede 354,00m até o ponto 1, com longitude de 38º 20' 45" Oeste e latitude de 5º 46' 35" Sul; deste com uma deflexão à direita de 146º 8' D e rumo de 13º 13' 00" SO, mede 8,50m até o ponto O-A da quadra, com longitude de 38º 20' 46" Oeste e latitude de 5º 46' 36" Sul; deste com uma deflexão à esquerda de 63º 20' 00" E e rumo 50º 7' 00 SE, mede 40,00m até o ponto B, com longitude de 38º 20' 46" Oeste e latitude de 5º 45' 36" Sul; deste, com uma deflexão à direita de 90º 00" D e rumo de 39º 53' SO, mede 30,00m até o ponto C, com longitude de 38º 20' 46" Oeste e latitude de 5º 45' 35" Sul; deste, com uma deflexão à direita de 90º 00" E e rumo de 50º 7' NO mede 40,00m até o ponto D, com longitude de 38º 20' 36" Oeste e latitude de 5º 46' 35" Sul; deste, com uma deflexão à direita de 90º 00" D e rumo de 39º 53' NE, mede 30,00m até o ponto O-A, com longitude de 38º 20' 46" Oeste e latitude de 5º 46' 36" Sul; onde se dá uma deflexão à direita de 90º 00" D para encontrar o rumo de 50º 7' SE, ficando assim fechada a linha poligonal da área nº 1, com um total de 1.200m². Área nº 2: partindo do ponto 0, da ombreira esquerda da barragem, com longitude de 38º 20' 46" Oeste e latitude de 5º 46' 35" Sul, zerando o aparelho em direção ao norte magnético, com o rumo de 23º 00" NW, mede 12,00m até o ponto 1, com longitude de 38º 20' 46" Oeste e latitude de 5º 46' 35" Sul; deste, com uma deflexão à esquerda de 90º 00" E e rumo de 67º 00" SW, mede 2,00m até o ponto 2, com longitude de 38º 20' 46" Oeste e latitude de 5º 46' 35" Sul; deste, com uma deflexão à direita de 90º 00" D e rumo de 23º 00" NW, mede 2,00m até o ponto 3, com longitude de 38º 20' 46" Oeste e latitude de 5º 46' 35" Sul; deste, com uma deflexão à direita de 90º 00" D e rumo de 67º 00" NE, mede 2,00m até o ponto 4, com longitude de 38º 20' 46" Oeste e latitude de 5º 46' 35" Sul; deste, com uma deflexão à direita de 90º 00" D e rumo de 23º SE até o ponto 1 com longitude de 38º 20' 46" Oeste e latitude de 5º 46' 35" Sul, onde se dá uma deflexão à direita de 90º 00" D para obter o rumo de 67º 00" SW do lado 1-2, ficando assim fechada a linha poligonal da área número 2, com um total de 4,00m².

Art. 2º A doação tornar-se-á nula, de pleno direito, se as construções dos prédios não estiverem concluídas no prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura da respectiva escritura, ou se aos imóveis for conferida destinação diversa da prevista, hipótese em que ocorrerá a reversão dos imóveis ao patrimônio do DNOCS, independente de indenização de qualquer benfeitoria porventura realizada nas áreas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 052, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Interior, o anexo projeto de lei que "autoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), Autarquia vinculada ao Ministério do Interior, a doar os imóveis que menciona, situados no Município de Iracema, no Estado do Ceará".

Brasília, 17 de fevereiro de 1983. — **João Figueiredo.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 093 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1982 DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anteprojeto de lei, em anexo, que

aautoriza o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS — a doar duas áreas de terra de sua propriedade, à Companhia de Água e Esgoto do Ceará — CAGECE, para a implantação do sistema d'água na cidade de Iracema, Estado do Ceará, e para construção da correspondente casa de força daquele sistema.

As terras que serão objeto da doação encontram-se localizadas no Perímetro de Irrigação "EMA", no Município de Iracema, Ceará.

O DNOCS, através da Resolução nº 2.711, de 26 de outubro do corrente ano, do seu Conselho de Administração, já se manifestou de acordo com a doação dos imóveis, tendo adotado inclusive todas as providências que devem anteceder ao ato alienatório.

Resta tão-somente, a expressa autorização legislativa, para que se possa realizar o ato jurídico pretendido e que me leva a solicitar, de Vossa Excelência, o encaminhamento do incluso anteprojeto de lei à deliberação do Congresso Nacional.

Queira aceitar, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mário David Andreazza.**

Às Comissões de Assuntos Regionais e de Finanças.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, DE 1983 (nº 1.775/79, na Casa de Origem)

Proíbe as agências noticiosas fornecerem notícias aos órgãos de comunicação social com sede no local do fato.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas jornalísticas são proibidas de utilizar matéria jornalístico despachado por agências noticiosas sobre a notícia que tiver sido apurada no município onde está a sede da empresa que recebeu o material.

Parágrafo único. Entende-se por material jornalístico, para efeito de aplicação desta lei, todo texto escrito e produzido para divulgação em jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão; fotografias de caráter jornalístico, produzidas por agências noticiosas ou por elas adquiridas; filmes ou vídeo-teipes de caráter jornalístico, a serem utilizados por emissoras de televisão ou empresas de jornais cinematográficos.

Art. 2º A exigência de cumprimento do disposto na presente lei fica sob responsabilidade do órgão regional do Ministério do Trabalho com jurisdição sobre a região onde ocorrer a infringência, cabendo-lhe, também, tomar as medidas sumárias e cabíveis para comprovar as denúncias e punir os culpados.

§ 1º Os sindicatos de jornalistas profissionais representarão o órgão regional do Ministério do Trabalho na tarefa de fiscalizar o cumprimento da presente lei, notificando-o sobre as infringências que observarem.

§ 2º Uma vez notificado pelo sindicato de jornalistas profissionais, o órgão regional do Ministério do Trabalho com jurisdição sobre a área onde foi denunciada a infringência tomará as providências para identificar a origem da notícia e caracterizar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, através de processo regular, o desrespeito à presente lei.

Art. 3º Cada infringência comprovada acarretará à empresa transgressora a aplicação de multa igual a 50 (cinquenta) salários-referência por notícia de agência noticiosa utilizada para compor uma ou mais matérias jornalísticas, fixada imediatamente após o término das apurações, a serem concluídas, no máximo, dentro de 10 (dez) dias, a contar da protocolização da representação da entidade sindical.

Art. 4º A empresa multada poderá recorrer da medida ao Ministério do Trabalho, o qual terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias para dar o despacho definitivo, sob pena de crime de responsabilidade.

Art. 5º A multa aplicada reverterá em benefício do sindicato dos jornalistas com jurisdição sobre a área

onde for constatada a infringência, sendo recolhida pela empresa multada diretamente a conta-corrente que a entidade sindical mantém no Banco do Brasil, só podendo ser tal receita utilizada em assistência jurídica aos associados do sindicato.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Legislação Social.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 1983

(nº 14/83, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Haiti, celebrado em Brasília, a 15 de outubro de 1982.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Haiti, celebrado em Brasília a 15 de outubro de 1982.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 456, DE 1982

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Haiti, celebrado em Brasília a 15 de outubro de 1982.

Brasília, 16 de novembro de 1982 — **João Figueiredo**.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DCS/DCOPT/DAI/254/644 (B46) (B41), DE 9 DE NOVEMBRO DE 1982, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor
João Baptista de Oliveira Figueiredo;
Presidente da República

Senhor Presidente.

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, assinado em Brasília a 15 de outubro último, por ocasião da visita ao Brasil do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros do Haiti, Embaixador Jean Robert Estimé.

2. O referido Acordo visa a promover a cooperação técnica e científica, por meio de órgão especializado dos dois países, com particular ênfase na formação de recursos humanos, em setores considerados prioritários.

3. Permito-me encarecer a Vossa Excelência a conveniência de o Governo brasileiro ratificar o anexo Acordo, para o que, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição Federal, faz-se necessária a prévia autorização do Congresso Nacional.

4. Nessas condições submeto projeto de Mensagem Presidencial, para que Vossa Excelência, se assim houver por bem, encaminhe o texto do anexo Acordo à aprovação do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Ramiro Saraiva Guerreiro.**

ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO HAITI.

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Haiti, daqui por diante designados Partes Contratantes,

Animados pelo desejo de fortalecer os laços de amizade existentes entre ambos os Estados;

Conscientes de que o estímulo à colaboração nos campos da ciência e da técnica poderá em muito contribuir para acelerar o desenvolvimento econômico e social de seus respectivos países;

Cientes da necessidade e da importância de se promover, segundo a letra e o espírito do Plano de Ação de Buenos Aires, a cooperação técnica entre países em desenvolvimento.

Acordam o seguinte:

Artigo I

As Partes Contratantes promoverão a cooperação técnica e científica, através dos órgãos e entidades especializados de ambos os países, com o objetivo de contribuir para a melhor avaliação de seus recursos humanos e naturais.

Artigo II

As Partes Contratantes enviarão todos os seus esforços visando a que as atividades e programas de cooperação, implementados conjuntamente sob a égide deste Acordo, se ajustem às políticas e planos de desenvolvimento dos dois países como apoio complementar a seus próprios esforços internos para atingir metas programadas de desenvolvimento econômico e social.

Artigo III

A cooperação a ser promovida pelas Partes Contratantes na implementação deste Acordo poderá abranger, entre outras, as seguintes modalidades:

- intercâmbio de informações técnicas e científicas, assim como a organização de meios adequados a sua difusão;
- promoção de programas de formação e aperfeiçoamento, através de cursos ou estágios específicos, de recursos humanos;
- organização conjunta de eventos sobre temas pertinentes às áreas de cooperação mencionadas neste Acordo.

Artigo IV

As modalidades de cooperação a que alude o artigo III incidirão especialmente sobre:

- desenvolvimento agrícola e agroindustrial, particularmente do arroz e da cana-de-açúcar;
- os assuntos pertinentes ao reflorestamento; e
- as questões pertinentes à estrutura e organização de instituições especializadas de pesquisa científica.

Artigo V

As Partes Contratantes orientarão as entidades executoras das atividades e programas de cooperação decorrente deste Acordo no sentido de que empenhem seus melhores esforços visando à formulação de projetos integrados, a serem regulados por Ajustes Complementares a este Acordo, através dos quais procurarão alcançar o mais efetivo resultado com o mínimo de custos.

Artigo VI

As Partes Contratantes, através das respectivas Chancelarias ou através da realização de reuniões conjuntas,

avaliarão, periodicamente, em época a ser definida por via diplomática as atividades e programas conjuntos de cooperação técnica e científica, a fim de proceder aos ajustamentos que se fizeram necessários.

Artigo VII

1. As modalidades e condições de financiamento das atividades e programas de cooperação, decorrente da aplicação deste Acordo, serão definidas, em cada caso e de comum acordo, entre as Partes Contratantes e suas entidades executoras respectivas.

2. As Partes Contratantes poderão solicitar a participação e o financiamento de organismos internacionais especializados para a execução de atividades e programas de cooperação bilateral resultantes deste Acordo.

Artigo VIII

1. Cada Parte Contratante notificará a outra da conclusão dos requisitos constitucionais necessários à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da segunda notificação.

2. O presente Acordo terá validade por período de 5 (cinco) anos e será renovado por recondução tácita a novos períodos consecutivos de 5 (cinco) anos a menos que uma das Partes Contratantes notifique a outra, por via diplomática e com antecedência mínima de 6 (seis) meses, de sua decisão de denunciá-lo.

Artigo IX

A denúncia ou explicação deste Acordo não afetará a conclusão das atividades ou programas em execução salvo se as Partes convierem diversamente.

Feito em Brasília, aos 15 dias do mês de outubro de 1982, em dois originais nas línguas portuguesa e francesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Ramiro Saraiva Guerreiro.**

Pelo Governo da República do Haiti: **Jean Robert Estimé.**

(*As Comissões de Relações Exteriores, de Educação e Cultura e de Economia.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 1983

(nº 21/83, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Nairobi sobre Proteção do Símbolo Olímpico, concluído em Nairobi, a 26 de setembro de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Nairobi sobre Proteção do Símbolo Olímpico, concluído em Nairobi, a 26 de setembro de 1981.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 63, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Tratado de Nairobi sobre Proteção do Símbolo Olímpico, concluído em Nairobi, a 26 de setembro de 1981.

Brasília, 22 de fevereiro de 1983. — **João Figueiredo.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS NÚMERO DPC/DCTEC/DAI/05/640.4 (00), DE 21 DE JANEIRO DE 1983, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

A Sua Excelência o Senhor
João Baptista de Oliveira Figueiredo,
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no dia 15 de dezembro de 1982, o Embaixador do Brasil em Nairobi assinou *ad referendum* do Congresso Nacional, o Tratado sobre Proteção ao Símbolo Olímpico, adotado naquela Capital, no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), a 26 de setembro de 1981.

2. Nos termos do referido Tratado, os países signatários se comprometem a não registrar como marca comercial qualquer signo que contenha o Símbolo Olímpico, em parte ou no todo, nem permitir a sua utilização com propósitos comerciais. Essa norma, de resto encontra-se expressa na Carta do Comitê Olímpico Internacional, do qual o Brasil é membro, e seria agora consagrada em um instrumento jurídico internacional de alto nível.

3. O Tratado prevê ainda exceções a essa regra geral anteriormente mencionada ao avalizar o direito adquirido das marcas comerciais contendo o Símbolo Olímpico que tenham sido registradas ou cujo processo de registro tenha sido iniciado antes da entrada em vigor daquele Tratado.

4. O Tratado sobre Proteção ao Símbolo Olímpico teve seu texto examinado pelos setores competentes dos Ministérios das relações Exteriores, da Educação e Cultura, bem como da Indústria e Comércio, os quais unanimemente se pronunciaram em favor da importância e do interesse do Governo brasileiro em associar-se àquela iniciativa.

5. Caso Vossa Excelência esteja de acordo com o que precede, o Tratado deverá ser submetido ao Congresso para efeitos de ratificação, para o que junto minuta de Mensagem ao Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Saraiva Guerreiro.**

**TRATADO DE NAIROBI SOBRE
PROTEÇÃO DO SÍMBOLO OLÍMPICO**

Adotado em Nairobi, em
26 de setembro de 1981

CAPÍTULO I

Disposições Substantivas

ARTIGO 1

Obrigação dos Estados

Qualquer Estado que seja parte do presente Tratado terá a obrigação, nos termos dos Artigos 2 e 3 de recusar ou invalidar o registro como marca e de proibir, por meio de medidas adequadas, o uso, como marca ou outro emblema com finalidades comerciais de qualquer sinal que consista no símbolo olímpico ou que o contenha tal como definido nos Estatutos do Comitê Olímpico Internacional, exceto por meio de autorização do Comitê Olímpico Internacional. A citada definição e a representação gráfica do símbolo o mencionado encontra-se reproduzidas no Anexo.

ARTIGO 2

Exceções à Obrigação

1. A obrigação constante do Artigo 1 não comprometerá qualquer Estado que seja parte do presente Tratado no que se refere a:

i) qualquer marca que consista no símbolo olímpico ou que o contenha, quando a marca tiver sido registrada

naquele Estado antes da data de entrada em vigor do presente Tratado com relação a esse Estado ou durante qualquer período em que, naquele Estado, a obrigação do Artigo 1 tenha sido considerada suspensa pelo Artigo 3;

ii) o uso contínuo, com finalidades comerciais, de qualquer marca ou outro emblema que consista no símbolo olímpico ou que contenha, naquele Estado, por qualquer pessoa ou empresa que, de acordo com a legislação tenha iniciado esse uso naquele Estado antes da data de entrada em vigor do presente Tratado em relação àquele Estado ou durante qualquer período em que, naquele Estado, a obrigação do Artigo 1 tenha sido considerada suspensa de acordo com o Artigo 3.

2. As disposições do parágrafo 1, (i) também se aplicarão às marcas cujo registro tenha feito naquele Estado em função de um registro feito sob um tratado do qual aquele Estado seja parte.

3. O uso com a autorização da pessoa ou empresa mencionados no parágrafo 1, (ii) será considerado, para fins do mencionado parágrafo, como uso pela própria pessoa ou empresa.

4. Nenhum Estado parte do presente Tratado ficará obrigado a proibir o uso do símbolo olímpico quando esse símbolo for usado nos meios de comunicação de massa com a finalidade de dar informações sobre o movimento olímpico ou suas atividades.

ARTIGO 3

Suspensão da Obrigação

A obrigação constante do Artigo 1 pode ser considerada suspensa por qualquer Estado parte do presente Tratado durante qualquer período em que não exista nenhum acordo em vigor entre o Comitê Olímpico Internacional e o Comitê Olímpico Nacional daquele Estado no que se refere às condições segundo as quais o Comitê Olímpico Internacional possa vir a conceder autorizações para uso do símbolo olímpico naquele Estado e no que se refere à participação do Comitê Olímpico Nacional em qualquer rendimento obtido pelo Comitê Olímpico Internacional na concessão de tais autorizações.

CAPÍTULO II

Grupo de Estados

ARTIGO 4

Exceções ao Capítulo I

As disposições do Capítulo I, no que se refere aos Estados que são partes do presente Tratado e membros de uma união aduaneira, de que uma zona de livre comércio, de qualquer outro agrupamento econômico ou qualquer outro agrupamento regional ou sub-regional, não farão restrições aos compromissos assumidos de acordo com o instrumento que estabelece tal união, área ou agrupamento, particularmente no que concerne às disposições dos instrumentos que regulamentam o movimento livre de mercadorias ou de serviços.

CAPÍTULO III

Cláusulas Finais

ARTIGO 5

Adesão ao presente Tratado

1. Qualquer Estado membro da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (doravante denominada "a Organização") ou da União Internacional (de Paris) para a Proteção da Propriedade Industrial (doravante denominada "a União de Paris") pode tornar-se parte do presente Tratado por meio de:

i) assinatura seguida do depósito de um instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação, ou
ii) depósito de um instrumento de adesão.

2. Qualquer Estado não mencionado no parágrafo 1 que seja membro das Nações Unidas ou de quaisquer das Agências Especializadas relacionadas com as Nações Unidas podem tornar-se parte do presente Tratado por meio do depósito de um instrumento de adesão.

3. Os instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação e adesão deverão ficar depositados junto ao Diretor-Geral da Organização (doravante denominado "o Diretor-Geral").

ARTIGO 6

Entrada em vigor do Tratado

1. Com relação aos três primeiros Estados a depositar seus instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, o presente Tratado entrará em vigor um mês após o dia em que tiver sido depositado o terceiro instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

2. Com relação a qualquer Estado que deposite seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão o presente Tratado entrará em vigor um mês após o dia em que tiver sido depositado aquele instrumento.

ARTIGO 7

Denúncia do Tratado

1. Qualquer Estado pode denunciar o presente Tratado por meio de notificação endereçada ao Diretor-Geral.

2. A denúncia entrará em vigor um ano após o dia em que o Diretor-Geral receber a notificação.

ARTIGO 8

Assinatura e Línguas do Tratado

1. O presente Tratado será assinado em um único original nos idiomas inglês, francês, russo e espanhol, cujos textos são igualmente autênticos.

2. Os textos oficiais serão estabelecidos pelo Diretor-Geral, após consultas com os governos interessados, nos idiomas árabe, alemão, italiano e português, e em quaisquer outros idiomas designados pela Conferência da Organização ou pela Assembleia Geral da União de Paris.

3. O presente Tratado ficará aberto à assinatura em Nairobi até 31 de dezembro de 1982 e, após essa data, em Genebra, até 30 de junho de 1983.

ARTIGO 9

Depósito do Tratado, Remessa de Cópias e Registro do Tratado

1. O original do presente Tratado, quando este não mais estiver aberto a assinaturas em Nairobi, ficará depositado junto ao Diretor-Geral.

2. O Diretor-Geral remeterá duas cópias autênticas por ele, do presente Tratado para todos os Estados mencionados no Artigo 5 (1) e (2) e, caso seja solicitado, para qualquer outro Estado.

3. O Diretor-Geral registrará o presente Tratado junto ao Secretariado das Nações Unidas.

ARTIGO 10

Notificações

O Diretor-Geral notificará os Estados mencionados no Artigo 5 (1) e (2) a respeito de:

i) assinaturas de acordo com o Artigo 8;
ii) depósitos de instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, de acordo com o Artigo 5 (3);
iii) data de entrada em vigor do presente Tratado, de acordo com o Artigo 6 (1);
iv) qualquer denúncia notificada de acordo com o Artigo 7.

ANEXO

O símbolo olímpico consiste em cinco anéis entrelaçados, nas cores azul, amarelo, preto, verde e vermelho, dispostos nessa ordem da esquerda para a direita. Consiste unicamente nos anéis olímpicos, em uma só cor ou em cores diferentes.

As Comissões de Relações Exteriores, de Educação e Cultura e de Economia

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 1983

(Nº 18/83, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Convênio sobre Transporte Terrestre Fronteiriço de Carga, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, concluído em Caracas, a 19 de fevereiro de 1982.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio sobre Transporte Terrestre Fronteiriço de Carga, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, concluído em Caracas, a 19 de fevereiro de 1982.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 106, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Convênio Sobre Transporte Terrestre Fronteiriço de Carga entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, concluído em Caracas, a 19 de fevereiro de 1982.

Brasília, 21 de março de 1983. — **João Figueiredo**.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DTC/DAL/DAM-II/36/680.1(46) (B35), DE 16 DE MARÇO DE 1983, DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.
A Sua Excelência o Senhor
João Baptista de Oliveira Figueiredo,
Presidente da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que foi assinado em Caracas, em 19 de fevereiro de 1982, por ocasião da 1ª Reunião do Grupo de Trabalho Permanente Sobre Transporte Terrestre Brasil-Venezuela, o "Convênio Sobre Transporte Terrestre Fronteiriço de Carga entre o Governo da República da Venezuela".

2. O referido instrumento estabelece normas para disciplinar o transporte fronteiriço de carga entre o Brasil e a Venezuela, através do ponto assinalado pelo marco B.V. 8 (Estrada entre Boa Vista e Santa Elena de Uaiirén), tendo em vista o estágio gerado pelo intercâmbio comercial naquela região.

3. O Acordo determina as condições de operação do transporte naquela região fronteiriça, de modo a harmonizar os interesses sociais e econômicos de ambos os países e facilitar a tarefa dos organismos encarregados da aplicação das normas de controle.

4. Em virtude do acima exposto, submeto à alta consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem ao Legislativo, que encaminha à aprovação do Congresso Nacional o texto do Convênio sobre Transporte Terrestre Fronteiriço de Carga entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **João Clemente Baena Soares**.

CONVÊNIO SOBRE TRANSPORTE TERRESTRE FRONTEIRIÇO DE CARGA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA VENEZUELA

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela,

CONSIDERANDO o estágio atual de desenvolvimento do transporte, gerado pelo intercâmbio comercial na região fronteiriça do Brasil e da Venezuela, através do ponto assinalado pelo marco B.V. 8 (Estrada entre Boa Vista e Santa Elena de Uaiirén);

CONSIDERANDO que o transporte, realizado em quase sua totalidade por transportadores autônomos, é de vital importância para a citada região, tendo em vista os aspectos sociais envolvidos;

CONSIDERANDO a necessidade de se elaborarem normas específicas, com o objetivo de disciplinar o transporte fronteiriço de carga e consolidar suas condições de operação, de modo a harmonizar os interesses econômicos e sociais das regiões fronteiriças e facilitar a tarefa dos organismos encarregados da aplicação das normas de controle;

ACORDAM o seguinte:

Artigo I

Para os efeitos do presente Convênio, considera-se transporte fronteiriço aquele que se realiza entre o Território Federal de Roraima (Brasil) e o Estado bolívar (Venezuela), sempre que a carga transportada se originar de ou se destinar à referida região.

Artigo II

Todo transportador, pessoa física ou jurídica, utilizando qualquer veículo de carga da frota de ambos os países, poderá realizar o transporte fronteiriço, desde que tenha a situação regularizada no país de origem, e os respectivos veículos estejam devidamente autorizados para o referido transporte, nos termos do presente Convênio.

Parágrafo único. As autoridades de trânsito e transporte terrestre de ambos os países deverão manter um registro atualizado de todos os veículos autorizados a realizar o transporte fronteiriço.

Artigo III

As autoridades de transporte e trânsito terrestre dos dois países serão responsáveis pela aplicação do presente Convênio, correspondendo-lhes, entre outras, as seguintes atribuições:

a) aprovar os modelos, redigidos nos idiomas português e espanhol, de autorização para o transporte fronteiriço e da correspondente identificação a ser colocada em lugar visível no veículo;

b) habilitar ao transporte fronteiriço, mediante a expedição de autorização prevista na alínea a deste artigo;

c) revogar a autorização, quando conveniente, informando esta decisão às autoridades do outro país;

d) manter permanente troca de informações com as autoridades aduaneiras, migratórias e de segurança, para coordenar os procedimentos operacionais.

Parágrafo único. Para efeitos do presente Convênio, definem-se como organismos competentes responsáveis pelo seu cumprimento, nas respectivas jurisdições: — pela República Federativa do Brasil, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, do Ministério dos Transportes;

— pela República da Venezuela, a Diretoria Geral Setorial de Transporte e Trânsito Terrestre do Ministério de Transporte e Comunicações.

Artigo IV

As tripulações, os veículos e mercadorias envolvidos no transporte fronteiriço estarão sujeitos ao cumprimento das normas de ordem aduaneira, migratória, sanitária ou de outra natureza, previstas na legislação de cada país.

Artigo V

Ambas as Partes se comprometem a dotar o ponto de fronteira assinalado pelo marco B.V. 8, da infraestrutura necessária à execução dos serviços das autoridades incumbidas de dar cumprimento às normas previstas no Artigo anterior.

Artigo VI

Para efeitos do transporte previsto no presente convênio os veículos devem estar amparados por apólice de seguro de responsabilidade civil, com cobertura em ambos os países.

Artigo VII

A identificação do veículo utilizado no transporte fronteiriço será feita mediante a apresentação dos documentos de habilitação, previstos nas alíneas a e b do Artigo III, expedidos pela autoridade competente, nos idiomas português e espanhol, acompanhados do documento de propriedade do veículo.

Parágrafo único. O cartão de autorização será numerado, em ordem consecutiva, terá validade por 2 (dois) anos e poderá ser renovado por igual período.

Artigo VIII

Para os efeitos do presente Convênio, o ingresso de tripulações nacionais dos países signatários, em veículos em operação, poderá efetuar-se pelo prazo de até 30 dias, mediante a apresentação da autorização que os habilita ao transporte fronteiriço sem exigência de vistos e passaportes, aceitando-se, para tal fim, a apresentação dos documentos de identidade, expedidos pelas autoridades competentes de cada país.

Parágrafo único. A isenção de visto e da apresentação de passaporte não exime a tripulação do cumprimento de quaisquer outras normas previstas na legislação migratória vigente em cada país.

Artigo IX

Cada condutor deverá portar a credencial que o habilita para conduzir veículos, na forma prevista pela legislação vigente em cada país.

Artigo X

As infrações ocorridas durante a operação do transporte fronteiriço estão sujeitas às penalidades previstas na legislação do país onde as mesmas forem cometidas.

Artigo XI

Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra do cumprimento dos requisitos legais internos necessários à aprovação do presente Convênio, que entrará em vigor na data da última notificação.

Artigo XII

O presente convênio terá uma duração de dois anos e será renovado automaticamente por períodos iguais. Qualquer das Partes poderá denunciá-lo, por via diplomática. Neste caso, a denúncia surtirá efeito seis meses após a data da notificação respectiva.

Artigo XIII

O presente Convênio poderá ser modificado por mútuo acordo das partes. As modificações acordadas entrarão em vigor na forma indicada no Artigo XI.

Feito em Caracas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1982, em dois exemplares originais, em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Ramiro Saraiva Guerreiros.**

Pelo Governo da República da Venezuela: **José Alberto Zambrano Velasco.**

As Comissões de Relações Exteriores, de Transporte, Comunicações e Obras Públicas e de Economia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 1983

(Nº 19/83, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, concluído em Brasília, a 17 de fevereiro de 1983.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, concluído em Brasília, a 17 de fevereiro de 1983.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 115, DE 1983

Excelentíssimos Srs. Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Marrocos, concluído em Brasília, a 17 de fevereiro de 1983.

Brasília, 28 de março de 1983. — **João Figueiredo.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DOP-II/DAI/DPC/DOC/SAL/38/830 (B46) (A25), de 18 DE MARÇO de 1983, DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo, Presidente da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto de Acordo Comercial concluído com o Reino do Marrocos, em 17 de fevereiro último, por ocasião da visita ao Brasil do Ministro da Indústria, Comércio e Turismo daquele país, Senhor Azzedine Guessous.

2. Destina-se o Acordo a viabilizar parte dos entendimentos mantidos com o Ministro marroquino, no sentido de um melhor aproveitamento das possibilidades de cooperação bilateral e, em especial, de um aumento no intercâmbio de bens e serviços entre os dois países.

3. Para além dos dispositivos habituais em acordos dessa natureza, regulando a troca de facilidades e estabelecendo o quadro jurídico em que estas serão efetuadas, o Acordo Prevê, em seu Artigo I, a mútua concessão de um tratamento comercial não menos favorável que aquele concedido ao comércio com terceiros países, sobretudo o tratamento dispensado às exportações provenientes das partes contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT).

4. A vigência prevista é de 5 (cinco) anos, automaticamente renovável por períodos adicionais de 1 (um) ano, caso não denunciado por uma das partes.

5. Tendo em vista a necessidade de aprovação legislativa para que o Acordo possa entrar em vigor, levo à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem que o encaminharia ao Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente os protestos do meu mais profundo respeito. — **João Clemente Baena Soares.**

ACORDO COMERCIAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DO REINO DO MARROCOS

O Governo da República Federativa do Brasil

e O Governo do Reino do Marrocos,

ANIMADOS do desejo de reforçar os laços de amizade existentes entre os dois países,

DESEJOSOS de facilitar e de desenvolver o intercâmbio econômico e comercial entre os dois países nas bases do princípio de igualdade e de vantagens recíprocas,

ACORDAM o seguinte:

Artigo I

As Partes Contratantes concederão às exportações da outra Parte um tratamento não menos favorável que aquele concedido ao comércio com terceiros países, sobretudo o tratamento dispensado às exportações provenientes das Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT).

2. Estas disposições se aplicam igualmente a todos os demais assuntos relativos ao intercâmbio comercial entre os dois países, em consonância com seus objetivos de desenvolvimento sem prejuízo de seus respectivos compromissos internacionais.

3. Todavia, esta disposição não se aplica quando se tratar da concessão ou da manutenção:

- a) das vantagens concedidas por uma das Partes Contratantes aos países limítrofes com vistas a facilitar o comércio fronteiriço;
- b) das vantagens estabelecidas por uma união aduaneira ou zona de livre comércio, das quais uma das Partes Contratantes seja ou possa tornar-se membro.

Artigo II

De conformidade com as leis e regulamentos em vigor, em cada país, as Partes Contratantes empreenderão todas as medidas necessárias ao desenvolvimento contínuo das trocas comerciais entre a República Federativa do Brasil e o Reino do Marrocos no quadro da cooperação entre países em desenvolvimento.

Artigo III

Os produtos e serviços objeto de importação e exportação inseridos no quadro do presente Acordo serão aqueles que acordarem as pessoas físicas e jurídicas habilitadas a se ocupar do comércio exterior no Brasil e no Marrocos.

Artigo IV

Com o objetivo de facilitar o desenvolvimento do comércio bilateral as Partes Contratantes estimularão as pessoas físicas ou jurídicas a concluírem contratos de longo prazo para os produtos e serviços que sejam do interesse para os dois países.

Artigo V

As Partes Contratantes, de acordo com as leis e regulamentos em vigor nos seus respectivos países facilitarão o transporte dentro do seu território, de mercadorias

provenientes de uma terceira parte e destinadas a uma ou outra das Partes Contratantes.

Artigo VI

Com a finalidade de promover o desenvolvimento de suas relações comerciais as Partes Contratantes concederão as facilidades necessárias à participação em feiras e à organização de exposições comerciais em seus países na forma do disposto nas leis e regulamentos respectivos.

Artigo VII

As Partes Contratantes autorizarão a importação e exportação dos produtos enumerados a seguir com franquia de direitos alfandegários, e na forma do disposto nas leis e regulamentos respectivos, quando provenientes do território de uma ou de outra Parte Contratante:

- a) amostras e material publicitário sem valor comercial destinados unicamente à publicidade e para obter encomendas;
- b) mercadorias, produtos e ferramentas necessárias à organização de feiras comerciais e exposições;
- c) produtos e mercadorias importados sob o regime de admissão temporária.

Artigo VIII

Os pagamentos relativos ao intercâmbio comercial objeto do presente Acordo serão efetuados em moeda livremente conversível, conforme regulamentos sobre o controle de câmbio em vigor em cada país.

Artigo IX

As Partes Contratantes fornecer-se-ão, reciprocamente, todas as informações úteis ao intercâmbio comercial entre os dois países.

Artigo X

1. Institui-se uma Comissão Mista composta de representantes de ambos os governos, encarregada de supervisionar o bom funcionamento do presente Acordo.

2. A Comissão Mista poderá reunir-se se convocada por uma das Partes com vistas a analisar o intercâmbio comercial entre ambos os países, examinar os problemas apresentados pela execução do presente Acordo e propor, segundo o caso específico, todas as medidas apropriadas que possam melhorar as relações comerciais entre os dois países.

3. A data e local de reunião da Comissão Mista serão estabelecidos de comum acordo entre as Partes Contratantes.

Artigo XI

1. O presente Acordo entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação, de acordo com os procedimentos constitucionais de cada Parte Contratante.

2. A validade do presente Acordo será de cinco anos, renovável por recondução tácita, anualmente, até que uma das Partes Contratantes o denuncie, por via diplomática, ao menos seis meses antes da data de sua expiração.

Artigo XII

As disposições do presente Acordo continuarão sendo aplicadas após a cessação de sua validade a todos os compromissos e contratos concluídos durante o período de sua validade e não integralmente executados na data de sua expiração.

Feito em Brasília, aos 17 dias do mês de fevereiro de 1983, em três exemplares originais, nas línguas portuguesa, árabe e francesa, sendo os três textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Ramiro Saraiva Guerreiro.**

Pelo Governo do Reino do Marrocos: **Azzedine Guessous.**

As Comissões de Relações Exteriores e de Economia

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 1983

(Nº 23/83, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, para o funcionamento do Escritório de Área, celebrado em Brasília, a 20 de janeiro de 1983.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, para o funcionamento do Escritório de Área, celebrado em Brasília, a 20 de janeiro de 1983.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 107, DE 1983

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, para o funcionamento do Escritório de Área, celebrado em Brasília, a 20 de janeiro de 1983.

Brasília, 21 de março de 1983. — João Figueiredo.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DEA/DAI/37/921(040) (B46), DE 16 DE MARÇO DE 1983, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor João Baptista de Oliveira Figueiredo, Presidente da República.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido celebrado em Brasília, a 20 de janeiro de 1983, o Acordo para o Funcionamento do Escritório de Área entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana.

2. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a Repartição Sanitária Pan-Americana é um dos órgãos da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), a qual, por sua vez, integra a Organização dos Estados Americanos (OEA) como um de seus organismos especializados, com autonomia técnica e financeira para a realização de seus objetivos, atuando, ainda, como representação regional da Organização Mundial de Saúde (OMS) no Continente americano.

3. A OPAS atua em quatro áreas principais: controle e erradicação de enfermidades transmissíveis; fortalecimento dos serviços nacionais e locais de saúde; educação e treinamento; e investigações. A fim de colaborar com os Estados-membros oferece assessoramento e assistência técnica e opera, igualmente, como centro de informação científica e órgão central de coordenação.

4. Em abril de 1978, o Diretor-Geral da OPAS propôs ao Governo brasileiro modificações ao texto do Acordo de 1951 que regulamentava o funcionamento do Escritório Regional da Repartição no Rio de Janeiro, e que incorporassem os ajustes necessários à sua compatibilização com a legislação brasileira vigente.

5. O novo texto acordado abrange todos os aspectos da representação da OPAS no Brasil, regulando privilégios e imunidades dos funcionários, da Sede do Escritório da Área em Brasília e dos escritórios que a Organi-

zação venha a criar em território nacional, condizente com a Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Agências Especializadas das Nações Unidas e com outros acordos similares firmados pelo Governo brasileiro.

6. Tendo em vista a natureza da matéria disciplinada pelo ato internacional em apreço, faz-se necessária sua aprovação pelo Congresso Nacional, de acordo com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal.

7. Nessas condições, encaminho o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional para que Vossa Excelência, se assim houver por bem, submeta o texto do Acordo em pauta à apreciação do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — João Clemente Baena Soares.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPARTIÇÃO SANITÁRIA PAN-AMERICANA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DE ÁREA

O Governo da República Federativa do Brasil, (doravante denominado "Governo"), e A Repartição Sanitária Pan-Americana (doravante denominada "Repartição");

CONSIDERANDO — que é objetivo fundamental da Repartição a "promoção e coordenação dos esforços dos países do Hemisfério Ocidental para combater as doenças, prolongar a vida e estimular o melhoramento físico e mental de seus habitantes";

CONSIDERANDO que, com o fim de realizar estes propósitos, é conveniente manter e ampliar o Escritório de Área da Repartição no Brasil;

CONSIDERANDO que, em virtude do que dispõe o Código Sanitário Pan-Americano, assinado em Havana, a 14 de novembro de 1924, e ratificado pelo Brasil, a Repartição Sanitária Pan-Americana constitui o organismo coordenador das atividades sanitárias internacionais nas Repúblicas americanas;

CONSIDERANDO que, em virtude do Acordo entre a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), assinado em 24 de maio de 1949, a Repartição Sanitária Pan-Americana, Secretariado da OPAS, tornou-se também o Escritório Regional da OMS no Hemisfério Ocidental; e

CONSIDERANDO que é conveniente formalizar um Acordo como o propósito de determinar as condições, facilidades e prerrogativas que o Governo da República Federativa do Brasil, concederá à Repartição Sanitária Pan-Americana, com relação ao funcionamento de seu Escritório de Área no Brasil;

ACORDAM o seguinte:

Artigo I

A Repartição fica autorizada a manter na Cidade de Brasília a Sede de seu Escritório de Área, que atuará como centro de promoção, coordenação e desenvolvimento das funções estabelecidas no Código Sanitário Pan-Americano e das atividades da Organização Pan-Americana da Saúde e da Organização Mundial da Saúde no território brasileiro e em países vizinhos que estejam compreendidos na órbita de influência estabelecida para o referido Escritório.

Artigo II

O Escritório de Área será parte integrante da Repartição e terá o status jurídico, as prerrogativas e as imunidades que se aplicam à Repartição, conforme se especifica neste Acordo.

Artigo III

A Repartição, seus bens e ativo, gozarão de imunidade de todas as formas de processo legal, exceto na medida

em que, em qualquer caso determinado, houver expressamente renunciado a sua imunidade. Fica entendido, porém, que nenhuma renúncia de imunidade se estenderá a qualquer medida de execução.

Artigo IV

A Sede do Escritório de Área na Cidade de Brasília e os Escritórios da OPAS/OMS no Brasil, seus arquivos e documentos serão invioláveis.

Artigo V

1. A Repartição, seu ativo e bens no Brasil estarão:

- isentos de qualquer imposto direto. Fica, todavia, entendido que a Repartição não poderá solicitar isenção de impostos que não sejam mais do que uma simples remuneração dos serviços de utilidade pública;
- isentos de qualquer direito de alfândega, proibição ou restrição de importação ou exportação para objetos importados ou exportados pela Repartição para seu uso oficial. Fica entendido, que os artigos importados de acordo com essa isenção não serão vendidos no território brasileiro, a menos que o sejam conforme as normas vigentes;
- isentos de todo direito de alfândega e de toda proibição ou restrição de importação e exportação para suas publicações oficiais.

2. A Repartição gozará, no que diz respeito a tarifas postais, de tratamento não menos favorável que o tratamento concedido a qualquer outro Governo, inclusive a missão diplomática deste.

Artigo VI

O Diretor da Repartição, ou seu representante devidamente autorizado, comunicará ao Governo os nomes dos funcionários e do pessoal internacional a que correspondem as prerrogativas mencionadas neste Acordo.

Artigo VII

Os representantes, funcionários da Repartição e o pessoal internacional que para ela trabalharem no Brasil:

- serão imunes de processo legal quanto às palavras faladas ou escritas e a todos os atos por eles executados na sua qualidade oficial;
- gozarão de isenção de impostos, quanto aos salários e vencimentos a eles pagos pela Repartição e em condições idênticas às de que gozam os funcionários das Nações Unidas;
- terão direito de importar, com isenção de direitos, seus móveis e objetos, quando assumirem pela primeira vez o seu posto no Brasil.

Artigo VIII

Não gozarão das imunidades previstas no artigo precedente, itens a e c, as pessoas nele enumeradas que forem de nacionalidade brasileira.

Artigo IX

A Repartição tomará as medidas necessárias para a solução adequada de:

- disputas que se originem de contratos e outras questões de direito privado em que a Repartição seja parte;
- disputas em que seja parte qualquer funcionário ou membro da Repartição que goze de imunidade, por sua posição oficial, no caso do Diretor não renunciar à mesma, de acordo com o artigo X.

Artigo X

1. Os privilégios e imunidades são concedidos aos funcionários, representantes ou pessoal internacional da Repartição apenas no interesse da mesma, e não para benefício pessoal dos próprios indivíduos.

2. A Repartição terá o direito e o dever de renunciar à imunidade de qualquer funcionário, representante ou pessoal internacional em qualquer caso em que a imunidade impeça o andamento da justiça e possa ser dispensada sem prejuízo para os interesses da Repartição.

Artigo XI

1. O presente Acordo poderá ser revisto por solicitação de qualquer das Partes. Em tal caso, haverá consultas prévias sobre as modificações a serem feitas.

2. Caso as negociações não cheguem a termo dentro de um ano o presente Acordo poderá ser rescindido ou renunciado por qualquer das Partes, mediante notificação prévia de um ano.

Artigo XII

O presente Acordo entrará em vigor na data em que a Repartição acusar recebimento da notificação do Governo de que o Acordo foi aprovado segundo as normas constitucionais brasileiras. Nessa data deixará de vigorar o Acordo entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana para o funcionamento do Escritório Regional da Repartição no Rio de Janeiro, concluído no Rio de Janeiro, a 27 de agosto de 1951.

Feito em Brasília, aos 20 dias do mês de janeiro de 1983, em dois exemplares, no idioma português, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil, **Ramiro Saraiva Guerreiro**.

Pela Repartição Sanitária Pan-Americana, **Carlos Dávila**.

As Comissões de Relações Exteriores e de Saúde

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Do Expediente lido constam os Projetos de Lei da Câmara nºs 111 e 112, de 1983, que deverão receber emendas, pelo prazo de cinco sessões ordinárias, perante a comissão a que foram distribuídos, nos termos do art. 141, II, "b", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero voltar hoje, e com mais vagar, a um dos temas que ontem fui obrigado a referir muito apressadamente em razão da existência de outros pontos que considerava urgente serem comentados. Quero, Sr. Presidente, voltar a fazer algumas observações sobre os acontecimentos dos últimos dias no Rio de Janeiro. Não são acontecimentos isolados, algo de semelhante, de análogo, ocorreu em São Paulo há alguns meses atrás; em outras capitais do Brasil, como Salvador, chegaram a ocorrer também acontecimentos de massa na rua, produzindo choques e comoveções, e estão acontecendo quase que semanalmente no Nordeste, muito particularmente no Ceará. E agora apareceram com frequência inusitada no Estado do Rio de Janeiro.

Trata-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como eu disse ontem, de prenúncio de uma explosão social da qual estamos a nos aproximar em decorrência da política econômica de submissão ao Fundo Monetário Internacional, de implementação do arrocho salarial, da recessão, do desemprego, enfim, de toda esta sequência de calamidades que se vai infligindo ao povo brasileiro.

Sr. Presidente, desde que saiu publicada, com grande destaque, a nota da Associação Comercial, firmada pelo Sr. Rui Barreto, nos grandes jornais do Rio, percebemos que nos termos daquela nota havia toda uma compo-

te, toda uma intenção de natureza golpista; isto é, como que uma inconformidade com o processo de abertura política que se vem verificando no País e um certo saudismo do período de autoritarismo e de ditadura mais caracterizada, período durante o qual personalidades que hoje despontam na liderança de alguns setores empresariais ganharam vantagens inconcebíveis, ganharam, enfim, patrimônios que não teriam sido ganhos se o processo democrático do País não tivesse sido interrompido, propiciando toda sorte de obtenção de favores e de ganhos que são característicos de períodos onde o pronunciamento da sociedade é restringido, é condicionado pela força, pela censura, por toda uma legislação casuística de contenção das opiniões no País.

Assim, Sr. Presidente, ficou claro para mim, e logo em seguida o Governador Leonel Brizola chamou a atenção sobre isso, que por detrás daquela movimentação de massas havia uma intenção de provocar uma situação de instabilidade artificial, isto é, como que criando todo um clima propício ao chamamento de forças retrógradas, para recolocar o País numa ordem pública supostamente ameaçada por aqueles acontecimentos. O tom da nota era todo ele de clamor ao restabelecimento da ordem pública, como se esta não tivesse sendo mantida pelas forças policiais do Estado do Rio de Janeiro, sob o comando do Governador, para impedir o alastramento e a contaminação de outros bairros por aqueles movimentos de saques a supermercados que ocorriam, localizadamente, na zona oeste, em subúrbios do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, uma vez tendo o Governador posto o dedo na ferida e feito esta observação sobre, enfim, o caráter golpista, o caráter saudista de um passado de autoritarismo e de ditadura daquele pronunciamento da Associação Comercial, eis que surgiram, logo, pronunciamentos no mesmo sentido, como que prestando solidariedade àquela colocação da Associação Comercial por parte de outras lideranças empresariais e políticas, tão saudosas do período ditatorial quanto aqueles que se manifestaram logo ao primeiro momento. Vi pela televisão e tive notícia de que entrevistas foram dadas à imprensa, mais ou menos no mesmo teor, isto é, como que acusando o Governador de cumplicidade com um estado de desordem que ia se instalando no Estado, e como se chamando outras forças intervencionistas para restabelecer a ordem supostamente ameaçada.

Felizmente, Sr. Presidente, esses pronunciamentos não encontraram eco. Encontraram, isto sim, uma resposta muito pronta, muito positiva, por parte de outros setores da sociedade, por parte dos partidos políticos, em geral, e por parte de Ministros e representantes do Governo Federal, como foram os pronunciamentos dos Ministros Abi-Akel e Leitão de Abreu.

Enfim, está restabelecida a verdade e postas as coisas nos seus devidos lugares.

É preciso ressaltar, sim, que tudo isso constitui manifestações de iminência de uma explosão social neste País. Isto é preciso ficar bem claro, e nós estamos fazendo essa advertência repetidas vezes, por meses a fio, eu diria até por anos a fio. Temos feito essas advertências, indicando o rumo pelo qual vai seguindo a evolução de nossa economia e de nosso quadro social, apontando claramente para uma situação insustentável, quando começa a haver o perigo, o risco da própria sobrevivência do trabalhador assalariado, principalmente do trabalhador desempregado, daquele que começa a cair nas fimbrias do desespero, quando vê que não tem condições de alimentar sua família, seus filhos, enfim, aqueles que lhes são mais caros, para não dizer o sustento da sua própria vida.

Assim é que os supermercados foram o alvo principal desses saques; não foram bancos, nem foram outros estabelecimentos industriais ou comerciais, senão os supermercados, aqueles estabelecimentos que vendem a comida, os gêneros de primeira necessidade, que já estão ficando fora do alcance do poder aquisitivo, da bolsa deste povo desempregado ou com seus salários arrochados,

deprimidos por uma política obstinamente antipopular, recensionista e favorecedora dos grandes interesses internacionais que ditam suas linhas gerais.

O Sr. Passos Pôrto — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Roberto Saturnino, como sempre V. Exª nos traz uma exposição brilhante, de profundidade, sobre os problemas sociais e políticos da nossa Pátria e, em particular, neste instante, do Estado do Rio de Janeiro. Gostaria de convocar V. Exª para um debate mais amplo sobre a crise brasileira, sobre a acumulação de capitais, a concentração de rendas, o crescimento irregular, assimétrico, da sociedade brasileira. Hoje mesmo, no Rio de Janeiro, o setor penitenciário, mais propriamente a Penitenciária Lemos de Brito, se insurge, se levanta, já houve, inclusive, a intervenção da força pública para a manutenção da ordem naquela comunidade carcerária. Isto mostra que não é só o problema do desemprego, da fome, mas que há uma crise também institucional, uma crise de valores que está tomando conta do Brasil e, quem sabe, talvez seja uma crise de mudança do próprio comportamento da sociedade brasileira em face de uma série de problemas que vieram se acumulando ao longo do tempo, ao longo da nossa história. Devo ainda declarar a V. Exª que além dos fatores preponderantes da crise nacional que estaria, evidentemente, no choque do petróleo, nos déficits públicos, nos gastos acima da poupança nacional e da poupança externa, estaríamos também diante de uma crise global da sociedade brasileira, que durante todo esse tempo criou mitos, criou formas de vida que não atenderam aos reclamos de uma sociedade nascente. Por isso mesmo, considero esta crise atual salutar, porque ela vai nos propiciar a oportunidade da revisão de todos esses conceitos, alguns até já incorporados à cultura brasileira, e em busca de uma reestruturação da ordem social, política e econômica no País. Chego a detectar que a grande crise brasileira começa pelo Poder Judiciário, é sobretudo uma crise também do Poder Legislativo, e chega ao Poder Executivo, evidentemente, soma de todos esses poderes. Creio que se houver interesse por parte de todos nós, elementos que militam no Partido do Governo, e por todos que compõem as chamadas oposições brasileiras, nós poderemos sair dessa situação para aquela que é a expressão de todos nós: um novo pacto social, um novo pacto político, um novo pacto econômico, um reencontro da sociedade com o Estado em busca de uma solução global. Esses surtos de rutura da estrutura da sociedade não estão ocorrendo somente por causa do fenômeno das secas ou das enchentes do Sul; estão no Rio de Janeiro, que não padeceu nem de enchentes, nem de secas, mas que possui um crônico problema econômico-social, através daquela inchação, de que falamos ontem, naquelas áreas metropolitanas do Rio de Janeiro, e que provoca estes surtos de saques a supermercados, de proliferação de camelôs na cidade, criando um clima até de caos administrativo porque os camelôs vão, evidentemente, diminuir a arrecadação estadual e, por sua vez, o Governo não terá condições de estabelecer um plano administrativo adequado para a solução das suas crises. Creio que haveria necessidade de se estudar, neste terreno, uma ampla reforma das instituições brasileiras.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Louvo o aparte de V. Exª, Senador Passos Pôrto, e não discordo dele. Não só a sua visão é enriquecedora do meu pronunciamento, como contém afirmações com as quais em grande parte concordo. Acho que há toda uma dimensão da crise brasileira que sobrepassa muito as dimensões particulares do econômico, do social e do político. Talvez se pudesse dizer que esta dimensão que sobrepassa é a dimen-

são moral, isto é, toda uma crise de valores que se torna insuportável diante do nosso sentimento moral, isto é, da visão que temos da nossa sociedade, diante de um sentimento moral que abrigamos, decorrente, enfim, dos valores que constituem a nossa própria civilização, a nossa própria cultura. Hoje, por exemplo, as disparidades de renda, os grandes contrastes sociais, que parece que eram aceitáveis para os brasileiros de duas ou três gerações atrás, para nós, outros de hoje, já não é mais: nós consideramos isso como algo que nos afronta, que violenta as nossas consciências, que constitui para nós uma vergonha nacional, e queremos implementar todo um projeto de reforma da sociedade brasileira que, se não elimine, pelo menos reduza substancialmente esses contrastes, essas diferenças sociais.

Isto faz parte do nosso projeto nacional, do nosso desígnio, enfim, da nossa existência mesma como políticos e como partidários, dentro de cada um de nossos partidos.

Agora, o que me preocupa, nobre Senador, é o tempo das coisas. Se bem que seja muito certa a observação de V. Ex^a, que tenhamos que nos preocupar com essa visão global, com essa dimensão que ultrapassa as dimensões específicas, econômicas, sociais, etc., o fato é que há uma urgência diante de um aumento da velocidade de evolução dos fatos brasileiros, que tendem para a ocorrência de algo que pode ser trágico, que pode ser catastrófico. Isto é que nos coloca diante de um sentimento de angústia. Percebo que há uma enorme urgência em se enfrentar esse problema econômico e social de curtíssimo prazo.

Percebo também que do lado do Governo não há esta percepção da urgência, ou pelo menos ela não se revela em toda sua inteireza. Vejo, por exemplo, o Presidente da República, o Presidente João Baptista Figueiredo — afinal de contas, o Presidente que propôs a abertura política, que jurou para si mesmo e para a Nação fazer deste País uma democracia, restabelecer plenamente o regime democrático, e tem sido o avalista desse processo de abertura —, olho para o Presidente, leio as suas palavras transcritas em declarações em noticiários da imprensa, ouço seus discursos e vejo nele uma obstinação em manter a política econômica tal como está. Isto é, ou renunciando ao seu projeto de abertura, o que não me parece que seja verdade (não creio que seja verdade, creio, ao contrário, que S. Ex^a continua imbuído dos propósitos de fazer deste País uma democracia) mas, a não ser esta alternativa, a outra alternativa seria uma falta de visão por parte de Sua Excelência, uma falta de percepção de que as coisas estão desembocando numa explosão social que fatalmente constituirá um gravíssimo obstáculo à continuidade do processo de abertura.

Será que Sua Excelência está com a sua percepção lenta? Por que razões uma falta de acuidade para detectar os fenômenos que estão ocorrendo, para os quais toda a sociedade está alertando e contra os quais em todos os partidos políticos, até em seu próprio Partido, há brados de alerta, há clamores contra os perigos que se avizinham? Parece que Sua Excelência não percebe isso; é exatamente essa lentidão no processo de percepção do Presidente que nos preocupa, preocupa hoje a todos os brasileiros.

Afinal, o que é que está se passando com o Presidente João Figueiredo, que Sua Excelência não percebe que as coisas estão evoluindo para um caminho que não é aquele caminho que ele propôs para a evolução do quadro político brasileiro? E ele, no entanto, continua obstinado a dizer que não muda nada, que não se muda tripulação na tempestade, e a tempestade está simplesmente levando ao naufrágio. Quando seria de esperar exatamente mudar ou a tripulação, ou pelo menos o rumo da embarcação, para ver se rompemos essa tempestade antes que venha o naufrágio. Porque o naufrágio será a interrupção do processo de abertura. Será, por conseguinte, a

falência de todo o projeto proposto pelo próprio Presidente da República.

É exatamente essa lentidão, essa falha de percepção do Presidente que hoje angustia todos os brasileiros. Não há ninguém neste País que não esteja preocupado com isso. Parece que o Presidente não está enxergando as coisas com a nitidez que todos nós estamos enxergando.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a, nobre Senador Roberto Saturnino, coloca muito bem a questão. Esse mobilismo absurdo, essa obstinação doentia do Presidente João Figueiredo em manter os erros acumulados que aí estão, apesar do clamor nacional que se levanta, já leva alguns brasileiros a atitudes desesperadas. Sabe V. Ex^a que a revista *Veja*, em sua última edição, publica artigo de um advogado paulista em que pede a renúncia do Presidente João Figueiredo...

O SR. ROBERTO SATURNINO — É verdade.

O Sr. Humberto Lucena — ... justamente por achar que Sua Excelência não tem gosto pelas coisas da administração, que Sua Excelência estaria deixando a crise se aprofundar, etc. E o pior é que este brasileiro, que *sponte sua*, resolveu apelar para essa saída, estaria sendo ameaçado de processo por crime contra a Segurança Nacional. Veja V. Ex^a onde nós chegamos. Isso tudo é o resultado dessa inércia...

O SR. ROBERTO SATURNINO — É verdade.

O Sr. Humberto Lucena — ... em que se encontra o Palácio do Planalto. Ainda ontem, recebendo o Deputado Mário Juruna, segundo declarações daquele parlamentar, o Presidente João Figueiredo lhe assegurou que não só não mudaria a política econômica como o Ministro Delfim Netto iria com ele até o fim do seu mandato. Em que país estamos, nobre Senador?

O SR. ROBERTO SATURNINO — É esse aspecto do comportamento do Presidente João Figueiredo que nos preocupa a nós todos. Quando V. Ex^a, com muita acuidade, se refere ao artigo publicado na última página do último número da revista *Veja*, nós não podemos ignorar que uma revista como a *Veja*, não obstante as divergências e discordâncias que possamos ter, uma ou outra, em relação à linha editorial ou à linha política da revista, o fato é que uma publicação responsável, de grande circulação, de grande prestígio no País, e que tem uma dose elevada de responsabilidade justamente decorrente desse prestígio e dessa grande circulação. E quando a revista abriga um artigo com aquelas proposições, não quero dizer que esteja encampando o ponto de vista, porque a responsabilidade é exclusiva do articulista, em se tratando de um artigo assinado, mas o fato é que se a revista abriu espaço para aquela proposição é porque ela sentiu que há, nascendo na sociedade brasileira, alguns pontos de vista que começam a confluir para aquela proposição do articulista, do advogado que assina o artigo. Por quê? Porque toda essa Nação percebe, estarecida, que há um imobilismo incompreensível, uma obstinação inaceitável e uma continuidade que, projetada para 1984, vai levar este país a um acontecimento que pode ser trágico.

Imaginemos o que seja, além de todo este ano de aprofundamento da recessão, do desemprego — está aí o Decreto-lei nº 2.045 a confiscar 20% dos salários e a possibilidade desse decreto vir a ser aprovado, não pelo Congresso, não acredito nisso, mas que venha a ser aprovado por decurso de prazo ou substituído por outro decreto, antes de decorrer o prazo, para ter vigência por

mais alguns meses, enfim, todas essas manobras que são usuais neste Governo, que ainda usa dos artifícios do autoritarismo para implementar suas políticas impopulares — imaginemos tudo isso projetado para o ano que vem, com um compromisso firmado com o Fundo Monetário Internacional de reduzir a zero o déficit público, isto é, cortar, ainda mais drasticamente, os investimentos públicos, de toda a natureza, sem nenhuma discriminação, sem nenhum critério de seletividade, simplesmente cortar por cortar, dentro de uma visão monetarista que produz a recessão, cada vez mais profunda, o desemprego, cada vez mais ampliado. Imaginemos o que será o ano de 1984.

A quantos milhões de brasileiros montará o desemprego, a quantas empresas em situação de falência, de insucesso, enfim, de insolvência de toda a natureza, isto para quê? Para se pagar a dívida, quando se sabe que essa dívida é absolutamente irresgatável, que não vamos pagar mesmo, já estamos numa situação de moratória e, pior, já estamos sofrendo o preço da moratória porque já começam a ser cortados créditos comerciais, créditos interbancários no exterior. Está nos jornais de hoje a impossibilidade de uma operação de exportação de açúcar, exatamente porque a carta de crédito não foi concedida ao Brasil, por falta de credibilidade do País no exterior. Isto é, as nossas empresas exportadoras e importadoras já estão sofrendo o corte dos créditos comerciais nos créditos de curto prazo. As nossas agências bancárias no exterior já estão sofrendo o corte dos créditos interbancários.

Assim, as consequências, que se diziam serem catastróficas da moratória, já estão aí se manifestando. Por quê? Porque o Brasil já está num processo de moratória disfarçada, de moratória de fato, com atraso de mais de 2 bilhões de dólares, que se prevê chegue, ao fim do ano de 4 a 5 bilhões de dólares.

Obviamente, ao invés de se assumir plenamente esta condição, se declarar a independência do Brasil, celebrada agora no dia 7 de setembro, e se traçar, aqui, internamente, em consenso com os setores da sociedade, todo um projeto de retomada ao desenvolvimento, para eliminar essa fragela do desemprego, da insolvência das empresas, ao invés de realmente, decidir-se por uma mudança substancial de política econômica, o que se decide é, mais uma vez, atrelar-se o Brasil às regras do Fundo Monetário, com toda sua rigidez, com o rosário de consequências desastrosas, que, como eu disse, se já são desastrosas em 83, imaginemos o que serão em 84.

Pode-se pensar que esse ano de 84, transcorrerá pacificamente neste País, se agora, em 83, já ocorreram os acontecimentos de São Paulo, do Rio de Janeiro, todos esses do Nordeste? O que poderá acontecer em 84, quando a tensão social estará multiplicada por um fator imprevisível, mas certamente muito grande, em decorrência do aprofundamento da recessão, do desemprego, do descontentamento popular que aí estão? E como é que o Presidente não está a antever, não está a observar, não está a perceber isso, que todo o País está percebendo, que todo e qualquer cidadão, o mais comum, está percebendo?

Parece que só S. Ex^a, e talvez um ou, dois ou três Ministros de Estado, é que, nesta altura continuam não percebendo e achando que o País tem que trilhar por esta trilha desastrosa e perigosíssima do Fundo Monetário e do atrelamento do Brasil às suas exigências.

O Sr. Passos Pôrto — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, mais uma vez.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Roberto Saturnino, talvez que, entre o desejo de V. Ex^a, a aspiração de todos nós e o caminho a seguir, está justamente a dificuldade da solução do problema. Talvez que criticar, sugere

rir seja fácil, mas, pense V. Ex^a, V. Ex^a na Presidência da República, com uma equipe que tem contactos internacionais com os credores, equipe esta que goza da confiança desses credores, o que é um fator fundamental, em qualquer negociação; aceita a tese de V. Ex^a, da moratória unilateral, dizem os que entendem de política econômica internacional, isso seria difícil de se fazer, tendo em vista o corte drástico nos negócios, com todos os países do Mundo, visto que o Fundo Monetário Internacional é um banco central de todos esses países, que é preciso que tenham também dele o apoio, o sinal verde para que se possa fazer a negociação. A impressão que eu tenho é a de que o Governo busca uma negociação defendendo os interesses do Brasil, mas que se protela o resgate dessa dívida externa, inclusive dos juros. E não ficaria só aí o processo. Haveria, também, problema dos juros, talvez a causa maior de toda esta crise que nós estamos passando. Como fazer isto, sem prejudicar a entrada de insumos básicos ao consumo diário da indústria e da sociedade brasileira, inclusive petróleo, que nós precisamos a cada dia para acionar toda essa máquina que se montou em cima do motor de explosão? Como fazer isto, sem ferir esses interesses internacionais que estão aí. Porque talvez a solução de V. Ex^a fosse uma solução muito boa se o Brasil tivesse condições de autodeterminação econômica, não estivesse na dependência desses insumos externos para o prosseguimento, mesmo sob um clima de recessão, do nosso desenvolvimento e da nossa sobrevivência social. De modo que eu tenho a impressão de que, se eu estivesse na Presidência da República, manteria o grupo que está dirigindo a política econômica, porque mudar nomes, só não solucionaria. Não seria a saída do Sr. Ministro Delfim Netto, ou do Ministro da Fazenda ou do Presidente do Banco Central que iria modificar a sistemática com a qual nós estamos comprometidos, através de um processo longo, que é o mesmo que está sendo usado com os demais países devedores. Porque, se fora só isto, outros países também estariam fazendo assim, e não o fizeram. Todos estão optando pela negociação, que, creio, é o melhor caminho. E veja V. Ex^a, o Governo está atento a isto, está preocupado com isto. Hoje mesmo, estão viajando para Nova York, o Sr. Ministro da Fazenda e o novo Presidente do Banco Central. Em busca de quê? De uma negociação que dê ao Brasil condições de captar 14 bilhões de dólares, que são as necessidades do Brasil, segundo eles, até ao final do próximo ano de 1984. De modo que eu acho que nós temos que escolher outro caminho que não aquele que V. Ex^a apresenta. Um caminho em que tirássemos essas asperezas e fizéssemos com que houvesse realmente uma negociação com todos os credores, quem sabe de governo a governo; houvesse uma protelação, uma moratória no pagamento do principal e dos juros, inclusive, e os recursos advindos dessa moratória fossem eles consumidos num novo processo de desenvolvimento econômico do Brasil, inclusive para dar empregos ao povo brasileiro, visto a grande percentagem de desempregados e de desvalidos. Acho que o Governo está-se conduzindo com muita prudência. Não é um ato assim de declaração unilateral, de que não se vai pagar a dívida, que iria solucionar o problema. O Brasil está numa situação tão crítica, nobre Senador, que não creio que pudesse passar nem 90 dias numa negociação de uma moratória unilateral. Porque se não tivermos, a cada dia, o petróleo, o trigo, os insumos químicos indispensáveis ao processo industrial e ao processo econômico brasileiro, aí sim, poderá haver uma convulsão social. Este é o meu pensamento que transito a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas. Faz soar a campanha.)

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço o aparte de V. Ex^a e, sendo breve, em atenção à advertência do Sr. Presidente, digo a V. Ex^a que V. Ex^a nos traz a mesma imagem do fantasma, do caos decorrente da mo-

ratória que os Ministros do Governo pretendem exibir à Nação. Quero dizer a V. Ex^a que esse fantasma não vai ser afastado de nossa visão com o processo de renegociação que está em curso, este de se obter dois, três ou quatro anos de carência, com a capitalização do principal e dos juros não pagos para crescer à nossa dívida. V. Ex^a mesmo está a dizer: estamos precisando de mais quatorze bilhões de dólares para fechar o balanço deste ano. Quer dizer, ao fim do ano estaremos devendo cento e quatorze bilhões; no fim de 1984, estaremos devendo cento e trinta bilhões, no fim de 1985, estaremos devendo cento e cinquenta bilhões de dólares. É o que ficará para o sucessor, este é o procedimento irresponsável de jogar a bomba para que ela expluda ao curso do primeiro ano do sucessor que vier a subir a rampa do Palácio do Planalto com faixa presidencial. Sr. Senador, não será a primeira vez...

O Sr. Passos Pôrto — Sabe muito bem V. Ex^a que quando o Brasil proclamou a sua independência, em 7 de setembro de 1822, a Colômbia deu ao Império uma dívida de 30 milhões de cruzados. Quer dizer, essa dívida é antiga.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Concordo com V. Ex^a Só que as dimensões fazem com que haja, também, uma mudança qualitativa e não apenas uma mudança quantitativa, porque uma dívida de cento e cinquenta bilhões de dólares significa uma obrigação de pagamentos de juros — só de juros — da ordem de dezoito a vinte bilhões de dólares por ano. Isto significa que teríamos que gerar saldos na balança comercial superiores, talvez, a vinte e três ou vinte e quatro bilhões para pagar serviços, não dívida e não juros e, ainda, termos saldo para cobrir todas essas gigantescas parcelas correspondentes a juros. Isto é absolutamente inviável.

Então, é um simples procedimento de transportar a inviabilidade de hoje para daqui a dois, três ou quatro anos, o que só pode ser caracterizado como irresponsabilidade. Não é este o caminho. O caminho é enfrentar a renegociação da dívida, não só em termos de prazos, como em termos de juros também; reduzir esses juros, fixando um teto para esses juros, obtendo, enfim, um tratamento, que sempre foi o tratamento tradicional do mercado financeiro internacional. Na história do mundo nunca houve esse mecanismo de taxa flutuante, que flutua ao sabor das políticas econômicas dos países credores ou dos países banqueiros.

Agora, para se obter essa condição, só o Brasil enrijecendo a sua posição e fazendo valer todo o seu poder de barganha e decretando o que nós chamamos a moratória. Se V. Ex^a fosse o Presidente, estaria não ouvindo apenas os ministros que lá estão, porque muito provavelmente eles já teriam sido mudados, porque V. Ex^a é um homem de bom senso e de percepção, mas estaria ouvindo, também, as lideranças empresariais, sindicais, dos partidos de oposição; porque a situação de crise nacional exige este tipo de audiência e de consideração; estaria ouvindo outras pessoas que também conversam com os banqueiros internacionais e que trazem outros tipos de informações que não esse que V. Ex^a encampou; estaria conversando, por exemplo, com os engenheiros da PETROBRÁS e verificando que é perfeitamente possível enfrentar-se até uma situação de emergência, de alguns meses, com a produção nacional, com os contratos firmes que nós temos no México, na Venezuela, e possivelmente no Iraque — e a visita do Ministro Saraiva Guerreiro não quer dizer, se não isto — ou, possivelmente, com o Irã que é uma fonte de fornecimento ainda não explorada. Enfim, que é possível, perfeitamente, mudando inclusive os esquemas das refinarias, para produzir maior quantidade de diesel, que constitui o gargalo principal, o ponto de estrangulamento principal, que é possível, perfeitamente, superar essa crise emergencial de uma moratória, resolvendo o problema do petróleo que é o

essencial, porque tudo mais, o resto das importações primordiais, poderia ser comercializado com pagamento à vista, de vez que seus valores não são valores assustadores e poderão, perfeitamente, ser cobertos com a liberação de toda essa importação de petróleo, que é o que corresponde efetivamente ao grande peso nas nossas pautas de importação.

Enfim, nobre Senador, é uma visão que tenho com as minhas informações, com as informações que colho de outras pessoas que também conversam com os banqueiros, dos cálculos que tenho feito, das conversas que tenho dito com os engenheiros da PETROBRÁS, enfim, de toda uma gama de informações que vou recolhendo e que gostaria de colocar numa mesa frente às informações de que dispõe o Senhor Presidente, os seus Ministros, e V. Ex^a, para conferirmos se há possibilidade de fazer alguma coisa para que este País, ou não venha a ser considerado insolvente por uma decretação de moratória que parta dos credores, com todas as consequências desastrosas não só para a economia, mas para com a sua própria honra, ou, então, simplesmente a economia nacional se veja vítima desse procedimento protelatório de se jogar todo o problema para daqui dois ou três anos, capitalizando esse problema aos juros escorchantes que atualmente são cobrados no mercado internacional.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador Roberto Saturnino?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena — Estou de pleno acordo com o ponto de vista de V. Ex^a. Pelo aparte do nobre Senador Passos Pôrto, a mim me parece que S. Ex^a apresenta, como alternativa, a chamada moratória negociável. Lembro-me que, há pouco tempo, numa reunião em que se encontrava o economista Celso Furtado — e sabe V. Ex^a que ele é uma das maiores autoridades na matéria, não só internamente como até internacionalmente — ...

O SR. ROBERTO SATURNINO — É verdade...

O Sr. Humberto Lucena — ... e S. S^a, com muita propriedade, lembrava que toda moratória tem que ser unilateral...

O SR. ROBERTO SATURNINO — É claro.

O Sr. Humberto Lucena — ... porque nenhum banco privado tem procuração dos seus acionistas para negociar prejuízos.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É isto mesmo.

O Sr. Humberto Lucena — Portanto a moratória tem que ser uma imposição ao mercado financeiro internacional. Ela é um ato de soberania e como tal é que nós a entendemos. Por outro lado, V. Ex^a coloca muito bem a questão do suprimento de petróleo e das outras importações essenciais ao prosseguimento do nosso desenvolvimento por conta da economia de divisas que seria feita com a moratória. E lembro, a propósito, que o Brasil já recorreu à moratória ao longo da sua história, cerca de três ou quatro vezes, inclusive aquela célebre moratória do Governo Vargas, de iniciativa do Ministro Oswaldo Aranha.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É verdade.

O Sr. Humberto Lucena — E não sei de nenhuma retaliação que tenha havido no comércio internacional contra os interesses do Brasil. Por conseguinte, este argumento é um argumento que não procede e V. Ex^a é quem fica, portanto, com a razão, quando adverte para a grande responsabilidade deste Governo em jogar para frente

para o próximo período presidencial, uma dívida cada vez maior, se não astronômica, sacrificando, ainda mais, internamente, o povo brasileiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, nobre Senador, pelos acréscimos do aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, vou encerrar por aqui as minhas considerações, repetindo aquela preocupação, que acho que se estende por todo o sentimento nacional, hoje, quando à falta de qualquer reação, no sentido de tomada de medidas por parte do Presidente da República, para fazer face a esse fantasma da comoção nacional que, este sim, se parece um fantasma, pois vai se concretizando, vai se materializando com uma velocidade que muito nos preocupa. O que está sucedendo no Rio de Janeiro é mais um aviso, é mais um sinal vermelho a piscar, como já piscou em São Paulo, como tem piscado no Nordeste. É preciso ter uma falta de visão muito profunda, muito intensa, muito grande, para não se perceber o piscar do sinal vermelho que está aí, a prenunciar algo que pode ser muito grave na história desse País. É preciso, e é preciso com urgência, convocar toda a Nação para se estabelecerem as linhas de uma mudança, de uma nova política econômica e social. E isto é justamente o que não está sendo feito, o que está sendo feito é a manutenção obstinada, incompreensível de uma linha que está dirigida diretamente ao fracasso ou ao perigo eminente.

Assim, Sr. Presidente, deixo aqui mais uma advertência, deixo registrada minha preocupação com isso que chamam a falta de percepção ou a lentidão de percepção por parte do próprio Presidente da República, para os acontecimentos que estão aí a prenunciar alguma coisa de muito grave.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O registro de uma data, quando relacionada com um evento que relembra grandes realizações, enche-nos de alegria e nos induz a um mergulho na sua origem, como forma de exaltar feitos em favor da humanidade.

Nesta linha de raciocínio, insere-se a Ordem dos Servos de Maria, fundada em 1233, por sete nobres comerciantes na cidade italiana de Florença. Seus idealizadores, certamente sentindo a necessidade de maior calor espiritual, num gesto até paradoxal, se consideradas as suas atividades de origem, despojam-se de seus bens materiais e dedicam-se integralmente a seus semelhantes, numa época em que a fé parecia periclitar. Lançam-se à árdua tarefa e vencem. Por isso, com especial homenagem, pronuncio seus nomes, que seus pósteros aprenderam a amar, pois traduzem um exemplo raro na história dos povos e em especial da cristandade. São eles: Buonfiglio dei Monaldi, Giovanni di Buonagiunta, Bartolomeu Degli Amidei, Ricovero dei Lippi-Ugguccioni, Benedetto dell'Antella, Gherardino di Sostegno e Alessio de Falconieri.

E a Ordem não parou, porque nasceu apoiada na fé e na fraternidade. Os sacrifícios iniciais enfrentados por eles tinham o sentido da doçura, mesmo porque, como ensinara Santo Agostinho:

"O apóstolo é um cálice transbordante da vida de Jesus Cristo, cujo excedente se espalha sobre as almas."

Uma força interior invulgar os impulsionava como verdadeiros predestinados para cumprirem a missão delegada por Deus, sempre com sorrisos pelo bem que espargiam.

E a Ordem, ante a fortaleza da determinação de cada qual, foi tomado corpo, e crescendo, com novos adeptos que a ela se somavam, pois as suas pregações contagiavam os necessitados de socorro espiritual. Pela sua es-

pontaneidade, repetiam-se neles as palavras de São Mateus: "A boca fala do que está cheio o coração."

Da minúscula semente lançada, a ordem se espalhou, indo a outros países e outros continentes, levando como instrumento de convicção a Cruz de Cristo, a palavra doce do Evangelho e enfim a couraça representada pela fé, esta que "remove montanhas." Seus predecessores procuraram seguir a mesma linha evangelizadora, sem titubear e sem ostentação. Vararam continentes, atravessaram oceanos, rios e selvas. E também se destinaram ao Acre até então longínquo, quando enfreitá-lo ou habitá-lo representava uma temeridade. Embora sabendo dos riscos, mas obstinados pelo ideal, pois sabiam que era "Bendito o que vem em nome do Senhor", sempre na ânsia de desbravar para praticar o bem, partiram e ali cantaram os marcos de suas presenças em 1920, disseminando a religião, a cultura, construindo igrejas, capelas, colégios e hospitais e, paralelamente, a instrução, sob os cuidados das servitas ou freiras, como eram conhecidas. Com uma ação mais abrangente, adentraram-se nos hospitais ajudando a curar, a semelhança do Divino Mestre. Padres e freiras eram verdadeiros titãs do cumprimento espiritual. E a conduta desses abnegados discípulos de Cristo, como nos versos de Guerra Junqueiro:

"Produzia um licor balsâmico, divino,
Que aos cegos dava luz, aos tristes dava esperança,
E que fazia ver na areia do destino
A miragem feliz da bem-aventurança."

E vale lembrar, nesta oportunidade dos 750 anos de fundação dessa Ordem, os nomes daqueles que se sacrificaram pelo Acre, e ali plantaram a semente duradoura da honradez, dentro de uma religiosidade sem sofismas, unindo os seres entre si, como pregava Dom Bosco:

"Um padre é sempre um padre, e tal se deve manifestar em todas as suas palavras. Ora, ser padre quer dizer: ter por obrigação, continuamente em vista o grande interesse de Deus, isto é a salvação das almas. Um sacerdote não deve jamais permitir que alguém dele se afaste sem ter ouvido uma palavra que manifeste o desejo da salvação eterna de sua alma."

Embora esteja homenageando os 7 séculos e meio da Ordem, creio que reverenciando os que a integraram e foram ao Acre disseminá-la de forma marcante, estou cumprindo com um dever espiritual e de gratidão a todos que incansavelmente engrandeceram-na em qualquer parte da terra em que se encontrassem.

Recordo ternamente os discípulos de Cristo que no meu Estado, com humildade, se entregaram à sacrossanta missão e hoje se encontram eternizados pelas obras executadas. Falarei seus nomes porque já não me podem ouvir e nem me ver, embora seus continuadores, ainda vivos, também mereçam o nosso apreço e respeito, mas a omissão de um de seus membros pode implicar numa irreparável injustiça.

Destaco o primeiro Bispo prelado do Acre e Purus, Dom Próspero Bernardi, nomeado pelo Papa Bento XV, assumindo as suas funções em 1920 no vale do Purus, tendo por sede a cidade de Sena Madureira; posteriormente, com o seu falecimento é nomeado Dom Júlio Matioli, e anos depois com sua morte é eleito Dom Giocundo Maria Grotti. E como soldados desse exército de Cristo nominarei os Padres Rathalino, Felipe Gallerani, Thiago Matioli, Miguel Lorenzini, José Albarelli, Romeu Ribeiro Donato, Hugo Poli, Van Holder, Egídio Rovolon, Carlos Cumerlato, Eduardo Goffo, Egídio Mochini, Pedro Gabriele e as irmãs: Gabriela Nardi, Evangelista Simonato, Petronilla Trinca, Hildebranda da Prá, Josefa, Esther Bressan, Mercedes Andreello, Ro-

silde Rebesco, Constantina Gian, as que tiveram como escudo a pioneira-fundadora Madre Maria Elisa Andreoli, falecida em 1935.

Eis a síntese do nascimento de uma Ordem que, tendo recebido das mãos de Deus a sublime missão de amar a seu próximo, já alcançou os 750 anos de existência, vencendo procélas, mas espargindo o bem por todos os Continentes; e no Brasil, nos Estados do Acre, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais e Bahia. Pelo que fizeram os Sete Fundadores da Ordem dos Servos de Maria, receberam a honra do Altar, canonizados, pelo Papa Leão XIII, no dia 15 de janeiro de 1888.

E a todos que, desprendidos, abnegada e santamente, fiéis a seus semelhantes, dentro dos ensinamentos do Divino Mestre, enquadraram-se num dos contos do imortal poeta Gibran Khalil Gibran, aqui transcrito como minha imorredoura homenagem:

"Pus sobre a cabeça uma coroa de espinhos em vez de mirtos; lavei-me nas minhas lágrimas em vez de perfume; bebi vinagre e absinto no cálice destinado ao vinho e ao néctar; aceita-me, pois, entre teus seguidores, fortes pela sua fraqueza, e guia-me rumo ao Gólgota."

E ante a desenvoltura de seus seguidores, dentro da imensa tarefa da sementeira do bem e da fraternidade, a Ordem dos Servos de Maria, tende a crescer e a tornar-se firme como os rochedos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes que termine a Semana da Pátria, eu gostaria de inserir na memória do Senado Federal um documento que considero da maior importância, que é o Manifesto da Frente Parlamentar Nacionalista, ao qual aderiram, e subscrevendo-o, Deputados e Senadores de todos os partidos políticos que, acima de suas conveniências partidárias, procuraram, através destes objetivos consignados no programa da Frente, trazer uma palavra de alento, uma palavra firme e decidida de representantes do povo brasileiro com assento no Congresso Nacional, se propõem a defender 26 objetivos que consideramos fundamentais à manutenção dos valores históricos, dos valores culturais, dos valores políticos, que são valores permanentes da nossa nacionalidade.

Há, Sr. Presidente, de se distinguir a Frente Parlamentar Nacionalista de hoje, daquela de que tivemos a honra de participar também, na década de 50/60, no Congresso Nacional. Aquela Frente teve algumas ilusões, tinha alguns mitos, que a realidade posterior veio mostrar que novos caminhos teriam de se abrir em busca da emancipação econômica — e por que não dizer? — social e política de nosso País e hoje, com a nova geração ocupando as cadeias da representação popular e dos Estados aqui no Congresso Nacional, estes homens, dezenas de homens, de Deputados e muitos Senadores oriundos de todas as regiões do Brasil, homens experimentados, homens que passaram pelo banho lustral das urnas, portanto, do mandato popular, deixarão hoje, aqui, consignado nos Anais do Senado, o programa mínimo que consideramos indispensáveis à nossa independência, à defesa da sobrevivência do nosso País, e aos caminhos que nós cremos, evidentemente com as flutuações e as modificações que a História há de fazer, mas com os valores permanentes que haverão de ser sempre os objetivos da nossa nacionalidade.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PASSOS PÓRTO — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Roberto Saturnino — Quero, antes que V. Exª inicie a leitura do manifesto da Frente Nacionalista, para que conste dos Anais da Casa, cumprimentá-lo pela lembrança, pela iniciativa muito oportuna de trazer ao conhecimento público mais amplo, através da divulgação que se dá aos trabalhos da Casa, e de colocar no registro histórico do Senado, esta manifestação que demonstra que existe, ultrapassando os limites das definições partidárias, alguns objetivos nacionais que são causa comum de socialistas, de trabalhistas, de democratas cristãos, de liberais e sociais-democratas, enfim, de várias correntes do pensamento político as quais se filiam os políticos brasileiros. Objetivos esses que passam por um propósito de independência econômica do País, independência econômica que, mais de 160 anos após a independência política, continua a ser algo não inteiramente, não completamente atingido pela Nação brasileira. Este é o fundamento inspirador desse movimento político da Frente Parlamentar Nacionalista, à qual também aderi, como V. Exª, sendo um dos signatários do manifesto que irá ler e que corresponde mesmo, certamente, a uma aspiração de âmbito nacional, uma aspiração que permeia as consciências de todos os brasileiros no dia de hoje. Assim, é extremamente oportuna a lembrança e a leitura que V. Exª fará, colocando esta iniciativa dentro da Semana da Pátria, isto é, da semana em que se comemora a independência política do País. Queremos, nos dias de hoje, e lutamos pela complementação da independência política, a definitiva independência econômica do País. Meus parabéns, meus cumprimentos a V. Exª

O SR. PASSOS PÓRTO — Agradeço e incorporo, com muita honra, ao meu pronunciamento, o aparte de V. Exª, que vem enriquecê-lo tanto pelo prestígio, pela honra, pela dignidade e pelas posições que V. Exª tem tomado, ao longo de sua vida pública, como um grande patriota e um homem dedicado à causa pública do nosso país. V. Exª é daqueles que, independente, como disse V. Exª, das siglas partidárias, até dos conceitos filosóficos, se somam através de uma frente, e por isso ela é frente, somando estes homens de origens diversas, mas que têm um denominador comum, que é o interesse da Pátria acima de qualquer outro interesse.

Sr. Presidente, é o seguinte o manifesto da Frente Parlamentar Nacionalista:

MANIFESTO DA FRENTE PARLAMENTAR NACIONALISTA

Impuseram ao País pela força um modelo de desenvolvimento econômico dependente, que em nome de organizar a produção oprime os sindicatos dos trabalhadores e o empresário nacional; Advoga a contenção dos impulsos da juventude para condicioná-la aos currículos escolares; Silencia a Nação para instituir um regime subordinado ao capitalismo internacional.

Por isso a ação autoritária do regime definiu-se pela concentração do poder, pela supressão das principais atribuições do Congresso Nacional e pela exclusão do povo na participação das decisões nacionais.

Sobre o interesse da sociedade brasileira prevaleceu a política econômica e social orientada pelas empresas multinacionais e pelos banqueiros a elas associados.

O resultado da imposição desse modelo econômico e social dependente e concentrador de renda foi conduzir o País a uma hiperinflação, à recessão econômica e ao desemprego.

Embora apresentemos uma forte economia industrial, sua direção está em mãos estrangeiras.

O capital estrangeiro domina a economia brasileira controlando direta ou indiretamente os setores da indús-

tria farmacêutica, da indústria automobilística, de autopeças, de plásticos e de borracha, de fumo, de bebidas, de eletro-eletrônica, de higiene e de limpeza, de máquinas e de equipamentos, de distribuição de petróleo e de material de escritório.

Controla, ainda, o comércio atacadista e exportador, impõe taxas absurdas no crédito ao consumidor e domina o mercado externo, condicionando os rumos da nossa agricultura com graves prejuízos para a alimentação e a garantia do trabalho do nosso povo.

Setores estratégicos de nossa economia, como a PETROBRÁS, foram fundamentalmente atingidos; na petroquímica permitiu-se o ingresso de empresas estrangeiras; os contratos de risco quebraram o monopólio estatal do petróleo, conquista histórica de nosso povo. As concessões de reservas de minério como no Projeto Carajás, comprometem o futuro do País.

A situação de dependência ao capital estrangeiro funciona como dreno a sugar todo o esforço nacional. A inflação asfixia o povo, impondo um custo de vida proibitivo; a dívida interna ascende a doze trilhões de cruzeiros e a dívida externa a cem bilhões de dólares. As empresas nacionais às portas da falência. A exportação subsidiada às custas dos sacrifícios impostos à classe trabalhadora. O Brasil hipotecado; a soberania afrontada. E o País submetido à vengonhosa fiscalização do Fundo Monetário Internacional. Estamos todos jungidos a um processo de neocolonização que fere e humilha a todos nós.

A defesa de independência e da soberania do Brasil é bandeira que não pode ser abandonada no campo de luta. Por isso desfraldamos a bandeira nacionalista, democrática e popular em nome da dignidade nacional.

O sentimento nacionalista se apóia sobretudo na crença dos valores espirituais do nosso povo, no culto dos nossos valores históricos e culturais, razão maior da nossa nacionalidade.

O movimento nacionalista não é xenófobo, não admite porém, a delegação a mãos alienígenas da condução do nosso destino.

Os recursos nacionais devem ser utilizados para a solução dos graves problemas de alimentação, habitação, vestuário, educação e saúde do homem brasileiro e não transformados em fontes de enriquecimento das empresas multinacionais.

Esse sentimento nacionalista deve promover a integração social e econômica do povo brasileiro e presidir as nossas relações internacionais.

Defendemos a participação e a mobilização popular. Restabelecer e consolidar a democracia no País é compromisso inseparável da luta pela soberania nacional.

Nosso compromisso com os ideais democráticos é permanente e se opõe a selvageria capitalista que oprime o País.

Entendemos ser necessário devolver a crença aos brasileiros; desejamos unir os diversos setores da nacionalidade: civis e militares, operários e empresários, estudantes e professores, religiosos e leigos, profissionais liberais e intelectuais, homens e mulheres de todas as condições sociais e de todas as raças, em torno de um movimento que não só restaure, mas, sobretudo, consolide a independência nacional.

Sob a inspiração desses princípios que orientaram os fundadores da Nação brasileira, adotamos os seguintes objetivos:

1 — Reforma institucional que estabeleça as eleições diretas para todos os cargos eletivos, a revogação da Lei de Segurança Nacional e das leis de exceção, a retomada das prerrogativas do Congresso Nacional e promova o restabelecimento do regime democrático pleno, fundado na pluralidade dos partidos e nas garantias dos direitos fundamentais do homem.

2 — Revisão dos Tratados, Convênios ou Acordos que ameaçam a soberania e os interesses nacionais.

3 — Denúncia do Acordo com o Fundo Monetário Internacional. Revisão do Acordo Nuclear com a Alemanha, ouvida a comunidade científica brasileira.

4 — Relações com todos os povos. Acordos bilaterais de comércio, especialmente com os países do Terceiro Mundo.

5 — Defesa intransigente da Paz e dos princípios de não-intervenção e do autodeterminação dos povos.

6 — Defesa dos princípios inscritos na Declaração Universal dos Direitos do Homem, estabelecida pela Organização das Nações Unidas e adotada pelo Brasil.

7 — Defesa de uma moratória dos pagamentos da dívida externa em condições compatíveis com o desenvolvimento econômico do País.

8 — Revisão da lei de remessa de lucros para o exterior, de modo a evitar a espoliação da riqueza nacional, disciplinando o pagamento de assistência técnica, royalties, o uso de patentes e outras formas nocivas ao desenvolvimento do País.

9 — Resgate das reservas minerais do País contra qualquer forma de controle, domínio ou dilapidação dessas reservas por organizações monopolistas internacionais, disciplinada a sua exploração, quando realizada pela indústria nacional.

10 — Luta pela retomada do processo de desenvolvimento econômico independente do País, dirigido para o fortalecimento do mercado interno e conseqüente ampliação do mercado externo.

11 — Defesa da indústria, do comércio e da agricultura contra a ação dos oligopólios e contra a política de recessão econômica.

12 — Defesa dos recursos naturais do País e preservação do meio ambiente contra qualquer ação predatória.

13 — Defesa do monopólio estatal nos setores econômicos fundamentais.

14 — Reformulação da política de transporte do País, visando torná-lo menos dependente da importação de petróleo.

15 — Defesa dos interesses do trabalhador, essenciais, ao fortalecimento da sociedade brasileira, traduzida em autonomia sindical, direito de greve, política de pleno emprego, contratos coletivos de trabalho sem intervenção do Estado, estabelecimento do salário-desemprego e restauração do direito à estabilidade, compatibilizando com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

16 — Defesa de uma reforma agrária, que assegure aos trabalhadores rurais o acesso ao uso e à posse da terra e combate às concessões e venda de terras a estrangeiros ou empresas multinacionais.

17 — Política de crédito rural que atenda prioritariamente aos pequenos, aos médios produtores e às cooperativas.

18 — Legislação que determine a estatização dos bancos, estabelecendo que a maioria do capital deva pertencer à União e aos Estados.

19 — Subordinação da indústria farmacêutica aos interesses da saúde do nosso povo mediante a sua nacionalização, assegurada a maioria de acionistas nacionais nas empresas.

20 — Reforma tributária, que fortaleça a Federação e promova a redistribuição da incidência dos impostos com maior tributação sobre os ganhos do capital e redução dos tributos sobre a renda dos pequenos produtores e o salário dos trabalhadores.

21 — Defesa da reserva de mercado para a indústria de informática nacional.

22 — Defesa da cultura brasileira, dos seus valores históricos, das suas características de pluralismo étnico e social.

23 — Defesa do ensino como instrumento da cultura do povo brasileiro. Legislação que assegure o ensino público gratuito em todos os graus, a direção democráti-

ca e pluralista da universidade e impeça e sua exploração mercantil.

24 — Estimulo à pesquisa científica, buscando a independência tecnológica do País com ênfase nos setores energéticos e de informática.

25 — Política de descentralização industrial e de desenvolvimento regional harmônico, como elevação da renda das populações das regiões subdesenvolvidas.

26 — Promover estudos, debates e consultas sobre os problemas fundamentais ligados à economia, à justiça social e aos princípios democráticos, tendo em vista a defesa dos direitos humanos, do patrimônio e da soberania nacionais.

Brasília, 21 de junho de 1983

Deputado Alencar Furtado — PMDB/PR

Senador Mauro Borges — PMDB/GO

Deputado Osvaldo Lima Filho — PMDB/PE

Senador Roberto Saturnino — PDT/RJ

Deputado Fernando Santana — PMDB/BA

Senador Pedro Simon — PMDB/RS

Deputado Seixas Dória — PMDB/SE

Senador Fábio Lucena — PMDB/AM

Deputado Cid Carvalho — PMDB/MA

Senador Marcondes Gadelha — PDS/PB

Deputado José Frejat — PDT/RJ

Senador Henrique Santillo — PMDB/GO

Deputado Artur Virgílio Neto — PMDB/AM

Senador Itamar Franco — PMDB/MG

Deputado Floriceno Paixão — PDT/RS

Senador Mário Maia — PMDB/AC

Deputado Siegfried Heuser — PMDB/RS

Senador Alfredo Campos — PMDB/MG

Deputado Jacques D'Ornellas — PDT/RJ

Senador Passos Pôrto — PDS/SE

Deputado Dante Oliveira — PMDB/MT

Senador Enéas Faria — PMDB/PR

Deputado José Machado — PDS/MG

Deputado Sérgio Murilo — PMDB/PE

Deputado Antônio Câmara — PMDB/RN

Deputado Wall Ferraz — PMDB/PI

Deputado Paulo Marques — PMDB/PR

Deputado Roberto Rollemberg — PMDB/SP

Deputada Myrthes Bevilacqua — PMDB/ES

Deputado Irajá Rodrigues — PMDB/RS

Deputado Odilon Salmoria — PMDB/SC

Deputado Haroldo Lima — PMDB/BA

Deputado José Mendonça de Moraes — PMDB/MG

Deputado Raul Ferraz — PMDB/BA

Deputado Aluizio Campos — PMDB/PB

Deputado Wagner Lago — PMDB/MA

Deputado João Gilberto — PMDB/RS

Deputado Mário Frota — PMDB/AM

Deputado Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB/PR

Deputado Jackson Barreto — PMDB/SE

Deputado Mansueto de Lavor — PMDB/PE

Deputado Marcos Lima — PMDB/MG

Deputado Valmor Glavarina — PMDB/PR

Deputado Manoel Costa Júnior — PMDB/MG

Deputado Marcondes Pereira — PMDB/SP

Deputado Francisco Amaral — PMDB/SP

Deputado Jorge Carone — PMDB/MG

Deputado Walmor de Luca — PMDB/SC

Deputado Iranildo Pereira — PMDB/CE

Deputado Elquisson Soares — PMDB/BA

Deputado João Herculino — PMDB/MG

Deputado Harry Amorim — PMDB/MS

Deputado Milton Reis — PMDB/MG

Deputado Farabulini Júnior — PTB/SP

Deputado Hélio Duque — PMDB/PR

Deputado Lélis Souza — PMDB/RS

Deputado Paulo Mincaroni — PMDB/RS

Deputado Doretto Campanari — PMDB/SP

Deputado Djalma Falcão — PMDB/AL

Deputado Gastone Righi — PTB/SP

Deputado Randolfo Bittencourt — PMDB/AM

Deputado Paulo Zarzur — PMDB/SP

Deputado Amadeu Gears — PMDB/PR

Deputado Sérgio Cruz — PMDB/MS

Deputado José Carlos Vasconcelos — PMDB/PE

Deputado Roberto Freire — PMDB/PE

Deputado Carneiro Arnaud — PMDB/PB

Deputado Márcio Braga — PMDB/RJ

Deputado Carlos Vinagre — PMDB/PA

Deputado Walber Guimarães — PMDB/PR

Deputado Márcio Lacerda — PMDB/MT

Deputado Epitácio Cafeteira — PMDB/MA

Deputado Plínio Martins — PMDB/MS

Deputado Flávio Bierrenbach — PMDB/SP

Deputado José Tavares — PMDB/PR

Deputado Raymundo Asfora — PMDB/PB

Deputado Virgildásio de Senna — PMDB/BA

Deputado Genebaldo Correia — PMDB/BA

Deputado Paulo Borges — PMDB/GO

Deputado Aldo Pinto — PDT/RS

Deputado José Maranhão — PMDB/PB

Deputado Juarez Bernardes — PMDB/GO

Deputado Paes de Andrade — PMDB/CE

Deputado Henrique Alves — PMDB/RN

Deputado Anselmo Peraro — PMDB/PR

Deputado Jarbas Vasconcelos — PMDB/PE

Deputado Carlos Wilson — PMDB/PE

Deputado Pimenta da Veiga — PMDB/MG

Deputado Cardoso Alves — PMDB/SP

Deputado Ivo Vanderlinde — PMDB/SC

Deputado Marcelo Gato — PMDB/SP

Deputado Tobias Alves — PMDB/GO

Deputado Orestes Muniz — PMDB/RO

Deputado Carlos de Carli — PMDB/AM

Deputado Geraldo Fleming — PMDB/AC

Deputado Sebastião Nery — PDT/RJ

Deputado Theodoro Mendes — PMDB/SP

Deputado Aurélio Peres — PMDB/SP

Deputado Marcelo Cordeiro — PMDB/BA

Deputado Fernando Cunha — PMDB/GO

Deputado Carlos Mosconi — PMDB/MG

Deputado José Melo — PMDB/AC

Deputado Raimundo Leite — PMDB/SP

Deputado Nadyr Rosseti — PDT/RS

Deputado Argilano Dario — PMDB/ES

Deputado Sival Guazelli — PMDB/RS

Deputado Sebastião Ataíde — PDT/RJ

Deputado Ruben Figueiró — PMDB/MS

Deputado Jorge Medauar — PMDB/BA

Deputado Coutinho Jorge — PMDB/PA

Deputado Brandão Monteiro — PDT/RJ

Deputado Domingos Juvenil — PMDB/PA

Deputado Aroldo Moletta — PMDB/PR

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Hélio Gueiros — José Sarney — Marco Maciel — Albano Franco — José Ignácio — Alfredo Campos — Eneas Faria — Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação.

Em consequência os Projeto de Lei da Câmara nºs 79/81 e 51/83; o Requerimento nº 758/83 e o Projeto de Lei do Senado nº 21/83, constantes do primeiro, segundo, terceiro e sexto itens da pauta, ficam com sua apreciação adiada para a próxima sessão, em virtude de achar-se em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passaremos, então, ao Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 756, de

1983), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 757, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 783, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 784 e 785, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Problemas existem que, embora não apresentando as dimensões, perspectivas e impactos característicos dos imensos desafios da atual conjuntura política, econômica e social do País, — nesta hora de graves apreensões para todos nós —, são, todavia, extraordinariamente importantes pelos seus efeitos multiplicadores, no concernente ao agravamento das dificuldades que obstaculizam a vida das famílias pobres e dos segmentos mais carentes da população brasileira.

Este é o caso, por exemplo, do complexo problema do Livro Didático no Brasil, em virtude dos altos preços e custos relativos à sua editoração, distribuição e consumo.

Trata-se de assunto sobre o qual teci algumas considerações, no Senado Federal, no dia 27 de agosto passado, quando abordei a patriótica iniciativa da Ministra Esther de Figueiredo Ferraz ao acionar o processo decisório do qual certamente resultarão, a curto prazo, providências concretas, no que tange à edição dos livros didáticos e à produção do material escolar que as famílias pobres e mais de duas dezenas de milhões de estudantes matriculados nas escolas de 1º e 2º graus estão reclamando.

No meu pronunciamento então formulado, referi-me ao Grupo de Trabalho instituído pela Ministra Esther de Figueiredo Ferraz, e coordenado pela eficiente secretária de Ensino do 1º e 2º graus, Professora Anna Bernardes, a qual submeteu o Relatório elaborado sobre os problemas do livro didático, no último dia 13 de agosto, à Ministra de Estado da Educação e Cultura.

O mencionado Relatório é o documento que agora solicito seja incorporado ao texto destas minhas breves considerações, porque investiga aqueles problemas e formula propostas no sentido do atendimento das necessi-

dades básicas de dezenas de milhares de estudantes carentes, atualmente impossibilitados de adquirir livros didáticos e o material escolar indispensável ao estudo, nas diversas escolas do 1º e 2º graus, em face da extrema precariedade financeira das respectivas famílias. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

Em 15 de julho de 1983

A Sua Excelência a Senhora
Profª Esther de Figueiredo Ferraz
DD. Ministra de Estado da Educação e Cultura

Senhora Ministra,

A Portaria Ministerial nº 206, de 12 de maio de 1983, constituiu o Grupo de Estudos encarregado de promover o exame, "dos problemas do livro didático e os programas em execução no MEC", integrando-o por Ruy Mendes Gonçalves, Maria Alice Barroso, Luiz Pasquale Filho, Madalena Rodrigues dos Santos, Armando Hildebrand e Anna Bernardes da Silveira Rocha.

No prazo de 60 (sessenta) dias estipulado para a conclusão dos trabalhos, o Grupo tem o prazer de apresentar a Vossa Excelência o relatório final de suas atividades, vazado em três partes: a primeira se ocupa dos pressupostos em que se basearam as reflexões sobre o assunto, a segunda focaliza sugestões sobre o livro didático visto do ângulo genérico de sua consideração e numa terceira parte, propõem-se medidas para a continuidade dos programas no âmbito do Ministério da Educação.

Bem sabemos que estivemos longe de esgotar as possibilidades de melhoria do programa de livro didático. Porque é somente com um sistema permanente de acompanhamento, avaliação e controle que se consegue que os programas educacionais, especialmente os de livros, conquistem, ao longo do tempo, progressivamente, os aperfeiçoamentos necessários a sua plena eficácia.

Esta consciência se não nos tranqüilizou, em face do caráter precário das possibilidades de estudos mais profundos com que a transitoriedade do Grupo acenava, levou-nos à consideração da relevância de ouvirmos as experiências da Secretária de Educação e Cultura do DF, de especialistas no campo do livro didático, técnicos de Secretarias de Educação encarregados de programas de livros, diretores de escolas objeto de programas do livro didático, professores regentes de classe que, na ponta do sistema de ensino, na sala de aula, têm seu trabalho atingido pelos programas, pais e mães de famílias que se vêem a braços com o problema da aquisição de livros. Essas testemunhas vivas, participantes no longo processo que vai da produção ao consumo do livro didático, passando por fases de estudos, seleção, adoção, uso do material, provieram das diferentes regiões do país e enriqueceram nossos estudos de maneira definitiva.

Cremos, todavia, que as medidas que estão sendo propostas merecem que se reúnam em Brasília as pessoas que atuam na área nas Secretarias de Educação dos Estados, dos Territórios, do DF, de modo a obtermos delas sugestões de aprimoramento das providências necessárias.

Esperando que as conclusões que lhe passamos às mãos subsidiem as decisões de Vossa Excelência, agradecemos a honra com que nos cumulou e permanecemos a sua disposição para quaisquer revisões ou reestudos que se façam necessárias.

Atenciosamente. — Anna Bernardes da Silveira Rocha — Armando Hildebrand — Luiz Pasquale Filho — Madalena Rodrigues dos Santos — Maria Alice Barroso — Ruy Mendes Gonçalves.

I — Considerações Preliminares

O Grupo de Estudos procurou, desde logo, fixar alguns pressupostos norteadores das reflexões e que ganharam consenso já nas primeiras reuniões de trabalho.

Primeiro pressuposto:

1 — O instrumento mais efetivo de melhoria dos padrões do livro didático é o preparo dos professores para a tarefa de avaliar, selecionar e adotar livros, nas escolas.

O Grupo não desconhece os problemas relacionados à qualidade do livro, seja quanto a seus aspectos físicos de papel, resistência, duração, etc, seja quanto a seu conteúdo: inverdade, estereótipos, incorreções, tendenciosidades, agressões culturais, etc. Mas está convencido de que será na medida em que os professores se qualifiquem de modo a rejeitarem esses livros pelo conhecimento de suas falhas, que eles se retrairão, efetivamente, no mercado.

Segundo pressuposto:

2 — O livro didático é, na ordem de sua função, antes um instrumento de apoio ao trabalho do professor que um meio de comprovação de assistência ao aluno.

O Grupo não ignora que é indispensável que o aluno carente de recursos financeiros seja assistido pelo Poder Público de modo a contar com as condições indispensáveis a seu melhor aproveitamento escolar. Mas o fato é que, em nosso sistema escolar, se um professor ensinar por outro meio que não o do livro didático, então o aluno carente dispensa o material. Ora, é porque o professor adota e usa livros para ensinar que os alunos que não os podem comprar necessitam ajuda. Assim, a causa do livro é a ação docente e os programas não devem situar em menor relevo essa prioridade. Toda uma reversão de objetivos há que ser posta nos programas de livros de modo a situá-los como um dos suportes do trabalho do professor.

Terceiro pressuposto:

3 — O conceito de currículo e as diretrizes para sua elaboração que a atual Lei de Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Graus preconiza (confronte artigos 4º e 5º da Lei nº 7.044/82 que alterou a Lei nº 5.692/71) remetem ao estabelecimento de ensino (unidade escolar) a atribuição de estruturar seu próprio currículo, com as disposições necessárias ao relacionamento, à ordenação e à sequência das disciplinas, áreas de estudos ou atividades que o componham.

Em decorrência, o Grupo de Estudos admite que o conceito de livro didático, na atual legislação, há que ser conformado ao de currículo, enquanto instrumento que é, de sua execução e, neste caso, a escolha do livro básico de estudos do currículo como o próprio currículo, é resultado do consenso dos professores. Em outras palavras, o livro básico de estudos (didático), objeto dos programas de suprimento escolar financiados com recursos públicos é aquele determinado pelo estabelecimento de ensino para os diferentes componentes curriculares das diferentes séries a partir da decisão conjunta dos professores.

Quarto pressuposto:

4 — Funcionamento do Banco do Livro e adoção de livro descartável são pretensões divergentes.

O Banco do Livro funciona, nas Escolas, como uma instituição que recebe doações de livros e, especialmente, os livros usados pelos alunos da escola no ano precedente e que são emprestados a outros alunos para seus estudos.

Funciona como uma agência de empréstimo de livros. Decorre dessa função que os livros do Banco, para cumprir sua missão de servir por três, quatro ou mais anos, devem ter assegurada sua duração segundo esses períodos. Neste caso, problemas de encadernação, resistência, papel, entre outros têm de ser considerados. Mas, primordialmente, tem-se que livro que funciona também com caderno de exercícios-caso dos chamados consumíveis — não se presta ao uso de mais de um aluno, porque, para tanto, seria necessário não usá-lo como consumível (e então, não se justificaria sua edição) ou recuperar os espaços usados pelo primeiro aluno, o que prejudica seu aproveitamento em segunda mão.

Quinto pressuposto:

5 — É mais rentável para a educação "doar" o livro de leitura ao aluno iniciante, deixando o uso em segunda ou terceira mão, para alunos da terceira à oitava séries do 1º grau.

O Grupo discutiu o fato de que os alunos de sete e oito anos de idade, além de se encontrarem em estágio de vida psicológica em que o sentimento de posse é acendrado, encontram no livro de leitura doado, no maior número dos casos, o único material de leitura que lhe entra no lar. E que, em tais circunstâncias, pode o livro ser objeto de atenção da família e traduzir estímulos ao aluno, pela representação promocional que supõe. De outra parte, por natureza, a Cartilha e o primeiro livro são muito manuseados, por um leitor em que se estará buscando desenvolver hábitos de leitura, de modo que, sem restrições, não se consegue fácil conservação do material. Acrescente-se que a aprendizagem da leitura deve levar o aluno a ver na sua Cartilha um troféu conquistado e que lhe pertence de direito. E é assim que a própria escola deve considerar o fato, como elemento de estímulo à alfabetização dos alunos.

Sexto Pressuposto:

6 — O aprimoramento dos Programas do Livro Didático exige o livro certo para o professor certo.

Isto significa a busca da eliminação de mecanismos e influências que podem levar ao professor um livro que ele desconhece ou não deseja. De sorte que os programas não de buscar formas operacionais capazes de assegurar que o livro adquirido seja o efetivamente selecionado pelos professores e lhe chegue às mãos em tempo hábil para sua plena utilização.

Sétimo pressuposto:

7 — O conhecimento dos livros existentes no mercado é cada vez mais difícil, envolvendo o número elevado dos títulos disponíveis, complexidade crescente para a análise de sua qualidade por um mesmo professor.

O Grupo admite que algumas medidas devam ser adotadas, para colocar à disposição dos professores, sistematicamente informações sobre livros, de modo a atualizá-los em relação ao mercado e à qualidade dos livros editados.

Oitavo pressuposto:

8 — Programas de livros didáticos podem ser melhor sucedidos quando operados sob intensa campanha de divulgação e sensibilização de usuários e beneficiários.

Entende o Grupo que meios de comunicação de massa, entre outros, devem ser acionados para explicar como opera o programa, divulgar seus resultados, estimular e comprometer diretores, professores, alunos e comunidade, no processo e nos resultados dos programas.

Nono pressuposto:

9 — A diversidade de iniciativas do Poder Público das diferentes esferas administrativas — Federal, estadual, municipal — exige integração das ações.

Sem a cautela de se somarem as diferentes iniciativas relacionadas ao provimento de livros, corre-se o risco do desperdício, de superposição de recursos e esforços para o mesmo fim. A cautela exige pesquisas e intercâmbio de informações disponíveis e de experiências em andamento.

Décimo pressuposto:

10 — A qualidade do ensino exige extensão do PLIDEF as últimas séries do 1º grau.

Este último pressuposto induz à necessidade de exame da viabilidade de aumento de recursos destinados ao PLIDEF, de modo a prover de livros os alunos das últimas séries do 1º grau, onde se devem acentuar as operações do Banco do Livro nas escolas.

II — Sugestões Gerais sobre o Livro Didático

A orientação que norteou o presente trabalho, nesta parte, foi a de abordar genericamente os principais aspectos que envolvem a problemática de avaliação, adoção e utilização do livro.

1. Considerando que as mudanças na adoção do livro didático, em períodos curtos de tempo, prejudicam os principais agentes do mercado, a família, a escola, o governo, bem como a iniciativa privada, recomenda-se que:

1.1. A escolha do livro didático seja fruto do consenso dos professores com vistas à execução do currículo pleno da escola e, como tal, a mudança para outro livro ocorra somente quando alteração substancial do currículo o recomende, sem prejuízo das ações de planejamento anual indispensável aos trabalhos escolares do ano subsequente.

2. Considerando que o professor tem pleno conhecimento das características do seu alunado, da sua escola, do seu município, e é o artífice do currículo pleno da escola, recomenda-se que:

2.1. Ao professor deve caber a escolha do livro didático.

2.2. O MEC, através de seus órgãos, com a colaboração da classe editorial, elabore material visando orientar e auxiliar o professor na avaliação, escolha e utilização consciente e racional do livro didático.

2.3. Os sistemas de ensino promovam o treinamento do pessoal envolvido em programas de livros didáticos atendendo especialmente ao preparo dos professores para avaliação, seleção e uso do livro.

2.4. Os programas de ensino dos cursos de habilitação do magistério contemplem unidades de ensino voltadas ao objetivo de capacitar os professores para bem avaliarem, selecionarem e usarem livros e outros materiais didáticos disponíveis.

3. Considerando ser necessário o estabelecimento de especificações mínimas que garantam a boa qualidade física dos livros didáticos, recomenda-se que:

3.1. A FAE desenvolva esforços, no sentido de estabelecer especificações mínimas, visando à qualidade física do livro, solicitando, para tanto, a cooperação da classe empresarial.

4. Considerando a política adotada e largamente difundida pelo Exmo. Sr. Presidente da República, João Figueiredo, de desestatização e da não interferência do Estado em atividades já plenamente supridas pela iniciativa privada, recomenda-se que:

4.1. Os sistemas de ensino evitem desenvolver iniciativas na edição e na produção de material didático quando estas se mostrem mais rentáveis e qualitativamente mais adequadas se promovidas pelo setor empresarial privado.

5. Considerando o significativo alcance social dos programas de livros — PLIDEF, PLIDEM e PLIDES — e tendo em vista a queda dos quantitativos anuais coeditados, no primeiro, e a retratação dos dois últimos programas, em contraposição ao crescimento vegetativo de alunos matriculados, recomenda-se que:

5.1. O MEC desenvolva esforços no sentido de doar os Programas dos indispensáveis recursos que permitam, pelo menos, o atendimento do crescente número de alunos carentes.

III — Medidas para Continuidade dos Programas no Âmbito do MEC.

Numa análise feita, verificou-se que não há uma efetiva participação dos professores no sistema de escolha dos livros que serão utilizados pelos alunos. Não tendo participado da escolha, geralmente os livros não correspondem aos anseios e objetivos dos professores no desenvolvimento dos respectivos programas. Constata-se, com grande frequência, a marginalização destes livros, o que contraria os objetivos visados pelo PLIDEF.

A medida indicada para corrigir tal distorção implica na participação efetiva dos professores de cada unidade escolar, no processo de escolha e seleção dos livros didáticos. Esta participação dos professores deve ser assegurada através da assistência conjunta e integrada das Secretarias de Educação e equipes técnicas do PLIDEF. Visa-se, assim, dar aos professores, através de palestras,

treinamentos e documentos educativos, condições para melhor exame e avaliação dos textos em consonância com o currículo adotado pela escola.

Todo o processo de treinamento, exame e seleção dos livros deve constar do calendário escolar de modo a que ele se desenvolva de forma dinâmica à fim de que não ocasione o retardamento nas fases subsequentes do Programa.

No sentido de conferir ao livro a mais adequada durabilidade, recomenda-se a publicação e distribuição, através do Programa, de documentos que forneçam aos professores subsídios na orientação dos estudantes objetivando a almejada durabilidade do livro didático e materiais escolares, de modo geral. Tais publicações deverão conter, ainda, os seguintes esclarecimentos:

- objetivos que o PLIDEF pretende alcançar;
- o valor inestimável da cooperação da comunidade no sentido de auxiliar o Programa através de uma atuação criativa e de observações que ajudem a aprimorar o processo;
- os critérios que nortearam a escola na escolha do livro a ser utilizado pelo aluno.

Tendo em vista que o PLIDEF tem como meta atender, através da distribuição do livro didático, o universo escolar, com ênfase para os alunos de 1ª a 4ª série do 1º grau, devem ser assegurados ao Programa, além dos recursos necessários, os mecanismos que possibilitem a otimização no emprego de tais recursos.

Nesse sentido, recomenda-se que:

- o PLIDEF admitirá já em 1984/85, que a seleção dos livros seja feita pela própria escola, a partir do consenso dos professores;
- o PLIDEF não acolha, já em 1984/85, livros consumíveis a partir da 3ª série do 1º grau;
- para as duas séries iniciais, os livros sejam do tipo consumível em face de suas peculiaridades didático-pedagógicas;
- para a 1ª série, o PLIDEF restrinja sua distribuição ao livro de alfabetização e para a 2ª série aos livros de leitura e matemática, acrescentando-se, sempre que possível, livros de literatura infantil adequados às séries;
- o PLIDEF exerça junto às editoras abrangidas pelo Programa um papel orientador visando conferir ao livro didático condições de maior durabilidade, resultando no aprimoramento dos trabalhos gráficos na produção destes livros. Nesse sentido, o PLIDEF distribuirá aos editores documentos a fim de que as normas adotadas fiquem bem explícitas;
- o PLIDEF estenda sua atuação às séries de 5ª à 8ª onde melhor se pode exercer as atividades do Banco do Livro.

Tendo em vista que o PLIDEF deve atuar da forma mais eficaz possível, maximizando recursos e esforços em suas diferentes etapas de seleção, distribuição e utilização dos livros didáticos, ele acolherá além do tradicional processo de co-edição, outros mecanismos que também conduzam aos objetivos do Programa.

Nesse sentido, recomenda-se adoção do sistema de Bônus para aquisição de livros didáticos, diretamente pela escola, em caráter experimental, em algumas Unidades da Federação, cabendo à FAE proceder aos estudos preliminares que indiquem:

- viabilidade do sistema;
- Unidades Federadas onde será testada a experiência;
- abrangência física (zona urbana e/ou rural);
- custos;
- envolvimento das comunidades;
- critérios;
- aspectos operacionais, mecanismos;
- outros aspectos julgados pertinentes.

Banco de Livros e Bibliotecas Escolares

A discussão do livro didático como instrumento de apoio às atividades curriculares transcende ao mero debate sobre o livro básico utilizado pelas disciplinas ou áreas de estudos nas várias modalidades de ensino.

Além de outros fatores pertinentes ao livro didático já levantados por este relatório, há que ser ressaltada:

- 1) a impossibilidade de os alunos carentes participarem da aquisição dos livros necessários à sua prática educativa;
- 2) a ausência de outros livros e materiais impressos na residência da maioria dos alunos e por que não dizer de grande número de professores;
- 3) a impossibilidade da oferta de quantitativo de livros suficientes para todos os alunos nas várias modalidades e matérias de ensino;
- 4) a inexistência de um livro ideal contendo todas as informações necessárias à prática educativa e à ampliação da realidade do aluno;
- 5) a ausência de Bibliotecas Escolares ou públicas que apoiem a prática pedagógica e que ofereçam uma fonte sistematizada do conhecimento que se processa no mundo social.

Considerando-se os pontos abordados anteriormente, propõe-se que o Programa do Livro Didático — PLIDEF seja ampliado nos seus objetivos agregando ações complementares, introduzindo na sua sistemática o Banco de Livros de uma maneira mais efetiva e a criação ou implementação de Bibliotecas Escolares. Estas medidas visam ao fortalecimento da escola de 1º e 2º Grau e sua integração maior com a comunidade, na medida em que contribuem para a melhoria qualitativa dos programas educacionais, minimizam o conflito entre as necessidades educacionais do aluno e os fatores econômicos e operacionais impeditores da ação educacional junto às populações carentes.

A política do livro didático ampliada nos seus objetivos expressará uma resposta mais adequada às tensões da sociedade que atualmente se refletem não apenas no aluno, mas também no professor.

As proposições aqui mencionadas, deparam-se, no momento atual, com a seguinte situação:

A — em relação ao sistema do Banco de Livros
O sistema do Banco de Livros recomendado para todo o país através da Circular Ministerial de 18-1-73 não atingiu a sua capacidade máxima de utilização. Este sistema constante das obrigações do Convênio PLIDEF não tem sido devidamente averiguado pelo órgão de coordenação do programa a nível nacional. Cada Unidade Federada tem conferido ao sistema o caráter que lhe convém.

A revisão e a reativação deste sistema têm a função preçpua de prolongar a vida útil do livro didático, dando-lhe maior valor social e diminuindo a sua capacidade ociosa após o primeiro ano de uso. Em síntese poder-se-á afirmar que tais procedimentos permitirão:

- a) ampliação dos quantitativos de livros didáticos para um maior número de alunos carentes;
- b) maior racionalização na aplicação dos recursos destinados a esta área permitindo um leque mais amplo de atendimento a materiais de outras áreas, além de Comunicação e Expressão e Matemática para os quais os recursos são prioritariamente destinados;
- c) prolongamento da vida útil do livro provocando uma maior economia para as famílias e sistemas de ensino.

Vale salientar entretanto que a par dos benefícios advindos pela utilização do Banco de Livros alguns cuidados deverão ser seguidos quando da implantação do sistema.

Serão necessários:

- a) campanhas elucidativas quanto aos objetivos e a estrutura operacional do sistema, destinadas a professores, pais e alunos e à comunidade em geral;
- b) treinamento dos professores quanto à dinâmica do sistema a fim de que seja garantida a sua utilização plena por parte dos professores e alunos;
- c) planejamento e execução de estratégias pela escola, no sentido de arrematarmos a comunidade para doação

dos livros e participação nas atividades do Banco de Livros;

d) que o sistema contemple conjuntos de escolas a fim de garantir um maior número de títulos para opção de professores e alunos e a racionalização dos recursos alocados para esta atividade.

B — em relação às Bibliotecas Escolares

Atualmente inexistente programa destinado especificamente à implantação e implementação de bibliotecas escolares. A limitação dos recursos humanos e financeiros tem restringido a ação mais agressiva no apoio e coordenação de Bibliotecas Escolares.

Diante da situação existente em relação às Bibliotecas Escolares propõe-se a criação de um programa nacional de bibliotecas escolares a ser implementado pela FAE com a colaboração da SEPS e da Biblioteca Nacional. A exposição do alunado a uma realidade mais ampla, só poderá ser feita através do acoplamento do livro didático a um programa de bibliotecas escolares nas redes federal, estadual e municipal de ensino.

Em defesa da implementação do Programa pela FAE, ressalta-se que a Biblioteca Escolar, aqui proposta, deve estar em consonância direta com as preocupações em ser oferecido ao aluno material pedagógico complementar ao livro didático e, como tal articulados às finalidades do currículo pleno da escola. A integração do PLIDEF com os Programas de Bibliotecas Escolares garantiria esta visão globalizada dos instrumentos didáticos a serem utilizados pelos alunos e a conseqüente articulação entre os vários componentes objetos do programa.

Em síntese, a criação do programa das bibliotecas escolares permitirá:

a) um maior enriquecimento de material didático-pedagógico oferecido a alunos e professores;

b) a reutilização do livro por escolares e docentes, evitando-se a ociosidade do livro e maximização do seu uso;

c) um apoio complementar, essencial e efetivo à consecução dos objetivos previstos no currículo pleno da escola;

d) a supressão das lacunas provocadas pela utilização do livro único que impede a capacidade de maior conhecimento e reflexão sobre a realidade que cerca alunos, docentes e escola.

A adoção deste programa deve contemplar algumas medidas operacionais que facilitem a obtenção dos melhores resultados.

Far-se-á necessário que:

a) à implementação do programa pela FAE se incorporem as ações da Biblioteca Nacional e da SEPS como órgãos de apoio ao programa de bibliotecas escolares;

b) sejam previstos mecanismos de articulação entre Banco de Livros e Bibliotecas Escolares, podendo funcionar o Banco de Livro como um segmento da Biblioteca Escolar. Facilitar-se-á dessa forma a racionalização de recursos humanos, espaços físicos e recursos financeiros além da maior articulação ao nível da escola entre o livro didático e a Biblioteca Escolar;

c) no nível estadual, seja garantida a necessária articulação entre as equipes coordenadoras do PLIDEF e das Bibliotecas Escolares, quando eventualmente existirem equipes específicas. Todavia uma equipe única garantirá o fluxo de informações necessárias ao planejamento, bem como acompanhamento e controle da distribuição dos livros.

Como conclusão o grupo solicita, além das proposições feitas anteriormente, que os programas ligados a material de ensino de qualquer natureza sejam coordenados por um único órgão a nível nacional a fim de que não haja duplicidade e/ou superposição de esforços em projetos com o mesmo objetivo, evitando-se assim a fragmentação de recursos e a fragilização da ação do livro didático como instrumento de política educacional.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima sessão ordinária a realizar-se 2ª feira, dia 12 de setembro, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, tendo

PARECERES, sob nºs. 585 a 587, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável;

— de Economia, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE; e

— de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador José Fragelli e voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1983 (nº 88/79, na Casa de origem), que revoga, com nova redação, o art. 278 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 552, de 1983, da Comissão

— de Legislação Social.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1983 (nº 3.826/80, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER, sob nº 627, de 1983, da Comissão

— de Legislação Social, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Gabriel Hermes.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 756, de 1983), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 757, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 783, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e um centavo) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs. 784 e 785, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 758, de 1983, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista,

solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, e pelo Presidente João Baptista Figueiredo, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no dia 26 de agosto de 1983, no Palácio do Planalto.

7

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade. (Dependendo da votação do Requerimento nº 775, de 1983, de autoria do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão para a sessão de 7 de outubro do corrente ano.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 15 horas e 50 minutos.)

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Edital

A Presidência do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar convoca a Comissão Deliberativa para uma reunião a realizar-se às dez horas de terça-feira, dia treze do corrente, em sua sede no Anexo I do Senado Federal, 2º andar, para tratar de assuntos de sua competência.

Brasília, 9 de setembro de 1983. — Deputado Edson Lobão, Presidente — Deputado Sebastião Rodrigues Jr., Secretário.

ATA DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 52/80)

8ª Reunião, realizada em 12 de novembro de 1980

Às dez horas do dia doze de novembro do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Senadores Tancredo Neves, Roberto Saturnino, Pedro Simon, José Richa, José Lins e Almir Pinto, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 52, de 1980, destinada a investigar o funcionamento do Mercado Financeiro do País.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Bernardino Viana, Lomanto Júnior, Jutahy Magalhães, João Lúcio, Cunha Lima, Jaison Barreto e Affonso Camargo.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Tancredo Neves, Presidente, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão e votação é a mesma aprovada.

Continuando, a Presidência concede a palavra ao Dr. Casemiro Ribeiro, Vice-Presidente do Banco Finasa S/A, que de início agradece a sua convocação nesta Comissão, para prestar depoimento. O depoente, trouxe em forma de documento, a sua contribuição e falando sobre assuntos que tem mais estudado, colocou no centro de observações a questão da reforma do Banco Central e seus instrumentos operacionais.

Usaram da palavra, os Senhores Senadores Roberto Saturnino, José Lins e Tancredo Neves, que fizeram perguntas e todas respondidas pelo depoente.

O Presidente, agradece ao Dr. Casemiro Ribeiro, que honrou com sua presença na Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente, e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1980, "DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DO PAÍS", PARA OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. CASEMIRO RIBEIRO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

(ÍNTegra DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REFERIDA REUNIÃO.)

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Vamos dar início aos nossos trabalhos. Temos hoje a satisfação de ouvir o Dr. Casemiro Ribeiro, cuja experiência no setor econômico-financeiro, no Brasil, é das mais ricas, e que vai nos trazer, sem dúvida, contribuição de maior significação para os objetivos desta Comissão.

Com a palavra o Dr. Casemiro Ribeiro.

O SR. CASEMIRO RIBEIRO — Muito obrigado, Sr. Presidente. É com grande honra, e especial satisfação que atendo à convocação, para prestar depoimento nesta colenda Comissão, sobre problemas vinculados à evolução do sistema financeiro nacional. Evidentemente, a iniciativa é da maior importância para o Congresso Nacional, rever, em profundidade, o funcionamento do sistema financeiro, tendo em vista a evidente importância que o sistema financeiro tem para o funcionamento eficiente e produtivo da economia, e o seu desenvolvimento. Importantes reformas foram feitas em 1964 e em 1965 e, posteriormente, há, realmente, um interesse muito grande em manter sob exame crítico os resultados dessa experiência à luz do interesse do desenvolvimento.

Sr. Presidente, trouxe, em forma de documento, uma contribuição para esta Comissão, mas, se me permitisse, eu leria alguns trechos, apenas, e aproveitaria a oportunidade para entrar em outros assuntos que a técnica de redação não me permitiu que detalhasse, sob pena de ficar o documento extremamente extenso. Mas, creio que alguns assuntos têm que ser discutidos com mais profundidade.

Vou falar sobre os assuntos que tenho mais estudado, participado, discutido e, evidentemente, coloquei no centro das observações, a questão da reforma do Banco Central. A criação do Banco Central e os seus instrumentos operacionais. A forma como foi, ou não, implementada a idéia de se criar o Banco Central. Como evoluíram alguns instrumentos fundamentais que devem ser utilizados pelo Banco Central. Acho, e quero fazer essa observação preliminar antes de entrar na fase crítica, que o resultado líquido dessas reformas, numa avaliação geral de 15 anos de experiência, é muito positivo.

Realmente, o sistema financeiro, hoje, tanto na estrutura governamental, na área pública, como no setor privado, se confrontado com o que era, há 15 ou 20 anos, se verá que o progresso é evidente. Acho que isso é indiscutível. Digo isso, de início, primeiro, por que acho que é verdade; segundo, porque gostaria que não fosse mal interpretado. O fato natural de que vou me concentrar nos aspectos críticos, nos aspectos negativos, é o que mais nos interessa dá a impressão de um pouco balanceado o resultado. Mas, quero dizer, de início que o saldo líquido é muito grande. Mas deixou-se de fazer muita coisa, acredito, e o saldo líquido poderia ter sido muito melhor, mesmo dando desconto aos aspectos conjunturais desfa-

voráveis, como a aceleração da inflação, ou a crise internacional do petróleo. Mesmo assim, poderíamos ter feito mais progresso em várias áreas. Esses aspectos menos positivos, evidentemente, são os que merecem mais atenção. Estão mais interessados em corrigir as coisas que não estão certas, do que elogiar aquelas que estão obviamente certas.

Feita esta ressalva, gostaria de começar com algumas observações referentes ao problema Banco Central que, no Brasil, tomou um aspecto muito complexo, muito *sui generis*, porque, historicamente, enveredamos para uma solução mista, por um período excessivamente longo. Andamos na direção contrária da maioria dos países, que foram se aperfeiçoando ao Banco Central, dispensando funções não típicas de Banco Central, e concentrando as atenções na condição básica de controle da moeda e do crédito, tornando assim, esta Instituição cada vez mais especializada, mais *sui generis*. O Brasil seria um sentido oposto, historicamente, pode haver justificações, explicações as mais razoáveis, mas o fato é que, sob certo ponto de vista da estrutura organizacional do Banco Central, ele andou na direção oposta. Talvez isto tenha sido devido ao fato de que o Banco do Brasil foi uma Instituição muito bem sucedida, desenvolveu um funcionalismo competente, dedicado — isto já não é fenômeno recente, é de longa data — e neste século, ele foi naturalmente recebendo uma série de encargos, que cumpria sempre muito bem e com muita dedicação, a tal ponto que se perdeu, em certa fase, a noção da direção correta em que deveria evoluir a idéia do Banco Central.

Por outro lado, parece que foi mais fácil dar soluções parciais, ou fazer certos adendos ao Banco do Brasil, ou criando órgão novos, do que tentar uma reforma de grande envergadura. Talvez essa reforma sempre parecesse, a alguns, desnecessária, em função da essência do Banco do Brasil. Mas também deve ter pesado muito o fato de que os funcionários do Banco do Brasil, os técnicos, em sua maioria esmagadora, com raras exceções, foram contra. Isso pesou muito na prática, porque toda a vez que se consultava as pessoas que desempenhavam essas funções, ouvia-se: não, o Banco Central não é necessário o Banco do Brasil faz de tudo um pouco. E podia-se contar nos dedos os técnicos da área governamental que realmente entenderiam ser importante ter um Banco Central. Isso, talvez, deve ter influído muito, para o fato que o Brasil foi o País, dentre os países de importância, que mais tarde criou o seu Banco Central. Não me refiro às nações novas criadas depois da II Guerra Mundial, digo países de maior expressão, e que já existiam, como o Brasil, há longo tempo. Este foi o último, e só o fez com a reforma de 1964, 1965. Aí mesmo, foram claras as divergências de opinião técnica, dando uma boa margem de técnica do Governo, achando que o problema era completar as funções dentro do Banco do Brasil.

Mas, infelizmente, é claro que o Banco do Brasil, pela especialização dos seus funcionários, teria que dar uma contribuição, como deu, extremamente importante à constituição do Banco Central. Sabemos, hoje, que uma série de funcionários, com pendor para o Banco Central, na verdade, optaram até para trabalhar no Banco Central, e hoje pertencem ao quadro próprio. Esta é uma solução racional. Quer dizer, os que tinham vocação para a entidade especializada, tinham entusiasmo, acreditavam nela, saíram do Banco do Brasil para formar um funcionalismo no Banco Central. Mas, na prática, não foi tão simples a decisão, à época da reforma, de forma que, ao se fazer, ao se discutir a lei da criação do Banco Central, que foi moderna, fez-se alguma concessão à preocupação, de muitos técnicos, de que a experiência pudesse ser negativa para o Banco do Brasil. Havia o receio que trouxesse desprestígio ao principal estabelecimento de crédito. Não foi possível vencer esses receios, e foi preciso admitir uma fase de transição, talvez, mais longa do que a desejada.

Do ponto de vista técnico, aconteceu que o período de transferência foi não só excessivamente longo, como houve retrocesso. Vale mencionar os dois aspectos principais envolvidos, de longe os mais importantes: primeiro, a faculdade de criar liquidez para o sistema bancário, creditando em conta corrente do sistema bancário no Banco Central. Esta função fundamental, em vez de passar, em tempo rápido, para o Banco Central, foi retida pelo Banco do Brasil. Em parte, talvez, uma compreensão menos clara da importância desse tipo de função, com a evolução universal dos sistemas financeiros.

Com a evolução das práticas financeiras, a modificação, e evolução das formas relevantes de moeda, no sentido econômico, a criação de liquidez perante créditos em conta corrente, pelo Banco Central, a favor dos bancos, modernamente, é um fator de criação de crédito e expansão de meios de pagamento pelo sistema bancário como um todo, muito mais importante do que o papel-moeda. Acredito que se houver revisão nas leis monetárias, no futuro, elas reconhecerão, do ponto de vista jurídico, de forma mais expressa, este fenômeno econômico.

O Papel-moeda, hoje, tem importância como moeda de troca. A expansão financeira, do sistema financeiro, irrigando a economia, a criação a redução de crédito e meios de pagamento, se faz no plano escritural. Plano escritural que abrange Banco Central, criando crédito à disposição dos bancos, encaixe dos bancos, e sentido de que os bancos criem meios de pagamento, através de operações de crédito e outras operações, à disposição do resto da economia, lastreado no seu encaixe do Banco Central. Mas, não aquele que era, essencialmente, o papel-moeda, mas papel-moeda como moeda de troca. Então, acontece um fenômeno, inclusive, interessante para a análise de conjuntura, quando é possível destrinchar as estatísticas para chegar à conclusão de que a expansão no plano escritural vem antes, e a de papel-moeda depois. Vem a reboque, primeiro. E, a outra, já aconteceu no plano escritural, a Banco Central já criou meio de pagamentos, já criou poder de criar crédito, criou encaixe sob a forma de depósito à vista dos bancos junto ao Banco Central, e este aumento de encaixe permite aos bancos multiplicar o crédito por aquele sistema que todos conhecemos, e que é demonstrado no livro-texto, com base na expansão do papel-moeda. É válido, mas não tem a relevância, então aquela demonstração que estão no livro-texto, em que a moeda provoca uma expansão de crédito de meios de pagamento pelo sistema bancário, hoje, nessa análise, não se fala mais em papel-moeda, mas em encaixe nos bancos. Porque inclui o que se chama, hoje, base monetária, que é o exigível monetário do Banco Central, é moeda, quer dizer, até devia ser do ponto jurídico indistintamente, a única referência é física, é um débito do Banco Central são forma de uma nota bancária que circula e o outro é um dinheiro de alto poder de compra, que é usado pelo sistema bancário cria meios para o pagamento para o público.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Pediria, ao ilustre conferencista, licença, para passar a Presidência dos trabalhos ao Senador José Richa, porque tenho que me ausentar por alguns minutos, e saio muito pesado, pois estou aprendendo muito com sua exposição.

O SR. CASEMIRO RIBEIRO — Creio que o legislador no futuro vai mudar, e tive ocasião de observar isso num seminário recente, do Conselho de Advogados, criado pela Universidade da Pensilvânia que estuda a evolução das instituições jurídicas ligadas ao sistema financeiro, chamando a atenção para esse fato, eles tem mais tempo do que nós para desenvolver essas teses. Percebi que nessa parte econômica foi, realmente, um pouco de surpresa para eles, ficaram bastante entusiasmados.

Acredito, enfim, que a criação de manutenção de depósitos pelo Banco Central, à disposição dos bancos, se-

rá considerado uma emissão monetária, do ponto de vista jurídico, igual a emissão do papel-moeda, e, por ser mais importante, ela vai ser observada mais de perto, regulada com mais cuidado ainda, do que a própria emissão de papel-moeda. O que acontece na conjuntura, é o seguinte: a expansão é feita toda no plano escritural, primeiro no Banco Central, criando encaixe, que o banco pode transformar em papel-moeda, a sua opção, é indiferente. Mas o papel-moeda vem quando o público precisa, ou porque todos os valores subiram, o faturamento das empresas, os salários, então aquela parcela da composição dos meios de pagamento à disposição do público, que deve ser paga normalmente em papel-moeda, por conveniência, por hábito da população que não se alterou, e que varia, é mais forte em dezembro, o público pede essa emissão de papel-moeda, e de uma forma inenarrável, sacando depósito à vista que ele tem, que já foi criado. Inclusive, neste momento, não há alteração do total do meio de pagamento, uma mudança na composição. É uma opção legal, legítima, não pode ser negada, sob pena de uma crise de confiança tremenda no País, e os bancos atendem à expansão do papel-moeda, pedindo ao Banco Central, a débito de sua conta de movimento. A base monetária também não se altera, porque aumenta o papel-moeda, a base monetária, e reduz o depósito à vista do Banco Central, que é base monetária. Não mudou a composição do meio de pagamento.

Lembro há anos, de um Ministro que, em dezembro, ficou, realmente, em pânico com a saída de papel-moeda, e chegou ao ponto de dizer que ia proibir. Consultou, eu disse: "pelo amor de Deus, a expansão já houve, está havendo uma mudança de composição, se o Governo negar a conversão, aí, realmente, não há como medir a emissão do papel-moeda". Porque aí é a desconfiança na moeda, aquela idéia da conversibilidade em papel-moeda, que convém respeitar, porque não é sopa não. Com um certo custo, ele prendeu o processo, e mesmo não havia meios de dizer não, porque quem já tem o depósito à vista tem o direito de transformá-lo em papel-moeda. Com o passar do tempo, nem o Governo mais, que nós sabemos, paga em papel-moeda. Lembro-me dos tempos em que o Governo colocava as notas dentro dos envelopes, fisicamente. Hoje, paga-se em corrente, ou pelo plano escritural. Ele saca em notas algumas coisas para fazer o pagamento aos interessados.

Então, até a própria análise de conjuntura, muda um pouco em função disso. Assim mesmo a retirada estacional da emissão do papel-moeda em janeiro e fevereiro, não reflete necessariamente maior eficácia no combate à inflação, mas é de novo o público trazendo de volta, através das empresas, ou diretamente, o papel-moeda e mais que ele pediu estacionalmente. Apenas nunca traz de volta a mesma coisa, porque com a evolução dos valores, todos nominais no Brasil, o que ficou já é por conta das novas necessidades, não precisa devolver. Mas é um movimento autônomo, espontâneo, estacional, que não é tão grave como pensam, nem na expansão, nem reflete eficácia na política monetária, quando volta em janeiro ou em fevereiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Permite V. Ex.?

O SR. CASEMIRO RIBEIRO — Pois não.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Não sei se estou antecipando algo que V. S.ª vai dizer e, neste caso, não leve em conta a minha pergunta, pedindo desculpas por interrompê-lo.

O SR. CASEMIRO RIBEIRO — Não, faz muito bem.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Como se tomam essas decisões, aqui no Brasil, de elevar os encaixes dos bancos, quer dizer, a decisão tomada pelo Banco Central, qual é o mecanismo desta decisão, aqui no Brasil, e

qual seria, digamos, a regra comum em outros países, onde efetivamente o Banco Central tem funções mais de acordo com a sua finalidade precípua, que é a de controle monetário?

O SR. CASEMIRO RIBEIRO — Exato, isso é de extrema importância. Sua pergunta é extremamente relevante.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Se tiver no curso de sua palestra, deixe, não se preocupe com ela. Não estou querendo desordenar a sua palestra.

O SR. CASEMIRO RIBEIRO — Vou chegar lá, sim. Vou anotar, inclusive, para não esquecer, se me permite.

Mas, posso citar um exemplo, desde já, porque aí está, realmente, o núcleo de todo o programa de racionalização da política. O primeiro estágio é mostrar isso, que existe. Embora pareça óbvio, uma vez demonstrado, são os que seguem mais de perto essas coisas, os que acompanham, o não especialista não é obrigado a acompanhar. O fato de que isso não foi muito bem notado, explica em parte a decisão de deixar no Banco do Brasil, é o que faz a compensação de cheque, deixa lá, o importante é o papel-moeda, já está no Banco Central, quer dizer, do ponto de vista técnico, é uma visão errada, se se fez esse tipo de raciocínio. Outras considerações também, como não esvaziar o Banco do Brasil. Mas, não se dá a importância devida ao mecanismo, daí eu estar dramatizando essa diferença e a importância, às vezes. O mais importante da emissão monetária, diria, ficou do outro lado. É verdade, aí vem o segundo aspecto, que os compulsórios, que normalmente eram iguais ou menores que o encaixe livre dos bancos, junto ao autorizado, passaram a ser aumentados, para combater a inflação. Ao ponto de chegar a representar 10 vezes o encaixe normal, 20 vezes e, agora, 30 vezes. Agora, já por certas medidas no bom sentido.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Esse encaixe é normal? Como seria definido?

O SR. CASEMIRO RIBEIRO — É o depósito de livre movimento, junto à autoridade. Só para compensação de cheque. O compulsório cresceu quase que monstruosamente. Por quê? Porque, enquanto os governos não conseguiam controlar adequadamente as finanças públicas no sentido mais amplo, como certos programas públicos, — e compra de excedentes, — fazíamos expansão da base monetária, que era uma expansão monetária primária em nível escritural, e o papel-moeda, que tinha que ser combatido, porque isso era multiplicado, normalmente, pelo sistema dentro do multiplicador, que dá o limite de multiplicação. O sistema tem uma capacidade muito limitada de multiplicar, e assim, pela estatística o coeficiente. Mas, de qualquer forma, é um multiplicador. Então, o Governo aumentava os depósitos compulsórios dos bancos, para contra-arrestar, anular, em parte, evitar uma multiplicação inconveniente, da inflação excessiva que ele mesmo estava fazendo. Isto feito por 6 meses ou um ano, numa emergência, é perfeitamente explicável e justificado, politicamente. Mas, durante 10, 15 anos a fio, ocasiona duas coisas extremamente negativas: os depósitos compulsórios ficam permanentemente no nível máximo legal que o Banco Central pode estabelecer, transformam-se num empréstimo federal compulsório, a custo zero pago pelo Bancos; perdem a sua finalidade, de instrumento de política monetária, passa a ser um instrumento de política fiscal não confessado como tal, ostensivamente. E é por isso que chegamos a situações, como a atual — nem vale a pena citar uma comparação estatística, trouxe aqui um quadro para ser distribuído — em que os depósitos compulsórios em moedas, sem falar naqueles que podem ser feitos em títulos governamentais, junto a autoridade monetária, praticamente atingiram o nível da circulação do papel-moeda.

Não é com este ou aquele Governo, mas através dos anos, vem se agravando o problema. Na medida em que o Governo não consegue controlar os seus próprios gastos, os seus próprios programas, e fazia uma expansão de base monetária, que era inconveniente forte, ele procurava restringir a multiplicação do sistema, através dessa tomada compulsória. Historicamente, o máximo que se podia pedir era 25%. Então, novos problemas surgiram, não só não devolveram os 25, como passaram para 30, depois para 35, e 40. E, agora, tudo tomado de novo. Depois disso, a área governamental criou as compulsórias de câmbios, compulsório disso, compulsório daquilo, sendo que os compulsórios de câmbios e de importação, num dado momento, chegaram a representar mais do dobro dos compulsórios em moedas dos Bancos.

É uma indicação de, como na prática, não se modificou completamente a estrutura jurídica correta, mas, na implementação se processou uma distorção muito séria, e sempre justificada como uma emergência, uma emergência de 6 meses, as coisas são sempre explicadas quando vão acontecer nos próximos 3, 6, 18 meses, mas, passam-se os anos, e o resultado é este — é uma deformação — e, portanto, uma dificuldade, cada vez maior, para o Banco Central funcionar corretamente. Isto não quer dizer que, sanados esses inconvenientes, a política monetária será coisa fácil. Não é. Mas, estou preocupado mais, com os aspectos institucionais, e com as razões por que os instrumentos dados, pela lei, não são utilizados na prática, e porque sofreram, inclusive, deformações na sua interpretação prática.

Outro aspecto que afetou, na experiência do Banco Central, a eficácia dos depósitos compulsórios, como instrumento, foi o fato de que, com a melhor das intenções, a autorização legal passou a ser utilizada em parte para orientar o crédito seletivamente. O que tem um aspecto muito interessante. Mas, um instrumento de depósito compulsório é utilizado de acordo com a estrutura, em dados momentos o balanço de pagamento determina um aumento de reservas, que convém acumular. Isto tem um efeito expansionista porque, em última análise, quem compra essas reservas é o próprio Banco Central, que dá um aumento da base monetária que pode afetar a economia com excesso de expansão monetária. Então, não há vendas, às vezes.

Outro instrumento, realmente, compulsório dos bancos, para absorver, fazer uma compensação, para absorver parte disso, mas, isso não se faz em 6 meses, mas em um ano. O problema é quando passadas essas razões muito justificáveis, não se devolve os compulsórios aos bancos, inclusive para que o instrumento fique afiado, potente, para ser utilizado fortemente, novamente, para uma outra causa. Mas, são rapidamente inutilizados, são elevados ao máximo, e lá ficam e, depois, então, o Governo tem quem inventar processos, expedientes que são modificados pelo caminho, e que, depois, em outras administrações, já não se sabe por que foram inventados. E sabemos que os expedientes temporários são aqueles que, às vezes, ficam mais tempo em vigor, e mudam, inclusive, o seu significado, o seu sentido, dificultando a avaliação crítica da eficácia da política monetária. Não se dá oportunidade ao Banco Central, a par das dificuldades inerentes a qualquer controle monetário, de utilizar os instrumentos adequadamente, os quais estão, sempre, servindo a certos propósitos de emergência, para compensar coisas, operações, gastos da área governamental, não necessariamente os orçamentários, mas, uma série de outras coisas que vêm da intervenção Governamental e, muitas vezes, necessárias, mas que não têm a verdadeira disciplina. Para esta disciplina criou-se o orçamento monetário.

Sugestão dos técnicos que vinham da SUMOC, e tive a satisfação de chefiar esta equipe e, inclusive, sugeriu-se que colocasse em texto de lei, e o Congresso aprovou. Hoje, é obrigação do Conselho Monetário fazer o exercí-

cio do orçamento monetário, que corresponde basicamente a uma previsão, antes de mais nada, de uma expansão monetária que é desejável, porque atende ao crescimento de economia e a uma inflação de custos num nível que não se pode reduzir mais sob pena de provocar sérias recessões. Então admitido uma inflação inevitável de X e um crescimento de Y, temos que fazer uma expansão monetária.

Mas, toda a preocupação é que a expansão monetária não vá além daquilo que é explicável, em função do crescimento real, e uma inflação de custos inevitável sem recessão violenta. E usualmente se vai em excesso disso.

Esse orçamento monetário é um instrumento bastante útil, mas sua eficácia é relativa se o próprio Banco Central, em outros instrumentos, não pode atuar adequadamente, e se o próprio Banco do Brasil recebe instruções para atender a uma série de atividades essenciais mas que já não se comportam mais dentro do orçamento.

Em outras palavras, também falta o mecanismo de reduzir outros tipos de atividades, menos prioritárias, para acomodar certas operações de emergência do Banco do Brasil que são consideradas de prioridade elevada.

Mas, na execução, na implementação das reformas de 1964/65, o relacionamento do Banco Central — Banco do Brasil sofreu deformações talvez até maiores das que ocorriam em épocas anteriores, com SUMOC funcionando dentro do Banco do Brasil, sempre tendo em vista a eficácia operacional do Banco Central.

Como o Banco do Brasil tem centenas de agências, tem uma capacidade técnica muito grande de exercer serviços, e como não convém que o Banco Central vá fazer rede de agências, Banco Central é uma unidade centralizada, e o Banco do Brasil, é natural, faz uma série de pagamentos para o Governo e deve continuar a fazê-lo e principalmente na fase de transição, executando serviços, recebendo e pagando em nome do Banco Central, principalmente fora das sedes das grandes capitais, isto fez com que se abrisse uma conta de movimento para as relações financeiras em curtíssimo prazo entre Banco Central e Banco do Brasil.

Esta conta de movimento, que foi feita durante a administração de que participei, assinei o documento, documento inocente, técnico, sem maior relevância, semanalmente os contadores dos dois lados apuravam o saldo líquido devedor, ou o Banco do Brasil recebeu mais dinheiro do que pagou, ou pagou mais do que recebeu, então, na diferença cobrava-se o juro de 1% ao ano sem correção monetária, mas, simbólica. Esta diferença tinha que ser acertada imediatamente, ou se ela tivesse crescido muito na semana e, correspondesse a um programa governamental, ia para aquela conta daquele programa governamental, mas a conta movimento tinha que ser zerada.

Passaram-se os anos, e esta conta de movimento entre Banco do Brasil/Banco Central, refletindo pagamentos e recebimentos que o Banco do Brasil faz em nome do Banco Central, e que tinha que ser liquidada semanalmente, conta sem maior importância, meramente interna, eu notei, observando os balancetes com aquele hábito de observar, de ler as coisas, que ela estava subindo com um valor muito grande. Qualquer um que analise balancete vê que uma conta inocente começa ser maior que todas as outras, há aquela curiosidade intelectual natural, outros créditos ou outros débitos num balancete de um banco tem 10%, 20 ou 30% do total do ativo precisa ir lá ver o que está havendo.

Tinha deixado, lá muito tempo, de acompanhar, mas, um dia que peguei achei muito grande, fui comparar já estava metade da circulação de papel-moeda, o valor do débito do Banco do Brasil/Banco Central, se é para liquidar toda a semana, por outro lado, jamais encontrei título contábil do Banco do Brasil de redesconto do Banco Central, porque tinha que fazer redesconto, é um grande prestador. Ele não usou mais a técnica de re-

desconto, as contas são creditadas em conta-corrente, estão lá os fundos especiais, mas, além destes, todos muito bem informados, crescendo e ultrapassando os fundos especificados.

Esta conta mostrou uma tendência de crescimento, não só em valor nominal, porque todos os valores crescem com a inflação, mas em proporção aos demais valores do balancete do Banco do Brasil e do Banco Central. Não encontrei, nunca, uma explicação cabal, era uma conta temperária, já em 1974 acresceu mais ainda e, apesar de advertências, pedidos de atenção, observações, ela continua a crescer. Continua a crescer, e vou dar a medida da dimensão, uma cifra só, um confronto, que seja convincente, e depois dizer que consequência teve para o funcionamento do Banco Central.

O balancete de junho das autoridades, perfeitamente informado, não está escondido, não há intenção nisto, está em 571 bilhões de cruzeiros, isto é, 3 vezes a circulação do papel-moeda. Este é um confronto para dar uma idéia de dimensão. Isto é maior que todos os depósitos a prazo em bancos de investimentos, é mais ou menos, o dobro, é maior que a base monetária.

O balancete do Banco Central, as cifras maiores são: emissão de papel-moeda e depósitos de bancos compulsórios, e recebe, outros tipos de depósitos e às suas contas em relação ao Banco do Brasil, o Banco do Brasil deve valor maior do que a base monetária, isto, creio, merece atenção.

Do ponto de vista de estrutura das instituições, isso me dá a indicação que houve uma fusão das duas instituições de *facta*, embora de *jure* são duas instituições muito diferentes.

De certa forma, voltou-se atrás na estrutura, apesar da lei e do objetivo da lei de fazer duas instituições distintas. Na verdade, as duas instituições são como tive oportunidade de dizer, já há dois anos numa conferência do Banco Central, sobre seus problemas de estrutura, são hoje, o Banco Central e o Banco do Brasil, como dois irmãos siameses porque se um deve ao outro essa proporção, é difícil, a essa altura, dizer o que está com quem. Procurei fazer uma correlação, a curto prazo, que são as mais difíceis de se estabelecer, entre o aumento compulsório dos bancos, em moeda, que a partir de 1974 foi aumentando muito fortemente, para combater a inflação, o aumento do papel-moeda, vale dizer, o aumento da base monetária e o aumento do débito do Banco do Brasil e do Banco Central, mês a mês, para ver se havia alguma transferência na medida em que crescesse, a circulação do papel-moeda crescesse na base dos depósitos dos bancos, no Banco Central, se isso tinha relação com o crescimento, se isso era transferido para o Banco do Brasil. Não podemos tirar conclusões muito seguras em matéria de correlações. De maneira que cito, apenas, como curiosidade.

O paralelismo, partido da hipótese da busca de uma correlação, e a gente tem que jogar com outras verbas contábeis porque, às vezes, a causa é outra verba, e a correlação é brilhante mas não foi a causa — não quero chegar à determinação de casos, apenas cito como curiosidade — como são de longe as verbas mais importantes, fico tentado, de forma muito simplista a dizer que há uma relação de causa e efeito. Mas a correlação, a perfeita é, na pesquisa mensal eu achei 0,9 e tanto, e não teve nenhum mês em que a correlação desse menos 0,9, considerando 1 a perfeita, e 100% o fenômeno. Não vou além disso porque há outras verbas importantes a serem consideradas, dos dois lados. Mas isto em nada ajuda a idéia de que temos que cumprir uma lei que mandava separar os dois órgãos, e era factível fazer.

É claro; por outro lado, que o Banco do Brasil tendo importantes programas governamentais a cumprir, não se pode crer que ele não deva receber recursos, inclusive, eventualmente do próprio Banco Central. E que o próprio Conselho Monetário pode chegar à conclusão de

que é um mal menor fazer expansão monetária, para atender certos programas, e fazê-lo através de um crédito do Banco Central ao Banco do Brasil. Mas o problema é não fazê-lo ostensivamente. As coisas não ficarem com a devida classificação, para permitir análise de crítica e acompanhamento. E o efeito que tem, sobre a máquina, dificulta manter claro quais são as suas funções — a máquina operacional. Não se pode ter ilusões que uma estrutura racional possa garantir uma política monetária racional, não se trata disso. Mas na medida em que a estrutura se torna menos racional, fica mais difícil, ainda, ter uma política monetária razoável. E estamos, aqui, analisando o problema institucional, as instituições que foram criadas, como evoluíram e quais são os problemas, quem no momento estava, ou estará no futuro, porque temos que legar uma estrutura, a mais racional possível, para que facilite as coisas para as administrações, e não seja fator que interesse puramente ao aspecto institucional.

Dada essa explicação, fica mais fácil, para mim, atender a sua pergunta sobre o mecanismo de expansão ou de regularização. A resposta corresponde a um argumento a favor do Banco Central, puro, enxuto, e não misto, porque a mistura é que torna tão difícil a administração de um banco. Porque um Banco Central, técnico, puro, que faz só a sua função e que não mistura com funções de fomento, diretamente, ou pior ainda, fazer uma fusão de sua caixa com grande banco de fomento, as coisas ficam *ipso facto* mais fáceis, mais claras.

Como é que põem expansão no meio de pagamento? Primeiro há variação estacional do meio de pagamento que não representa uma expansão anual. Isto é muito importante. Se os próprios bancos vêm, e pedem crédito para uma expansão do crédito, do crédito estacional, do crédito agrícola, então aquelas flutuações, em certas áreas, e do circulante como um todo, estacionalmente, há aquela recomposição, como mesmo num país onde não há inflação, a expansão monetária começa no plano escritural e logo a seguir vem a solicitação do papel-moeda para manter a composição desejada do meio circulante, e vem por aquele processo a que já me referi.

Para uma expansão permanente, no meio circulante ou nosso. Ele não dá ordens sobre o valor total do meio de pagamento. Mas ele pode atuar sobre a base, e como os meios de pagamentos e os créditos criados pelo sistema têm que manter, ou mantêm, inexoravelmente, não apenas por regulamento, uma certa proporção para baixo, ele atua sobre a base para obter os efeitos sobre o total de meios de pagamento e os créditos, e pode atuar de várias formas. Nos Estados Unidos, tendo em vista que existe em circulação uma quantidade muito grande de títulos públicos, por várias razões históricas que nada têm que ver, necessariamente, com a função do Banco Central, e há uma grande aceitação, uma grande liquidez, e os bancos mantêm voluntariamente, se ele mantiver grandes aplicações, já que tem sobra de recursos e reforço de capital, em títulos públicos, é um processo cômodo. Aumentar os meios de pagamento é comprar títulos públicos. Na medida que ele compra, direta ou indiretamente, os bancos recebem o pagamento do Banco Central e aumentam o seu encaixe sob forma de depósito junto ao Banco Central, e aumenta a base monetária. A forma mais corriqueira, nos Estados Unidos, é esta. Já preexiste uma enorme quantidade de títulos públicos em função de duas guerras mundiais de financiamento em alguns programas públicos, de financiamento numa certa fase de aumento de reservas internacionais, isso já foi invertido, e financiamento indireto de déficits públicos, que nos Estados Unidos tem-se feito de uma forma muito elegante, eles colocam junto ao mercado, e o Governo tem mercado para seus títulos. Depois o Federal Reserve compra os títulos no mercado numa operação puramente monetária. Fechado o circuito, eliminado os lançamentos intermediários, foi uma compra de título do Go-

verno pelo Banco Central, o Banco Central fez expansão monetária para financiar o Tesouro, e o resultado final é o mesmo que o Tesouro tivesse sacado da reserva. Então, fica muito mais elegante, mas também coisas erradas têm sido feitas nos Estados Unidos, num sistema extremamente elegante. Quer dizer, o sistema em si não obvia a má política, os erros que têm sido muito criticados nos Estados Unidos. Mas, no seu aspecto legítimo, que é o mais importante, ele expande os meios de pagamento com operações de *over night*, comprando. Compra, entra no mercado, através dos próprios bancos, compra títulos e credita o sistema financeiro em conta-corrente. Aumenta o encaixe do sistema financeiro em conta-corrente, e o aumento em caixa lhe permite expandir o crédito. O sistema financeiro cria meios de pagamento toda a vez que ele tem aumento do encaixe. Encaixe quer dizer o exigível do Banco Central. Uma parte de papel-moeda mas, principalmente, o depósito no Banco Central, o mecanismo que comanda. Assim que se faz, quando se quer reduzir — nos Estados Unidos — sai vendendo títulos. Ele tem que melhorar um pouco a taxa, para poder vender, vende às pessoas que compram e pagam contra os seus depósitos nos bancos, e esse crédito vem para o Banco Central que, na compensação, debita aos bancos por esses cheques, e reduz o encaixe dos bancos, reduz a base monetária e a capacidade do sistema de crédito. E o sistema se adapta porque se ele mantém uma certa proporção do encaixe, não apenas por ser obrigatório, legalmente, mas porque a segurança e os hábitos, naquele estágio de desenvolvimento do País, assim o recomendam. Então, é assim, talvez, que o sistema mais moderno opera, mas convém fazer a advertência que se contém nesse trabalho, isto é muito importante para o caso de banco misto, o problema não está nem no *tax book* americano, porque eles nem pensam nesta informação. Mas, nós, temos que pensar por conta própria.

O banco misto tem um complicador enorme, além de outros inconvenientes, ele faz modificações na base, às vezes, sem perceber, ou por outras razões que não a administração da base monetária, com o controle monetário. Então, se o Banco do Brasil e o Banco Central estão fundidos como se fossem uma coisa só, a base monetária, sobre a qual o sistema multiplica, que são os depósitos, ela aumenta quando o Banco do Brasil compra excedentes agrícolas. Um Banco Agrícola, de grande envergadura que seja, recebe poupança, de um certo lado, faz programa de expansão, isso não aumenta a base monetária, nem aumenta os meios de pagamento. Pode contribuir para a movimentação. Agora, se ele tem acesso irrestrito, se houve uma fusão financeira desse grande banco agrícola com o Banco Central pode receber depósitos do sistema financeiro que é a base monetária, os seus próprios depósitos públicos. Como há alguns anos muito claramente mostrou, em trabalho brilhante, o *Pastore*, se o próprio público tem depósitos à vista no Banco do Brasil, que está misturado ao Banco Central, até esses depósitos à vista do público podem ser considerados base monetária, emissão primária, por extensão, por que se tirarmos a análise fica incompleta. E o *Pastore* tem carradas de razão, porque já vinha fazendo isso por conta própria. Apenas, acho que o que se fez foi adaptar a estatística, então, não adotar o critério americano de base monetária ao brasileiro que mais reflete a nossa confusão institucional, mas pelo menos auxilia o analista econômico a saber a quantas anda. Mas não basta isso. É preferível racionalizar a estrutura, e não ter que inventar um critério de base monetária que só exista no Brasil, porque não é, apenas, uma questão de convivência estatística, mas de capacidade operacional. Então, o que acontece é que toda vez que o Banco Central, que é uma entidade pura, e como tem o privilégio da emissão monetária, e deve ter, emissão monetária quer dizer papel-moeda e criar crédito, criar encaixe ou forma de depósito à vista aos bancos do Banco Central, toda a relação que

ele tem com o sistema e com o resto da economia, se tiver direito: aqui não deve ter, ele tem com o sistema, e o sistema é que tem com o resto da economia, mas, toda a relação que ele tem, cria base monetária ou extingue, quer dizer, expande ou contrai o meio de pagamento. Então, ele deve uma cautela de não ser misto, porque isto multiplica, enormemente, a variedade da base monetária, ele tem que imprimir aquelas variações na base monetária, que levam a variações do meio de pagamento do crédito, de acordo com a política global estabelecida pelo Conselho Monetário e que sejam desejáveis pelo País, do ponto de vista do crescimento anual e variações. Fazer o melhor possível. E nada mais.

Agora, na medida em que ele é banco misto, ou se mistura com outro banco oficial, e começa a pagar e receber com os bancos e com o resto da economia, quantias vultosas, por outras razões que não as ditadas pelo controle monetário, ele cria, para o controle monetário, problemas enormes que tem, imediatamente, de compensar.

Então, o problema de o Banco Central comprar excedentes agrícolas, através do Banco do Brasil, ele compra, e então a expansão monetária é indesejável. Bom, mas eu posso fazer o *open market*. Então, ele entra no *open market* para fazer o *offset* para anular, mas afeta a taxa de juros. Se ele é desejável, que não fosse banco misto, e que não tivesse que manipular tanto *open market* para anular coisas que ele não devia estar fazendo. É claro que se faz uma coisa errada, sempre há uma forma de anulá-la, mas é uma complicação altamente indesejável, porque o controle monetário já é difícil. Agora, dificultá-lo múltiplas vezes, é algo que desenvolvemos, muitas vezes, numa proporção que não conheço em nenhum outro país, e que fica até difícil ao observador estrangeiro entender porque não está no *tax book*, esse tipo de problema não existe, não devia existir. A tendência histórica desde a criação, de lá para cá foi de aumentar isto.

Mesmo assim, pode haver política monetária, o governo não está impedindo que fazer a política monetária, mas, realmente, isto dificulta, enorme e desnecessária e irracionalmente a condição da política monetária.

Isto sobre a questão de estrutura de Banco Central, estrutura racional, defesa, e a questão da variabilidade da base monetária das emissões, quer dizer, a complicar um processo que por si já é difícil, há consequências extremamente importantes, e aí entramos na fase dos subsídios, os subsídios indiretos, a sua não inclusão no orçamento, e o seu não cálculo na variação do sistema público. Quinhentos e setenta e um bilhões de cruzeiros emprestados a 1% ao ano, sem correção monetária, sem data de vencimento, sem custo de captação de uma conta, permite ao Banco do Brasil guardar 28, 29% para si e emprestar 30%, a taxa mais baixa do mercado e, com isso, se consegue financiar dois seguimentos — o próprio Banco do Brasil, que recebe a 1% sem prazo de pagamento, sem custo de captação e empresta a 30%, e 30% sobre 570 bilhões é uma cifra astronômica. E na medida que emprestando a 30 é uma taxa muito abaixo da inflação e à taxa do mercado, ele está subsidiando as atividades de um modo geral.

Então, são dois subsídios indiretos de valores não negligenciáveis que saem por esta forma. As cifras não são modestas, apenas uma hipótese acadêmica, porque, evidentemente, na prática jamais se fará isso que seria indesejável, inclusive. Mas, apenas como hipótese acadêmica, se o Banco do Brasil, nesta conta, em vez de 1%, pagasse 10% ao ano, sem correção, o seu lucro será zero, uma hipótese simplista.

Por aí se pode ter uma idéia de que o assunto, de novo, assumiu proporções em que há uma tendência e, agora, então, não se fala mais em racionalização. Mas, evidentemente, essa situação praticamente existia em 1964, e houve soluções razoáveis que não deixaram o Banco do Brasil mal, não tem nada que criar problema de espécie alguma, jamais será criado.

Agora, é preciso que a situação em si, que tem conserto, conserto, digo, classificação adequada de contar, porque esses 571 bilhões de cruzeiros estão aplicados em empréstimos de interesse nacional, não vai se liquidar isso, mas o que é preciso é que se crie, passe por um fundo especial e, depois, as relações, do ponto de vista técnico, começam da estaca zero. Mas quando o problema técnico é colocado erradamente no sentido de devolver 571, então já não se pode conversar mais nada, quando, evidentemente, devolução já não está em causa, mas sim a classificação certa, o preço a pagar de juros, mas isso é condição governamental. Mas, o importante é que se conheça o problema, que se equacione, que se quantifique, para que se dê uma solução, que tem que ser razoável e que, inclusive, resguarde o Banco do Brasil, o que é fácil, esta situação existia em 1964, e a ela foi dada solução.

O que é lamentável é que 16 anos depois, a situação exista, de novo e, vamos dizer, com um desequilíbrio maior.

Sr. Presidente, não sei se deveria ficar à disposição para alguma pergunta, talvez, para ver aqueles pontos que interessem mais, porque é matéria muito estensa e me estendi de propósito, num assunto menos debatido de público, para ganharmos tempo.

Sobre o Banco Central, há consequências da aplicação dos instrumentos, que ficam gastos, cegos, porque, no depósito compulsório, viram empréstimo federal de *factos*, não de *jure*, e custo zero. Não digo que o Governo, numa emergência, precise baixar um empréstimo compulsório a custo zero, talvez, mas é preciso que se saiba que houve o empréstimo compulsório, só isto. Não entro no mérito da decisão. O que assinalo é a importância de dar nome aos bois, que se saiba que não houve um empréstimo compulsório, que não era possível reduzir certos gastos públicos no período desejado.

Então, há o compulsório, há uma decisão, se anuncia, o que, realmente, me parece pouco construtivo, dá a impressão que está havendo uma política monetária quando é uma política fiscal, não permite análise crítica, e os próprios responsáveis pela condução dos assuntos, no Congresso e no próprio Executivo, realmente, não ficam com o conhecimento do que está acontecendo. A decisão é política, isto é outra história, e há forma de tomá-las.

Pede-se atenção, aqui, para o aspecto institucional e a falta de clareza, e a distorção de instrumento e quando se tem que distorcê-lo não se diz que o está fazendo, porque, até admito, pode não ser um modelo muito bonito, elegante, que não se mexe, intocável, não há nada intocável, mas quando for tocado é preciso se dizer que o está fazendo.

Então, a flexibilidade é necessária para se mudar o que for necessário, e se improvisar, mas é preciso, ao fazê-lo, dar a classificação certa para que se saiba o que está sendo feito. Isto é essencial.

A utilização do depósito compulsório do Banco do Brasil, aplicando diretamente, às vezes, e tentando corrigir ou contrabalançar o desequilíbrio na área de finança pública, pode ter consequências muito sérias, que é preciso apontar e, na pior das hipóteses, se forem inevitáveis, é preciso que haja consciência de que elas estão ocorrendo. Aqui, de novo, não entro no mérito da decisão política, aponto o fato de que a decisão fica — e não se faz propositalmente, a maioria dos que tomam a decisão não percebe — mascarada de uma forma inteiramente diferente, que torna difícil a avaliação do que está acontecendo, como, por exemplo, num país que não há o Federal Reserve não tem Bancos públicos do tipo do Banco do Brasil, os problemas são menores do que no Brasil.

A mistura, aqui, leva a certos problemas. Por exemplo, suponhamos num dado: o Governo inicia a sua administração, e já tem um déficit projetado para aquele ano que ele pode cortar, dentro de um certo limite, mas não pode cortar mais. E, depois dos cortes, verifica que ainda é indesejável, inevitável e indesejável. Não, justifi-

co usar por 6 meses, um ano, instrumentos monetários para compensar. Muito bem, ele utiliza o compulsório — e já tem acontecido — a folhas tantas ele acha que tem que expandir crédito para um determinado setor, ao invés de liberar o compulsório, uma certa parcela, ou dar uma faixa de desconto agrícola, ou desconto de comercialização para os bancos, que já estão no sacrifício do compulsório aumentado. Não, ele dá ao Banco do Brasil, e este expande.

Então, o sacrifício dos bancos, do sistema financeiro, continua, porque estão com os seus depósitos congelados, sem nenhuma razão. O Banco do Brasil ganha no conjunto do sistema, e isso não é feito de propósito, absolutamente, isso acontece, e o pior é que não é feito de propósito, pior no sentido do ponto de vista operativo, porque não há consciência disso, porque as decisões são tomadas, de um lado, pelos acontecimentos, mas acontece, no fim de um certo período, o Banco do Brasil, que era 50% do sistema, está 65, recebendo dinheiro a 1%, para fazer coisas úteis, necessárias ao País, e os bancos estão com depósitos congelados, não recebendo um tostão junto às autoridades, em holocausto à política monetária, que é necessária.

Então, o fato de termos um sistema misto recomenda um pouco de cautela para ver o que acontece quando os vários instrumentos são adotados assim, de forma intermitente, e sob a pressão dos acontecimentos, é preciso lembrar, alertar para isso. Este é um exemplo de como pode haver uma compressão do setor privado bancário não programada, porque até poderia se admitir, em tese, que o Governo estivesse programando a maior participação, mas o faça conscientemente, e não precisa acontecer sem que ele saiba.

Há aspectos mais sérios, quando os recursos, por exemplo, são levantados junto ao mercado de capitais para setores públicos. Do ponto de vista da expansão do meio de pagamentos, está perfeito, porque tomar dinheiro de poupança, na economia, não produz expansão monetária, um setor deixa de gastar para que o outro possa gastar mais. Mas, às vezes, a compressão setorial do crédito, acompanhando um programa que permita ao Governo gastar mais, de forma não inflacionária, tomando empréstimos, ela é perfeita e implacavelmente consistente com a compressão das empresas privadas, já não só do setor privado. O setor privado contrai, mas as empresas privadas, na medida que possa atingir, por exemplo, a pequena e média empresa, pode resultar, vamos dizer, numa distribuição do sacrifício do combate à inflação, indesejável, e até não programada, e não desejável. Na medida em que ela gere reclamações tem um outro inconveniente, pode levar o Governo a se sensibilizar e afrouxar o controle monetário global que não devia ser afrouxado. Isto, ainda, como exemplo dos inconvenientes que o sistema misto de ter dois bancos centrais misturados com funções de fomento traz, quer dizer, aumentando aquelas complicações que são naturais num país sobre o que está acontecendo, e a capacidade de avaliação sobre os efeitos da sua política.

Ainda com relação à estrutura do Banco Central, este tem sido criticado, com razão, porque ele se entusiasmou com alguns aspectos de fomento, e isto aumentou as dificuldades que acabo de salientar. O Banco Central, como sabemos, e não é preciso uma análise especial porque este fato é conhecido, incluiu funções de supervisão no mercado de capitais, que justificou-se uma fase inicial, mas logo após se verificou a conveniência de ter um órgão especializado, que é o CVM, para supervisionar o mercado de capitais não ligado ao sistema de crédito, o que, realmente, tem inclusive a vantagem de descomplicar a operacionalidade do Banco Central para que ele possa melhor, ainda, se concentrar nas suas funções exclusivas. É curioso que, às vezes, um observador de fora, que não conhece em detalhe o nosso sistema, vê com clareza as coisas. Isto, às vezes, até melindra algumas pessoas, mas é curioso. Em 1930/31 esteve aqui o Diretor

do Banco da Inglaterra, numa missão inglesa, e questionou-se, já que ele estava aqui, sobre como devia ser feito o Banco Central do Brasil. Então, Sir Otto Niemayer, Diretor do Banco da Inglaterra, Chefe da Missão, em primeiro lugar não conhecia nada de Brasil, praticamente; em segundo, a própria teoria econômica de 1931 na Inglaterra era muito atrasada ainda, Sir Otto Niemayer devia ser ao estilo do século passado ainda. Mas, não obstante tudo isto, ele, com uma semana no Brasil, disse: Banco Central — Banco do Brasil, banco misto não funciona. Disse isto Sir Otto Niemayer, que não entendia de Brasil, em 1931.

Por outro lado, o Banco do Brasil, com uma extensão de agências e funcionários e uma série de serviços úteis que presta à economia, seria absurdo optar pela alternativa de extinguir todos os serviços do Banco do Brasil incompatíveis com a função do Banco Central. Conclusão: não pode ser misto, não pode acabar com o que tem de bom no Banco do Brasil, terceira alternativa que é a única: Banco Central puro, fora do Banco do Brasil. De lá para cá, mais ficou evidente a importância do Banco do Brasil, através do serviço que presta. Mas há inconveniência técnica operacional de misturar, tem fundamento ideológico e político nenhum é pura técnica.

Do ponto de vista dos bancos privados, até onde pude verificar, estou de pleno acordo com esta técnica. Ao Banco Central não compete, e nem cabe competir, com os bancos privados na disputa de conta-corrente de clientes. O Banco do Brasil ainda o faz. Absolutamente. Ele vê, como autoridade máxima, o prestamista da última instância. É assim que os bancos do sistema financeiro vêm o Banco Central. É um ser diferente. *Sui generis*. Não é um igual.

A tese de que deve haver um banco oficial — isto é uma outra coisa — competindo com os bancos particulares é uma outra coisa estranha. Pode-se até discutir. Mas, nada tem que ver com a técnica de Banco Central. Deve ser discutida à parte, até que ponto o Governo, um País da estrutura do Brasil deve ter bancos oficiais suprimindo as deficiências da rede privada e até competindo, em certas áreas. Mas, nada tem a ver com a questão da discussão do Banco Central que, a mim, me parece a tese da especialização do Banco Central, cada vez mais, a experiência mundial e a brasileira, especialmente o nosso caso, a vantagem de ser uma instituição especializada.

Como ficaram as coisas, então, depois disto? Na atual administração do Banco Central, que tem se mostrado sensibilizada para este problema, aproveitou-se uma reformulação do sistema de pagamento em *open market*, para dar um avanço no sentido de trazer o encaixe dos bancos comerciais para o Banco Central. Então fez de forma, a meu ver, eficaz quanto ao objetivo do Banco Central. E à moda brasileira, que é fazer não dizendo que está fazendo, ou para não melindrar os que são contra, enfim, uma vez que a convicção é a de que a direção é certa, então, andamos na direção. E, realmente, o passo foi muito importante porque aproveitando a circunstância de que o depósito compulsório dos bancos comerciais é, hoje, enorme, depois de aumentos sucessivos, estes anos todos, hoje equivale à circulação em papel-moeda, compulsório em moeda. O depósito voluntário, para a compensação de cheque do Banco Central do Brasil, perdeu a expressão, com a medida adotada pelo Banco Central que tornou utilizável, em parte, o compulsório. Isto já tinha começado há uns 3 ou 4 anos. Mas, agora a mudança foi importante. Tornando utilizável, dentro de 70%, porque ele é devido numa média dos saldos diários nas últimas quatro semanas, permitindo que o Banco saque o compulsório, que foi criado congelado, como uma coisa inútil que não serve como encaixe, só quando há queda total do depósito do banco é que podia sacar, numa emergência. Agora, virou parcialmente encaixe utilizável, tornando dispensável o encaixe normal, menos necessário. E na situação, de fato, em que

o encaixe é brutalmente elevado a compulsório, permitir 30% a uma movimentação, com certa flexibilidade, permitiu aos bancos reduzir o dito encaixe voluntário no Banco do Brasil. Além disso, ao fazê-lo, foi muito hábil, a meu ver, a administração, com a justificação de que o compulsório agora é mais utilizável, seguindo o sistema americano, que nos Estados Unidos da América existe há muito tempo, no bom sentido, o Brasil é um dos poucos países em que o compulsório fica congelado como se fosse, praticamente, esterelizado. Com a justificação de que o compulsório agora é parcialmente utilizável, para problemas de liquidez do dia a dia, criou-se uma conta que se chama conta de reserva bancária. Criou-se, finalmente, a conta de movimento livre dos bancos do Banco Central e, concomitantemente, com o sistema de liquidação para as operações de *open* com o título do Tesouro, que são as *open market*, *over night*, também com a finalidade de evitar o cheque sem fundo etc. Mas, o mais importante do que a questão do cheque sem fundo e *open market*, a meu ver — estou encarando sob o ponto de vista do Banco Central — foi que a propósito de melhorar a qualidade das operações de *open market*, e dar mais flexibilidade ao encaixe, que é um sistema universal, realmente, quase se completou a reforma do Banco Central, que é deixar com o Banco Central a função de criar encaixes para os bancos, e só com o Banco Central. Trouxe-se a base monetária para o exigível do Banco Central. E o que sobrou do Banco do Brasil, em proporção pequena, o saldo médio agora, este ano baixou bastante, passou de uma média de 15 bilhões para 3, 5, 4 bilhões, para 180 bilhões de compulsório. Então, fez-se finalmente a transferência sem dizer que está fazendo. O Banco do Brasil está de pleno acordo a esta altura dos acontecimentos.

Acho importante, depois, formalizar isso, porque se não for reconhecido, amanhã se inverte, não é ficar dependendo da habilidade, e capacidade de uma administração, não é preciso muita habilidade para fazer isso, está sendo reconhecido porque devia, porque isso é importante, mais do que o *open* em si. Então, finalmente, o encaixe, já a base monetária veio para o Banco Central, mas é preciso sancioná-lo e tornar irreversível. E creio que não vai preocupar o Banco do Brasil, são 3 a 5 bilhões de cruzeiros, para quem já deve na conta de movimento 571 bilhões. Então, agora, é uma questão de formalizar e tornar irreversível, porque senão vem outra administração, vêm outras soluções. E essa foi uma solução que ajudou, no bom sentido da reforma institucional.

Agora, resta outra, a de separar os dois irmãos siameses, quer dizer, os 571 bilhões que estão unidos as duas entidades. Não obrigando o Banco do Brasil a devolver 571 bilhões, porque estão aplicados em empréstimos à produção. De modo que esses 571 bilhões passam a ser classificados como fundos especiais, vão para o Conselho Monetário para apoio. E, daí por diante, então são 3 contas. A conta de movimento volta a ser o que era, porque o Banco do Brasil vai ter que continuar como agente do Banco Central, em algumas coisas, mas volta a sua origem contratual, se liquida toda semana e vai a zero. E, a terceira conta, quer dizer, a conta de depósito, como qualquer outro banco, o Banco do Brasil tem que ter conta no Banco Central, como os bancos oficiais. Mas isso não lhe dá poder monetário especial. A coisa é simples, extremamente simples e descomplicada, desde que se identifique qual é o complicador e que se tenha disposição de fazê-lo, e não representa, absolutamente, nem ameaça para o Banco do Brasil e nem contração de crédito, absolutamente. É apenas uma classificação de conta, mas isto na verdade, não dá idéia da importância estrutural que isso representa em termos de funcionamento adequado.

Então, acho que depois de 16 anos de se andar, em parte, para trás nessa estrutura, se andou para a frente na qualidade de certos serviços, em muita coisa se pro-

grediu. Mas, na estrutura, se andou para trás, se complicou, se dificultou a política monetária, e agora é hora de coroar, sem atritos sem problemas para a produção, sem desperdício para o Banco do Brasil, que é uma hipótese inaceitável. No fundo, é o mesmo mecanismo 164, aplicar a mesma terapêutica, é o momento de fazê-lo, porque uma solução administrativa, dada com justificação de outra maneira, pode ser invertida.

Na questão dos subsídios, queria fazer uma observação, em complemento ao que disse, nesta minha exposição que também me preocupa com os aspectos institucionais. Não entro no mérito se se deve dar de subsídio, esta é uma decisão política que mal cabe ao técnico. Não acredito que se possa acabar com o pagamento de subsídios no País, pois nenhum acabou com eles. O problema é racionalizá-los e pôr as etiquetas de dar o subsídio sem dizer que está dando, quer dizer, o processo administrativo de não classificar o subsídio. O pior é a habilidade de dar subsídio sem dizer que está dando, quer dizer, o processo administrativo de não classificar o subsídio. Isso é inconveniente, porque não dá noção à entidade subsidiada que ela o é, ela é e tem que saber que é, e o **quorum** do subsídio tem que ser estabelecido, porque senão é capaz de se convencer de que é altamente produtiva, altamente rentável, e se entusiasmar, fazer gastos, o que não vem ao caso. Tem certas atividades em que o subsídio se justifica muito bem, como o caso do Banco do Brasil em que há uma série de serviços importantes, de interesse nacional, e que dão prejuízo, mas que têm que ser subsidiados. Agora, o subsídio indiscriminado não quantificado, não é conveniente porque, realmente, acaba sendo esquecido, esquece-se que aquela atividade é subsidiada, é preciso se colocar uma tabuleta. E é aí que se pode julgar a eficácia, estabelecer prazos de funcionamento, de vigência do subsídio. O problema é que toda vez que se enfrenta essa questão vai-se sempre à solução extrema, é preciso acabar com o subsídio, então é um problema que não tem andamento a solução, porque não é exequível acabar com o subsídio, é preciso racionalizar, sobretudo, do ponto de vista de racionalidade administrativa, pôr a etiqueta da atividade subsidiada. O que já é um processo de racionalizar, um processo de dosar, e de estimular a eventual cessação do subsídio, porque a entidade subsidiada ficará sempre preocupada com o fato de que é subsidiada e desejando, tendo como objetivo, passar a uma atividade não subsidiada. Quando ela recebe o curso normal, que está dando lucro, a tendência normal é, nas suas administrações futuras, perder o sentido.

Finalmente, com relação ao sistema bancário, ao sistema financeiro brasileiro, quanto a essas reformas, foi dito muitas vezes — e tenho que dizer alguma coisa porque participei da equipe de estudos, não sou responsável pelas duas coisas, mas não posso fugir à responsabilidade do que esteja na regulamentação, porque aprovei como membro do Conselho da SUMOC — falou-se muito que essas reformas de 1964, 1965, 1966 refletiram demais uma necessidade, em esforço de transplantar coisas dos Estados Unidos para cá, soluções fora da realidade nacional, etc.

Sobre isto, queria fazer duas ou três observações. Em primeiro lugar, nos Estados Unidos a experiência de uma instituição financeira é enorme e preciosa. Inclusive a experiência dos erros cometidos é preciosíssima. E é de interesse nosso saber que erros foram cometidos nos Estados Unidos, e em outro lugar, para evitar a sua repetição aqui. E o que é triste, e se constata com frequência aqui, é que erros cometidos aqui não o teriam sido, se se conhecesse melhor os que foram cometidos nos Estados Unidos ou na Europa, mas principalmente nos Estados Unidos onde há maior grau de sofisticação de mercado, inclusive sofisticação da fraude, talvez o país que tenha a maior sofisticação de fraude, refletindo maior organização geral e, talvez, pelo seu espírito extrovertido, pelo método, uma maior quantidade de relatórios, investigações, confissões, etc. disponíveis. Não há outro país

em que, se tenha tanta investigação, demonstração e análise de coisas erradas. De modo que isto é extremamente importante para se acompanhar.

Outra observação, talvez o mal maior do que copiar, simplesmente, é adaptar de forma infeliz. Porque acho que em alguns setores, mais prejuízo se deu ao País adaptando mal, do que simplesmente copiando. Embora seja difícil dizer o que teria acontecido se não fosse isso. Mas estou convicto, se se traz o transplante de certas soluções, por exemplo, dos Estados Unidos, a dificuldade é o grau de sofisticação da regulamentação pela experiência desenvolvida e, às vezes, de certas influências políticas, inteiramente diferentes do contexto brasileiro. E é preciso cuidado porque, às vezes, reflete não no progresso técnico, mas até um passo atrás, em função do sistema meio federativo que há nos Estados Unidos, mas talvez uma excessiva independência dos Estados quanto à legislação, que complica o processo dos Estados Unidos, e leva a certas soluções que não são, absolutamente, aplicáveis ao Brasil, e não devem. E eles mesmos criticam sem que tivessem tempo para conversar, os técnicos americanos criticam isso. São arranjos, são arremedos. Mas há uma série de coisas que a dificuldade de aplicar ao Brasil não é falta de qualidade na solução, é excesso de sofisticação, o ambiente não é suficientemente sofisticado para compreender, quer dizer, figura assim como um ideal tentativas de adaptação ao Brasil, e da solução brasileira, criaram, a meu ver, resultados piores do que aqueles que teriam tentados transplantar. Primeiro, não houve, realmente, um exame, em profundidade, dos sistemas americano e europeu daquilo que pudesse trazer-nos experiência. Geralmente, essas consultas são feitas de forma incompleta. Para criticar o extremo, vamos dizer, citar um exemplo extremo, em muitos casos, certas regras operacionais, certos instrumentos, são trazidos para o Brasil, deixando lá certas regras de prudência, as limitações, os conflitos de interesse. Então, quando nos dizem que tal e tal sistema, ou instrumento financeiro, está funcionando no Brasil no modelo americano, é preciso dar um desconto, porque geralmente não é o modelo americano, é uma adaptação nacional que, às vezes, vai no sentido oposto do instrumento americano. Por exemplo, uma das dificuldades de adaptar o sistema americano operacional, é que aqui temos maior grau de risco, pela imperfeição do sistema, pela falta de plena informação, uma série de coisas que tornam o negócio mais arriscado do que num sistema mais aperfeiçoado, em vários casos.

Então, deveríamos ser mais prudentes. Mas, em muitos casos, a adaptação brasileira foi feita com maior grau de risco do que o sistema americano, quando deveria ser o oposto, com mais dose de artifícios. E não é de estranhar que o processo tenha sido tortuoso, como é o caso do **open market** que, nos seus resultados, gerais é um progresso, uma sofisticação do mercado monetário brasileiro, mas na forma de implementação, todos sabem, há uma série de inconvenientes, hoje muito deles corrigidos, o sistema está bem melhor, mas os inconvenientes que ocorreram poderiam ter sido evitados, não era uma necessidade de adaptação no Brasil, este é o aspecto lamentável.

O caso de recompra existe nos Estados Unidos, surge, de vez em quando, estatísticas, cláusulas de recompra de letras do Tesouro nos Estados Unidos, que são de três bilhões de dólares de saldo diário, o que parece impressionar muito, mas é 3% da circulação das letras. No Brasil, 80%, 90% das letras já são emitidas com cláusulas de recompra. Quer dizer, nos Estados Unidos, 97% do risco, da variação da taxa de juro, são distribuído por todas as empresas, em 3%, apoiado pelo Banco Central que assume 90% do risco, e as grandes empresas não têm risco. Então, não é o sistema americano. Foi tentado, foi julgado a cláusula de recompra necessária para criar mercado para o sistema, mas criou-se um risco muito grande para o intermediário, daí as dificuldades financeiras, e

lucros às vezes grandes, depois dificuldades tremendas, e o Banco Central sempre tendo que salvar o sistema, porque ele é necessário à continuação da política monetária.

Então, a sobrevivência que faço neste sentido, seria menos mal se compiássemos pura e simplesmente alguns mecanismos, traduzíssemos aqueles complexos regulamentos, do que se fizéssemos adaptações apressadas, que não são para dar o mesmo grau de risco no Brasil, como nos Estados Unidos, mas um grau de risco maior.

Finalmente, ainda, uma observação com essa questão que diz respeito a auto-regulação, e o livre acesso ao mercado. Quando ao problema da regulação oficial e da auto-regulação, parece-me que tem havido uma certa confusão conceitual. Tenho visto alguns trabalhos acadêmicos, de pessoas que fizeram curso nos Estados Unidos, e ficaram em contato com o sistema financeiro americano e com algumas teses que lá se discute no meio acadêmico. E uma delas é muito fascinante, que é o livre acesso ao mercado, o **free entering in the market**. Ninguém pode ser contra, em princípio, à liberdade, e à concorrência. Mas acontece que, no Brasil, historicamente, todas as vezes, praticamente, em que houve uma abertura de entrada no mercado, uma concessão de cartas patentes com autorização muito liberal o resultado foi altamente negativo, e os que viveram aquela experiência, quase que todos praticamente, são contra a abertura. Aos novos, inclusive, que vêm com estudos acadêmicos mais avançados, mas não têm experiência a tentativa é muito grande de defender, e a discussão está nesse nível, e é para os extremos. Não acredito em nenhuma abertura de novas cartas patentes. Por outro lado, há inconvenientes de dar privilégios aos que já estão no mercado, e isto não aumenta a concorrência. Há os prós e contra. Mas, quando se confronta a experiência americana com a nossa — porque a experiência americana é sempre trazida à baila — verificar-se que existem nos Estados Unidos um sistema, extremamente mais eficiente de regulação. Primeiro, a regulação oficial, que se faz até com exageros, porque existem três entidades federais, pelo menos que fazem, o **Federal Reserve**, o **Control Credency**, e o **Federal Insurance Deposit Corporations**, existe a nível estadual, cada Estado tem a sua inspetoria bancária. E tem uma entidade que é CVM de lá, com experiência enorme, sobretudo, tem já funcionando um sistema de auto-regulação, que é a **National Associated Security**, que já se organizou até como um órgão semi-público de controle a nível das próprias entidades. É uma potência extremamente organizada, tendo delegação de poderes.

O problema que se coloca, a meu ver, para sintetizar, é que o livre acesso no mercado, sem uma melhoria da regulação oficial e sem uma auto-regulação institucionalizada, não é auto-vigilância voluntária, é o tipo de ise que trouxemos dos Estados Unidos, de uma poderosa entidade, com computadores, com controles, com auditores independentes, com **status** profissional que não se sabe mais se é funcionário público ou do setor privado, só tem o nome de setor privado, mas, na verdade, é uma entidade semi-pública, e assim mesmo há uma série de deficiências, ainda. Então, a livre entrada no mercado do Brasil, como tese acadêmica, muito bonita, não pode, realmente, senão causar intranquilidade àqueles que estão no mercado, e que já viram várias coisas que não deram certo por deficiência da regulação oficial. Própria entidade pública, conhecendo as limitações e o tamanho de sua equipe, é natural que sempre veja com preocupação o problema, porque a idéia de que as próprias entidades podem se regular não é aceita em nenhum lugar do mundo, elas se regulam dentro de uma estrutura legal, delegada e vigiada pela estrutura de cima, e dentro de um sistema de eficiência muito controlado. Ainda é uma regulação oficial nesse sentido, mas é oficial. Fazer assim aberturas na concessão de cartas patentes, com largueza, é, realmente, uma temeridade. Está aí a explicação, a meu ver, entre a diferença de opinião. Vê-se de um lado,

argumentos muitos bons a favor da concessão da carta patente, tira privilégios, aumenta concorrência, e mais racional. Do outro lado, vêm os veteranos e dizem: em todas as vezes que abrimos vejamos no que deu, e se leva quinze anos para consertar. Foram as financeiras, já depois de 1964 foram as sociedades de crédito mobiliário. E o trabalho que dá para consertar! Então, não há razão alguma para se pensar que vai ser diferente se se abrir de novo. Melhorou muito em inspeção Geral tem auto-regulação, não tem mas há um risco enorme de que tudo aconteça de novo. O problema das pessoas que entram, não por questão de ética, mas de capacidade, competência, e mesmo as que foram bem sucedidas e fizeram fortuna em certos setores, isso não prova necessariamente que serão bem sucedidas numa função financeira. No caso das sociedades de crédito imobiliário aconteceu de corretores se tornarem banqueiros, engenheiros são proprietários de empresa de corrupção, porque interessava o negócio, e tentaram administrar. O fato é que, na maioria dos casos, não deu certo. A função bancária é muito especializada, e se não se organiza em um sistema de auto-regulação coordenado com o governo, na liberação, há uma dose de risco. A resposta a este antagonismo, a solução para os que não se entendem — e eu participei de uma dessas reuniões — e há bons argumentos dos dois lados é que desde que se tenha noção de que a fiscalização melhorou e há, preferentemente, sistema de auto-regulação contábil. Ainda assim corre-se o risco de, ainda, haver coisa errada.

Nos Estados Unidos — isso precisa levar em consideração — 500 corretores, por ano, quebram. No Brasil temos os sistemas, ainda, que se uma corretora tiver dificuldades, o Presidente da República precisa ser ouvido pessoalmente. Ai é preciso, realmente, ao transplantar certas soluções ver em que condições os Estados Unidos permite que centenas de agentes financeiros fechem as portas, anualmente. Isso não provoca nenhum descrédito no Sistema. De modo que em matéria de auto-regulação era esta observação que ia fazer.

Deixo o documento em que dou detalhes e dados estatísticos, numa análise da evolução do sistema, com a observação que insiro aqui, na política do governo quando as entidades estatais na área governamental. Na área estadual tiveram um desenvolvimento não previsto na reforma de 1964. Hoje, temos, realmente, a nível estadual, conglomerados financeiros com corretores, distribuidoras. Realmente, isso não estava no figurino, nunca se pôs em dúvida que os Estados tivessem seus instrumentos, admitiu-se que tenha o seu banco de desenvolvimento, tenha o seu banco comercial com uma rede limitada. Temos casos, por exemplo o do Rio de Janeiro, que apesar da fusão continuamos tendo um Banco de desenvolvimento e um de investimento privado de controle estatal, que é uma figura que não existe na regulamentação. A regulamentação prevê que a expressão "banco de desenvolvimento" é privativa dos bancos de controle estatal, e que a expressão banco de investimentos é privativa das entidades sob controle privado. Portanto, o Banco de Investimento do Rio de Janeiro, que era o COPEC, hoje é o BERJ, não tem classificação legal. A justificação é de que era de interesse do Estado. A rede oficial pode fazer algumas operações que o banco de desenvolvimento não pode. Todas as outras se adaptaram através dos anos, como a fusão do banco comercial que era muito mais difícil porque havia coincidência de agência, e o banco de investimento não tem este problema.

Temos ainda o sistema financeiro oficial estadual que melhorou em muito a qualidade de administração, em 10 anos melhorou grandemente o número de pessoas com nível superior, capacidade de fazer análise. É um progresso enorme, reconhecido, inclusive pelas entidades internacionais. Em qualquer Unidade da Federação, se conversam com pessoas que têm curso superior, que conhecem os problemas. O progresso é enorme. A tese do

ponto de vista de estrutura que se tinha pensado, houve exagero na conglomeração, mas o saldo líquido foi altamente positivo. Bem, acho que já falei demais.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Não, falou o suficiente, com grande agrado e proveito para todos nós.

O ilustre conferencista se coloca à disposição de todos para qualquer esclarecimento.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Acho que a exposição do Dr. Casemiro foi, realmente, interessante, muito boa, especificamente nessa parte da necessidade de se definir e se separar as funções do Banco Central dos do Banco do Brasil. Acho que vamos todos ler o texto que ele trouxe e, depois, se necessário, pedir sua vinda em outra oportunidade.

O SR. CASEMIRO RIBEIRO — É uma grande satisfação, fico à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — É de vital importância a análise que o nosso convidado de hoje traz ao problema que nos preocupa. É, realmente, a sua presença aqui, em outra oportunidade, seria de maior alcance.

Com a palavra, o nobre Relator.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, estou de pleno acordo com o Senador Roberto Saturnino. Acho que mais vale meditarmos sobre o que disse o Dr. Casemiro Ribeiro, mesmo porque ele trouxe uma grande experiência no campo dos detalhes. Fez uma autocritica muito honesta e de elevado alcance para os objetivos desta Comissão. Acredito, realmente, que podemos digerir um pouco mais essa massa de informações que ele nos trouxe e, depois, trocar algumas idéias.

Houve porém, uma pergunta do nobre Senador Roberto Saturnino, feita durante a exposição, e tenho a impressão de que valeria a pena ser respondida, talvez, de outra vez que o Dr. Casemiro viesse aqui. O Senador Saturnino perguntou como é que se toma decisão para elevar os encaixes bancários. Tenho a impressão que o Senador Saturnino quis referir-se mais à sistemática de análise para tomada de decisão, e a responsabilidade desta decisão do que propensamente ao instrumento em si que seria através da maneira de fazer. Acho muito interessante a pergunta do Senador porque, aqui, em outra ocasião foi dito que a política monetária do País é muito casuística, que a legislação é muito frouxa e como temos o objetivo de dar alguma sugestão no campo da reformulação das estruturas, e até das instituições legais, o Dr. José Luiz Bulhões Pedreira sugeria uma legislação muito mais casuística para evitar excesso do uso da imaginação ou da autoridade dessas pessoas que tomam as decisões. Mas, como o problema é complexo, deixo a indagação e quando da segunda vez, se puder, comentarei isso.

O SR. CASEMIRO RIBEIRO — Fiquei com a impressão de que o Senador Saturnino estava mais preocupado com o tipo de instrumento. Quanto à questão da decisão, apenas, parcialmente, respondi ao falar do orçamento monetário. A decisão é tomada no Conselho Monetário ao aprovar o orçamento monetário que é, basicamente, o objetivo de expansão monetária desejável e global. Este ano achamos que é desejável expandir certo percentual desse pagamento, e estabelecer metas trimestrais, para que a expansão máxima não se faça no primeiro trimestre, depois do fato consumado. Então é a técnica de implementação. Mas, a decisão, de caráter macroeconômico, antes de mais nada, talvez seja um erro na medida em que as decisões micro começam a influir, pois é um inconveniente, justamente, misturar muita coisa. É uma decisão global, e é uma decisão tentativa. Evidentemente, a pessoa que está no topo da administração não gosta de dizer isso, que pode se pessimamente

interpretado, de dizer a verdade técnica, que não há precisão, que não existe a precisão desejável na programação de uma expansão monetária porque é impossível prever, quanto à situação, o resultado final de milhões de decisões na economia. Agora, sendo impossível, não podemos virar as costas ao problema e dizer — Seja o que Deus quiser. Precisa ter uma decisão e ela é tentativa.

O grande erro, a grande armadilha em que caíram muitos administradores, porque não puderam dizer de público o que pensavam sobre a sua projeção, é de que a sua projeção foi cobrada. É uma opção arbitrária, pois foi cobrada implacavelmente, e eles mesmo deram a impressão que tinham precisão. O próprio americano, que trabalha numa base de uma inflação de 10%, estabelece taxas de expansão dos meios de pagamento, taxas 5%, 8%, e não é possível dizer: o desejável este ano é 45%. Ele tem que fazer um julgamento a grosso modo da cifra global da economia, e acompanhar a implementação, e com as informações que vêm da realidade, pelos banqueiros e pelas empresas, saber até que ponto essa decisão é exequível, é a desejável. Então, dentro da faixa ele vai conduzindo a expansão de acordo com o seu sentimento pessoal. Se há uma euforia enorme, ninguém está reclamando, ele diz que está soltando dinheiro demais. Se começa algum indicador de processo recessivo ele tem que imediatamente examinar a fundo, e expandir um pouco mais, porque, então, realmente não vai atingir o objetivo e vai deflacionar a economia. É um processo, não é casuístico.

O SR. RELATOR (José Lins) — É um problema, também, que tem relacionamento com a questão da independência do Banco Central, do grau de liberdade que ele precisa ter para gerir esse tipo de política. Muito obrigado pela informação.

O SR. CASEMIRO RIBEIRO — No dia-a-dia, apalpando a realidade é que se sabe se a programação é excessiva, deficiente. Não há outro jeito. E a decisão é esquemática para representar uma realidade complexa, e é isso que muitas pessoas reclamam. Acho que há um excesso de simplismo numa coisa complexa. Agora, que o global tem que ter um controle quantitativo, não há dúvida, a experiência mostra que quando se descuida disto, acontecem coisas indesejáveis para a economia. Daí a necessidade, realmente, do acompanhamento da melhoria dos instrumentos de captação de informação e da consulta a pessoas que vivem o problema em vários setores, em vários segmentos da economia. Daí a importância que os empresários digam, exatamente, o que estão sentindo, não choram por antecipação, porque isso desorienta, porque muitas vezes há o medo do que venha a acontecer, diz-se que há recessão, que há desemprego, que tudo vai fechar, aquela angústia que é natural, mas isto comunica à autoridade e ela solta, no momento que não deve soltar, o meio de pagamento, o que prejudica o programa. Há dificuldades enormes, inclusive, de interpretar essas informações que vêm de toda a economia, que vêm dos políticos que têm sensibilidade pelo que esteja acontecendo, para ver exatamente o que se deve fazer no dia-a-dia de uma projeção muito arbitrária.

O SR. PRESIDENTE — Então, ficamos assim, desde já convocamos o Dr. Casimiro Ribeiro para nos honrar novamente com a sua presença na Comissão, em que, realmente, o seu longo e substancioso depoimento, depois de estudado e examinado por todos nós, será o núcleo da matéria dos nossos debates.

O SR. CASEMIRO RIBEIRO — Aceito a discussão com grande honra. É uma satisfação muito grande de aqui estar presente. Estarei, sempre, à disposição dos Srs., para aqui comparecer, com muito prazer.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, há dois assuntos urgentes que deveriam ser objeto de de-

liberação: um é a questão do prazo, pois, fui informado pelo Secretário, está prestes a se esgotar. Assim, seria o caso de pedirmos a prorrogação de 120 dias.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Ontem eu acertava isso com o Relator. Examinamos a situação e chegamos à conclusão de que a prorrogação era inevitável.

É verdade que essa prorrogação não vai ser seccionada pelo recesso, mas nos termos regimentais interrompe-se o prazo da prorrogação, que passa a ser recontado depois do recesso. O Sr. Secretário tomará as providências para requerermos a prorrogação por 120 dias.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Outro assunto é o seguinte: Pedimos uma série de informações ao Ministério da Fazenda, por escrito, e não sei se seria o caso, mas é uma idéia de que o Presidente instasse com o Ministro para que essas respostas nos chegassem antes do dia 5, para que utilizássemos, inclusive, o recesso parlamentar para estudar bastante o volume de informações que é muito grande.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — A ponderação de V. Ex^a é de toda providência. Vamos, realmente, interceder junto a S. Ex^a, o Ministro da Fazenda, encarecendo a urgência dessas informações.

Não havendo mais nenhum assunto, dou por encerrados os trabalhos de hoje, agradecendo a alta distinção que nos deu o Dr. Casemiro Ribeiro, com o seu importante depoimento.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 8 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 52/80)

9ª Reunião, realizada em 18 de novembro de 1980

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia dezoito de novembro do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala Ruy Barbosa, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 52, de 1980, destinada a investigar o funcionamento do Mercado Financeiro do País, presentes os Senhores Senadores Tancredo Neves, Almir Pinto, José Lins, Bernardino Viana, José Richa, Roberto Saturnino e Leite Chaves.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, João Lúcio, Pedro Simon, Cunha Lima, Jaison Barreto e Affonso Camargo.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Tancredo Neves, Presidente, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão e votação é a mesma aprovada.

Em seguida a palavra é concedida ao Professor Genival de Almeida Santos, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que de início sente-se envaidecido em poder comparecer na Comissão, para transmitir do seu ponto de vista de observação da matéria, de maxidesvalorização do cruzeiro, realizada em 1979. Preocupação do expositor é procurar definir, qual era o panorama econômico e financeiro do País naquele momento. Chegando à conclusão que, em fins de novembro e começo de dezembro, a inflação já estava na ordem de 70% e uma correção cambial de 56, 57%.

Após a exposição do Professor Genival de Almeida Santos, usaram da palavra os Senhores Senadores Roberto Saturnino, Bernardino Viana, Leite Chaves, José Lins e Tancredo Neves, que fizeram perguntas e todas respondidas pelo depoente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, devidamente autorizada, com o apanhamento taquigráfico da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1980, "DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DO PAÍS". PARA OUVIR O DEPOIMENTO DO PROFESSOR GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

(ÍNTegra DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REFERIDA REUNIÃO.)

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Havendo número regimental, declaro abertos os nossos trabalhos.

Hoje, vamos ter a satisfação de ouvir o Professor Genival de Almeida Santos, nome que dispensa apresentação e qualquer adjetivação, pois que a sua participação no contexto dos problemas econômicos e financeiros do País, neste último decênio, tem sido as mais notáveis.

Dou a palavra a S. Ex^a para exposição com que nos deverá brindar.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Exm^o Sr. Senador Tancredo Neves, Presidente da Comissão, Srs. Senadores, sinto-me extremamente envaidecido em poder comparecer aqui para transmitir aos Srs. a minha ótica, como vejo as coisas do meu ponto de vista de observação em matéria de maxidesvalorização do cruzeiro realizada no ano passado.

Fiz umas notas a respeito do assunto e juntei alguns quadros estatísticos sobre balança de pagamento, comércio exterior, repetindo alguns números, que me parecem, explicam um pouco os problemas daquela época.

A minha preocupação nessa exposição é primeiro procurar definir ou recordar, em poucas palavras, qual era o panorama econômico e financeiro do País naquele momento; em que circunstâncias a medida foi adotada. E, depois, atendendo ao roteiro que me foi mandado, vou tentar, em poucas palavras, fazer a apreciação de como vi os efeitos positivos ou negativos dessa medida sobre importações e exportações, sobre o balanço de serviços e balanço de capitais e, no fim, algumas recomendações minhas.

Na época em que ocorreu essa medida, em dezembro do ano passado, tínhamos uma política comercial que se aplicava especificamente a esse problema. É a política que foi adotada em fins de janeiro, do ano passado. Essa política previa uma aceleração das minidesvalorizações que desse uma sobrevalorização de, pelo menos, 6% ao ano e, ao mesmo tempo, uma redução gradual do subsídio fiscal às exportações e uma eliminação gradual do depósito prévio. Realmente se previu o esquema de eliminação gradual do depósito prévio, que seria 70% das importações, eliminação gradual do crédito-prêmio do ICI e, para compensar isso, uma desvalorização gradual, embora um pouco acelerada.

Esse esquema deveria ser realizado mais ou menos em 4 anos. Essa era a política comercial da época em que a providência foi tomada.

Qual era a situação do País, em matéria de inflação e de desvalorização cambial naquele momento?

Os índices de que nós dispomos — tomei o índice de preço por atacado, tanto por oferta global como de disponibilidade interna e confrontei com a desvalorização já praticada no ano passado. Cheguei à seguinte conclusão: em fins de novembro e começo de dezembro do ano passado, nós já estávamos com uma inflação da ordem

de 70% — isso é um dado fundamental — e uma correção cambial de 56, 57%. Então, a meu ver, a diferença entre a inflação brasileira e a inflação média dos Estados Unidos, Europa e Japão, que são as regiões com as quais temos comércio, a diferença entre as duas inflações estava mais ou menos coberta pela taxa de câmbio. Então, a desvalorização já praticada me parecia dentro desse critério, provavelmente com 2 ou 3 pontos de variação que poderiam ser corrigido. Quando se chegou em 9,10 de dezembro, feita a correção, a correção cambial passou para 103% ao ano e fechamos o ano com a inflação de 80%. Então ganhamos 10 pontos de inflação em dezembro e 30% de aumento de correção cambial. Então teríamos, de fato, uma correção cambial muito maior do que a taxa de inflação do ano.

Como é sabido, os efeitos favoráveis dos reajustamentos sucessivos da taxa de câmbio, os efeitos favoráveis, até então, vinham sendo ampliados pelos subsídios fiscais e subsídios de crédito então vigentes. Eliminaram-se os subsídios. Então a política comercial de janeiro de 79 foi eliminada. E ficou a impressão de que realmente a taxa de inflação foi decidida pela dimensão dos subsídios que deveriam ser eliminados.

Em matéria de balanço de transações correntes, que é um dado fundamental para essa análise, verificamos que, ao chegarmos ao fim do ano de 79, a situação se agravava bastante. O déficit comercial do País triplicou em 79. Ao se aproximar o mês de dezembro, já se sentia que realmente deveríamos ter um déficit de exportação sobre importações quase 3 vezes maior do que no ano anterior com o agravamento do processo na balança comercial. O que resultou disso foi que, de fato, nas transações correntes, tivemos um déficit de 10 bilhões contra 5 bilhões do ano anterior.

O endividamento externo do País, também aumentou em consequência desse fato. Nós pulamos de 46 para 49, quase 50 bilhões de dólares. Esse é o quadro do ponto de vista da balança de pagamentos no fim do ano passado.

Outros aspectos da política econômica: a partir de agosto, com a mudança do Ministro do Planejamento, houve uma mudança de ênfase na política econômica, mudança de prioridade, pelo menos foi que se apercebeu pelas publicações feitas. Ficou-se com a impressão de que realmente pôs-se um pouco mais de lado a prioridade do combate à inflação e se deu mais ênfase à elevação da taxa de desenvolvimento econômico, procedendo-se, apenas, ao controle simultâneo das taxas de juros internos.

A observação que nos cabe fazer, aqui, é que a intensificação do esforço do desenvolvimento econômico exige maiores importações. Para que isso seja viável, num quadro de endividamento externo já muito grande, a saída será realmente tentar aumentar as exportações. Tenho a impressão que se acreditou, na ocasião, que essas metas de exportação poderiam ser mais facilmente alcançadas, em curto prazo, se se pagasse um preço alto para eliminar as barreiras tarifárias e não tarifárias que os países desenvolvidos incluem em nossas exportações, em repelência aos subsídios fiscais e ao depósito prévio que temos no Brasil. Realmente parecia muito claro que se é preciso se crescer a uma taxa maior, isso vai pressionar mais as importações, vai pressionar mais o endividamento externo, então é preciso exportar mais. Para exportar mais, é preciso desvalorizar mais. Parece-me que essa foi a mecânica do pensamento e que levou a essa solução.

Há alguns fatores que estão além da política cambial e monetária e que afetaram as exportações brasileiras desde aquela época, afetam hoje e afetarão num futuro mais próximo. Acho que nas circunstâncias em que o mundo e o Brasil vêm apresentando nos últimos tempos, uma expansão substancial das nossas exportações depende, sem dúvida, da taxa de câmbio mas, também, de muitas outras coisas. Preliminarmente, temos que considerar o efeito perverso da elevada e contínua inflação interna, que determina um processo de corrosão contínuo da ca-

pacidade de competição dos produtos brasileiros. Então, não basta modificar a taxa de câmbio, é preciso modificar uma porção de coisas. O primeiro fato é a inflação.

A segunda observação que faço, é que não basta tentar eliminar as barreiras que outros países tenham colocado em represália contra nós. Aqueles países que têm uma tendência, nos últimos tempos, de impor, de alguma forma, barreiras a essas importações. Não só barreiras tarifárias, que são muito difíceis por causa do GATT, mas barreiras não tarifárias de toda a ordem, até mesmo a que nós chamamos de "cortina de papel", as dificuldades no cais do porto. É uma multiforme ação de retardamento às importações que são práticas frequentes nos países mais adiantados. De maneira que o incentivo às exportações brasileiras, via taxa de câmbio, a meu modo de ver, é um dado mas não um dado fundamental e exclusivo para um processo dessa natureza, que é um processo de longo prazo e não de curto prazo.

No que respeita ao fluxo volumoso e contínuo dos empréstimos externos e de capital estrangeiro de risco, que me parece ter sido também uma preocupação daquela medida, creio que é sabido que uma grande desvalorização, como foi praticada, pode ser um estímulo eficiente, desde que outras condições se realizem. E há condições tremendamente adversas, no caso do Brasil, são condições internas e externas. Procurei listar aqui as condições desfavoráveis porque são elas que nós temos que examinar.

Dentre as condições internas desfavoráveis, há um aumento substancial do fluxo de empréstimos externos de capitais estrangeiros, eu menciono a intensidade do processo inflacionário ao longo do tempo e, depois, a desvalorização. Quanto mais alta e prolongada a inflação, menor é a possibilidade de crescente ingresso de recursos externos, especialmente, capital de risco. Nenhum grande investidor do mundo deseja ir para países com alta taxa de inflação, pelos efeitos perniciosos que ela causa a todo o sistema econômico e social...

Esse é um dado adverso que infelizmente piorou no Brasil, depois da máxi. De agosto do ano passado para cá, os índices de inflação são cada vez mais perversos, a inflação não diminuiu, pelo contrário, aumentou, sobretudo este ano.

Outro item que acho adverso é o nível de endividamento externo, e a dimensão do problema da importação do combustível. São dois dados fundamentais na análise de todos os países do mundo moderno. Como está o endividamento externo, como está a conta-petróleo, que é uma conta estratégica, que vai determinar a capacidade de pagamento de dívida externa e de pagamento de outras importações.

Esses dois itens me parecem que colaboram, desde meados do ano passado, para diminuir o conceito do Brasil no mercado financeiro internacional. As noções de Country risk, noção de risco do País, do Brasil, é um conceito que se vem depreciando, em função desses dois itens pelo menos: nível de endividamento externo e dimensão da conta-petróleo. Sabemos que a conta-petróleo não pode ser eliminada bruscamente. Endividamento externo, os Srs. sabem que chegou a 50 bilhões de dólares em dezembro do ano passado, embora haja algumas atenuantes, que a gente deve reconhecer — acho que são atenuantes da dimensão da dívida externa brasileira a dimensão continental do país, o esforço de desenvolvimento econômico já realizado nos últimos trinta anos, que revela sem dúvida uma capacidade nacional de fazer coisas importantes, decisivas sobre o futuro desenvolvimento do país. As amplas possibilidades do Brasil, vistas assim, a longo prazo, ninguém tem dúvida disso no mundo. Também é bem aceita como nota positiva a boa administração da dívida externa brasileira; é sem dúvida um dos países que melhor administra a sua dívida externa, é o único país que conhece e divulga o número total da sua dívida, tanto da sua dívida pública e como da sua dívida privada. Isso causa boa impressão.

E também no caso, o nível das reservas cambiais do país, no fim do ano passado, era um dado positivo.

Mas os dois dados tremendamente negativos eram a intensidade do processo inflacionário e o nível do endividamento e a dimensão do problema petróleo. Acho até que, a partir da desvalorização, o serviço da dívida se tornou mais pesado, quer dizer, o esforço do cumprimento dos compromissos se tornou muito mais pesado por causa da elevação substancial dos preços do petróleo. A rigor, se o preço do petróleo tivesse subido 30% e não 80 e tantos por cento, estaríamos numa situação muito mais fácil hoje, em vez de pagar dez ou onze bilhões de petróleo seriam somente cinco os outros cinco dariam para pagar a conta de juros no exterior. Mas a situação realmente seria diferente.

Mas o fato é que se tornou grave por causa dessa conta-petróleo. O Brasil é, de longe, entre os países em desenvolvimento, o maior importador de petróleo; o segundo maior importador é a Coreia do Sul, com a metade do nosso ônus. Nós gastamos mais ou menos oitocentos milhões de dólares por mês e a Coreia está em torno de 400/410 milhões até o ano passado. Mas o petróleo já representa hoje 37% das nossas importações. É realmente um dado fundamental. Acho que aí está um dado que configura a extrema vulnerabilidade da economia brasileira. E a tendência dos preços do petróleo é de alta até acabar o petróleo. Não há esperança de que haja sequer períodos de estabilidade. A tendência é de crescimento, espera-se pelo menos 15% ao ano.

Quanto ao balanço de pagamento, o prenúncio de necessidades crescentes de grande vulto, em prazos relativamente curtos, isso estimula investimentos diretos e torna mais difícil os empréstimos, indispensáveis, em condições favoráveis de *spread* e de prazo. Condições favoráveis externas realmente havia algumas, sem sombra de dúvida, havia uma boa liquidez nos mercados financeiros, internacionais, o mercado eurodólar continuava tendo quinhentos, seiscentos bilhões de dólares para serem emprestados no mundo inteiro, baixo nível de atividade econômica nos países líderes nos Estados Unidos, na Alemanha, na França, na Europa. Situação recessiva nesses países, de maneira que havia, em princípio, um excedente de recursos eventualmente disponíveis para se oferecer dez, doze, quinze bilhões de dólares a um país como o Brasil.

O problema é saber se as outras condições que são indispensáveis também estariam reunidas para transferir para este país este fluxo de recursos de que ele precisa, sobretudo a partir do ano que vem.

Agora, Srs. Senadores, entro no segundo ponto que é a avaliação da necessidade da maxidesvalorização, como corretivo da política cambial, de acordo com o roteiro que me foi entregue.

A minha impressão, baseada no meu entendimento dos dados de que disponho, é que a maxidesvalorização de trinta por cento em relação ao dólar, realizada em dezembro de 1979, não era a solução mais indicada na conjuntura interna e externa existente naquela época, esta a minha opinião. Do meu ponto de observação, não teria feito, escolheria outro caminho. Não só por causa das condições prevaletentes da economia brasileira da época, como em face das previsões que se faziam para o ano de 1980 e 1981, que eram todas previsões de dificuldades econômicas crescentes no mundo inteiro. Então seria difícil que uma maxidesvalorização produzisse os efeitos benéficos de expansão, de exportação e de captação de capitais estrangeiros como se pensava. Era de se prever a ausência de efeitos positivos sobre a exportação de produtos básicos.

O próprio Governo previu isso, porque, no ato da desvalorização, foi criado um imposto de 30% sobre os produtos básicos de exportação. E compreendo que isso tenha sido feito porque as desvalorizações tendem a depressir os preços dos produtos básicos nos mercados internacionais. Realmente, criando-se imposto de 30% se dei-

xou os produtos básicos fora de qualquer benefício. Dir-se-á que, provavelmente, como 30% de máxi eram um pouquinho mais alto do que o imposto de exportação de 30%, porque o imposto de exportação incide sobre o preço em referência, então é sempre mais baixa que o preço de mercado, haveria provavelmente uma sobra de vantagens. Mas a dúvida é que nós sabemos que, para exportar, para produzir mesmo produtos primários, há que transportá-los, muitos deles há que ser plantados, há que se usar produtos petroquímicos. Produtos importados que vão ser atingidos com a elevação de custos, decorrentes da eliminação de serviços sobretudo transportes internacionais e pagamentos da dívida externa, juros. A minha impressão é que os efeitos foram essencialmente negativos, sob a forma de elevação plena de custos, seja de transportes internacionais, seja na remessa de juros para o exterior.

No que respeita ao item transportes, isso significa elevação de custo de fretes e incide sobre os produtos de importação e exportação, porque a nossa marinha mercante não tem condições de transportar a totalidade das nossas exportações, nem das nossas importações. Então, há aí um efeito do custo fundamental que se transmite a toda economia, a todo o sistema nacional.

Na conta de capitais, nós temos que confrontar dois itens: o montante de amortizações, de um lado, e a entrada de capital de outro. Parece-me que, do ponto de vista da entrada de capitais, essa perspectiva dos autores da medida, essa desvalorização seria, a princípio, favorável, ao depósito prévio e da incidência da maxidesvalorização do cruzeiro. Realmente é muito duvidoso que a máxi estimulasse a exportação de produtos básicos.

Quando se examina os produtos manufaturados a conclusão é a mesma. Os produtos manufaturados, em princípio, seriam beneficiados pela máxi, e 70% dos produtos industrializados, de importação, não tinham o depósito prévio, então a máxi incidiu violentamente sobre a maioria das importações. É sabido que, na elaboração de muitos produtos industriais exportados, usamos matéria-prima importada, o combustível importado, então o efeito custo da máxi é um efeito que neutralizaria, facilmente, no meu modo de ver, as vantagens da máxi. Então a conclusão que se tira é que, do ponto de vista de produtos básicos sobre produtos industriais de exportação, não se deveria esperar efeitos positivos líquidos estimulantes decorrentes da máxi.

Os efeitos sobre as importações são todos praticamente negativos. Só 30% das importações de manufaturados é que estavam sujeitos ao depósito prévio. Esses foram compensados, quem importava deixou de pagar o depósito prévio e passou a pagar a máxi. Mais de 70% dos produtos não tinham depósito prévio. E lá estava o petróleo, e muitas matérias-primas, de maneira que sobre eles incidiu plenamente a elevação de preços decorrente da máxi. Os efeitos sobre as contas de serviços e contas de capital, acho que também é um capítulo importante, a minha opinião é que quanto a porque quem trouxe dólares para o Brasil precisava somar maior número de cruzeiros. Então, comprava muito mais, com menos dólares. Ficava mais barato, se pudesse investir em dólares naquele momento.

Mas, tem um lado negativo. Primeiro, a decisão de investir, a decisão de emprestar não depende só da taxa de câmbio. Ela é um dos componentes num conjunto de condições que vão convencer o investidor ou emprestador a colocar os seus recursos no País. Porque são realmente investimentos ou empréstimos de longo prazo. Então são condições de funcionamento do resto da economia. Condições econômicas sociais e políticas que vão determinar uma decisão de efeito a longo prazo.

Por outro lado, o efeito sobre a amortização das dívidas, é um efeito puramente negativo. Todo endividamento externo do País recebeu a carga dos 30%. E se considerarmos que um endividamento grande com amortizações da

ordem de 7 bilhões de dólares; uma dívida externa, sem dívida nenhuma, quase toda ela constituída para a construção de objetivos de alta prioridade econômico-social, mas uma dívida externa que é repartida entre dívida pública e privada. De modo que as empresas do Governo têm mais ou menos uns 20 bilhões de dólares, as empresas privadas têm uns 10 bilhões de dólares. São 30 bilhões de dólares, em saldo existente, que recebeu uma sobrecarga de 30% da correção em dólares. Fica dentro do sistema adotado, eu considero praticamente impossível qualquer empresa pública ou privada, que tenha dívida externa, se ajustar rapidamente, reajustar seus preços rapidamente, para que, quando vencer a primeira prestação futura, e geralmente vence três, quatro ou seis meses depois, ela tenha uma receita adicional capaz de suprir os recursos em cruzeiros indispensáveis.

Então, me parece que a medida agravou o endividamento das empresas públicas e privadas. Incapazes de atender imediatamente os compromissos que estavam programados para os seis meses seguintes, só têm dois caminhos: ou tomar novos empréstimos externos para saldar as dívidas anteriores, ou pressionar o sistema financeiro nacional em busca de mais cruzeiros para liquidar imediatamente. Isso foi feito.

De maneira que eu acho que o resultado líquido é o maior endividamento no sistema empresarial brasileiro público e privado. Acho que houve — como a inflação não diminuiu, ela aumentou — houve um efeito psicológico perverso que está causando grandes danos a esse item do balanço de pagamentos. É que todos que tinham empréstimos externos, todos que fizeram suas indústrias com empréstimos externos ou todas as empresas públicas que fizeram seus programas na base de empréstimo externos, elas tiveram uma experiência sofrida e dolorosa. E verificam com qualquer diretor-financeiro que a inflação mais violenta e os preços controlados, vai aumentar dificuldade de pagar os compromissos que se vencerão nos meses seguintes ou nos anos seguintes, e, por outro lado, cria-se um medo de uma nova maxi. O resultado realmente é que, no sistema econômico brasileiro, esses empresários que estavam nesse aperto sempre buscaram recursos externos que pudessem ser liquidados até 31 de dezembro de 1980. Ninguém queria passar o próximo 31 de dezembro com uma dívida externa grande, com o receio de que uma nova maxi os pegue outra vez, como os pegou de surpresa no fim do ano passado. Esse é um mecanismo que intimida, que intimida, que impossibilita a tomada de novos recursos externos.

O efeito sobre mercado de câmbio, como é permitido, seria, em poucas palavras o seguinte: o mercado passou a trabalhar com valores muito maiores em cruzeiros. Todos os valores em cruzeiros foram reajustados, quer os das exportações quer os das importações e o das transações financeiras. Parece-me que, do ponto de vista do sistema bancário, ocorreu o seguinte: o sistema bancário confrontado com a necessidade de lado do ponto de vista das exportações de continuar financiando os seus clientes, seus exportadores, e não tendo recursos de caixa suficiente para isso, o sistema bancário foi levado a usar mais intensamente a sua linha de crédito no exterior, quer dizer, o seu pré-financiamento de exportações no exterior, que é um pré-financiamento relativamente barato, abundante, mas é um incremento de uso de recursos externos uma vez que os recursos internos se tornaram escassos para necessidades habituais dos bancos.

Então, as exportações continuaram tendo financiamento do sistema bancário, mas já agora usando mais financiamentos externos para isso, financiamento de curto prazo.

Do ponto de vista das importações, me parece que uma boa parte dos importadores ficou exposta mais intensamente a um duplo financiamento: financiamento externo para alongar o mais que possível os compromissos lá fora, pagar uma prestação mais cômoda, e ao mesmo tempo, financiamento interno no dia do vencimento

dos títulos. Porque o fato dominante foi a escassez de cruzeiros na caixa dessas empresas. Então, realmente, aí há um encarecimento que eu não posso medir, mas ao que sei, pela minha experiência vivida no setor, pelo contato que eu tenho com os homens que estão com a responsabilidade de liquidar os compromissos das empresas, realmente, examinando os balanços de muitas empresas no Brasil, é possível verificar como esses balanços pioraram como aumentou o endividamento. E, à medida que aumenta o endividamento, diminuiu a possibilidade de capitalização das empresas, que, no meu modo de ver, é um caminho mais saudável. Então, muitas empresas industriais tiveram que realmente se dedicar, aumentar mais o seu endividamento do que melhorar a sua capitalização.

Quanto à eliminação do subsídio à exportação, simplificação do sistema, as minhas observações são as seguintes: a maxi foi parte de um conjunto de medidas fiscais e monetárias. Realmente, essa eliminação do crédito-prêmio do IPI à exportação, que era uma média mais ou menos de 28% e a eliminação do depósito prévio, sem dívida, são medidas simplificadoras. Esse é realmente um objetivo saudável. Acho que quanto mais se simplificarem as coisas, melhor, sobretudo num País continental como o Brasil, porque nós temos que realmente permitir que a população, que os indivíduos, em cada setor, tenham um mais amplo possível horizonte de decisões autônomas.

O que cabe verificar — e esse é o meu ponto é a oportunidade da troca do crédito-prêmio e dos depósitos de uma só vez por uma maxidesvalorização. Realmente era oportuno e a medida mais conveniente. Esse eu acho que é o ponto que tem de ser examinado. E quais as alternativas existentes de solução? A minha impressão é que realmente foi inoportuno pelas razões, pelo quadro econômico que está sendo pintado. Eu acho que as medidas tomadas tiveram o propósito de simplificação, simplificaram mas também atenderam a interesses específicos do Tesouro, saiu o depósito prévio mas entrou o Imposto de Exportação, o Tesouro não perdeu nada e resolveu o problema das conversas que sempre se tinham com os países mais industrializados, a respeito dessas barreiras não tarifárias que nós tínhamos aqui.

Finalmente, eu diria o seguinte, sintetizando o meu pensamento: como considerações finais e sugestões: eu acho que a maxidesvalorização teve, como era de se esperar um forte impacto inflacionário em uma economia já submetida a grandes pressões inflacionárias. Segundo, a inflação infelizmente não foi reduzida, a partir daquele ano, pelo contrário, elevou-se ao longo dos meses seguintes a patamares até então desconhecidos no País. Quase um ano depois daquele ato, verificamos que a diferença entre a taxa de inflação e a taxa de câmbio é maior do que a que existia na época da maxi. Nós estamos hoje com a inflação de 100% e com uma correção cambial que vai à 50%. Naquela ocasião, nós tínhamos inflação de 70% e com uma correção cambial de 57%. Então, estávamos muito mais próximos. Então, para perguntar: e, agora, o que nós vamos fazer? Uma nova maxi?

Quanto à eliminação dos subsídios às exportações e dos depósitos prévios à importação, considerando os problemas maiores da economia do País e do mundo naquela época, me parece que teria sido preferível os esquemas de reduções graduais de janeiro daquele ano. Esta seria a minha preferência. Todo sistema nacional, que é um sistema que está enrolado numa porção de medidas artificiais, acho que tem que ser reajustado gradualmente. Nós não podemos dar um choque fatal neste País. Então a minha predileção é pelas medidas do gradualismo: que fossem durante 3 ou 4 anos levando as coisas a uma situação da maior normalidade. Terceiro o esquema das minidesvalorizações, no meu modo de ver, deveria continuar dentro das características originais. Eu acho que é um esquema suficientemente flexível, pelo que atende

muito bem à economia brasileira. Nós podemos desvalorizar um pouco mais ou um pouco menos, mudar aceleração, o ritmo, de acordo com as conveniências de cada época, sem choques traumáticos violentos sobre a economia nacional.

Finalmente, eu diria que, como a taxa de câmbio, sobretudo, a prazos médio e longo, é efeito e não causa, a taxa de câmbio é um preço como outro preço qualquer, então, ela atende basicamente na economia do mercado e regula a oferta e procura de moedas estrangeiras vis-à-vis a moeda nacional. Então ela é efeito, não é causa, sobretudo, a longo prazo.

Acho que há que cuidar-se, firmemente — este é um ponto fundamental — da redução gradual da inflação e da manutenção de uma taxa real de crescimento do produto nacional entre 4 e 5% ao ano, durante 2 a 3 anos.

É claro que, enquanto a inflação for alta, não há como ter taxa de câmbio baixa. Ela vai se refletir violentamente no mercado cambial, e vai aumentar a tendência à importação do País e vai criar as maiores dificuldades às exportações.

Por outro lado, a taxa de crescimento do produto nacional entre 4 e 5% — e eu diria mais para 4 do que para 5 no ano seguinte — acho que permitiria promover o alto número de novos empregos de que a Nação precisa, porque se manteria uma taxa de crescimento ainda muito mais acima da taxa líquida de natalidade do País. E 4 ou 5% de crescimento é uma taxa excepcionalmente brilhante no mundo de hoje, e será brilhante nos próximos 4 ou 5 anos, pelas condições em que o mundo está vivendo. Então nos permitiria prover a quantidade de empregos novos de que nós precisamos, que a Nação exige e, ao mesmo tempo, não criaria pressões exageradas sobre o nível geral de empregos, inflação, sobre o montante da dívida externa.

Aí está, Sr. Senador Tancredo Neves, em poucas palavras, as observações que me permito fazer sobre o problema que V. Ex^{as} me trouxeram, para debate.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Agradeço a V. S^a pela sua brilhante exposição que revela realmente a sua competência no domínio da matéria no seu longo trato com o assunto, mas sobretudo a clareza didática com respeito àqueles problemas complexos que foram colocados à nossa consideração.

Dou a palavra aos Srs. Senadores que queiram fazer perguntas ao nosso Conferencista.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Com a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Dr. Genival, a sua observação, a sua opinião sobre os efeitos da maxi são coincidentes com a nossa. E creio que hoje diante dos fatos, diante da realidade ninguém discordará da constatação de que foi uma medida, eu não diria nem negativa, eu diria desastrosa, porque é como se tivesse dado toda uma volta na máquina da economia para nos jogar numa situação equivalente, análoga a do fim do ano passado, mas dentro de um quadro agravado. Por quê? Porque o déficit comercial se agravou, o déficit de transações correntes se agravou, o hiato entre a inflação e a correção cambial se agravou, quer dizer, tudo se agravou e a inflação disparou. Então aquela medida que rompeu uma política que gerou uma desconfiança, inclusive, como o Sr. apontou muito bem, que foi uma medida de choque aparentemente tomada assim no desespero, na medida em que se verificava que se esgotavam os efeitos dos subsídios acumulados, e, na medida em que se desejava estimular o ingresso de capitais externos sob diversas formas, produziu esse resultado que não é possível, diante da constatação, deixar de considerar esses resultados como sendo desastrosos.

Agora, como disse, o quadro é análogo e agravado pelos resultados improficuos na medida. Então, eu pergunto ao Sr. agora, quais são as suas previsões para, em termos de protecionismo, de conjuntura internacional, de tendência a protecionismo, de tendência à liquidez, de tendência dos juros internacionais? Será que, por esse lado também, o quadro internacional não estará hoje mais grave do que estava em fins de 79? As perspectivas, tirando a análise do quadro exclusivamente brasileiro e observando o que se passa no mundo, a situação externa também não é pior?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Acho que exatamente esse é um ponto importante. E quando examino esses problemas, sinto o agravamento dos nossos problemas. Eu sempre observo que o trágico para nós, é que o risco-mundo piorou muito, a partir de janeiro deste ano. Os fatos políticos, os fatos econômicos criaram situações muito mais graves. Eu me recordo dos debates e das conversas que tive ainda este ano, quando compareci, como convidado, à reunião do Fundo Monetário Internacional deste ano, em que pude coligar, inclusive, uma documentação que foi trazida de vários países para a Secretaria. Sem sombra de dúvida, por exemplo, o **deficit** conjunto dos países em desenvolvimento econômico é muito maior este ano e vai ser muito maior no próximo ano do que era no ano passado. Então o problema do financiamento desse **deficit** é realmente um problema com o qual a humanidade jamais lidou. Está-se pensando em 80, 100, 120 bilhões de dólares por ano.

Agora acrescenta-se ao fato de todos os países subdesenvolvidos que são a maioria e que não têm petróleo, entraram numa pane total. Eles tiveram agravados seu problema de inflação eles tiveram torpedeados seu esforço de desenvolvimento econômico e declarados incapazes de liquidar dívidas assumidas, e precisando fazer mais para não parar. Esta é a situação dos países em desenvolvimento econômico que não têm petróleo — isso a maioria desses países. Acrescenta-se a isso a situação dos países desenvolvidos que não têm petróleo. Isso envolve quase toda a Europa, com exceção da Inglaterra. Mas na Europa quase todos os países estão com esse problema. Veja-se que a Alemanha que tinha uma tradição, uma performance admirável de saldos positivos de transações correntes, balanços de pagamentos, está entrando neste ano, num **deficit** da ordem de 12 a 15 bilhões de dólares de transações correntes.

Então o montante de recursos necessários a financiar esses **deficits** para que não haja uma queda violenta no nível geral de atividades do mundo, esse montante é realmente muito maior do que foi no passado. A impressão de que tenho das conversas com muitos banqueiros, que são profissionais como eu no meu nível, é que o sistema bancário privado mundial que de 73 até 79, praticamente sozinho financiou esses **deficits**, esse sistema financeiro está se declarando incapaz de assegurar o financiamento total daqui para a frente por causa do vulto imenso dos recursos necessários, considerando-se ademais os prejuízos que vários grandes bancos tiveram no Oriente Médio e na América Central. Então realmente me parece que as condições de financiamento se tornaram muito mais difíceis.

E outro ponto que tem sido assinalado é que sendo isso difícil, e modificações se devem fazer nos dois grandes organismos internacionais voltados para esse problema que é o Fundo Monetário e o Banco Mundial. Ambos voltados para esses problemas, ambos voltados para definir os problemas transitórios de Balança de Pagamento que é o Fundo Monetário e outro voltado para o problema do financiamento do desenvolvimento econômico. Os papéis que examinei, as pessoas que ouvi, os discursos que ouvi, todos revelam a preocupação e, ao mesmo tempo, a incapacidade dos organismos de atender às necessidades emergentes do tamanho que estão aí.

Agora, realmente, para que se possa imaginar uma intervenção desses organismos de maneira a suprir, a complementar os recursos do sistema bancário privado é preciso que haja uma modificação substancial da disponibilidade de recursos desses organismos e por outro lado, também, uma modificação profunda de filosofia. A modificação de filosofia não me parece difícil.

O discurso do Sr. MacNamara no meu modo de ver, foi muito saudável. Ele acha que realmente o banco tem que aplicar recursos para modificar a estrutura energética do mundo. O problema do balanço de pagamentos agora, nos países que não têm petróleo — e aí está o Brasil — não é mais um problema conjuntural, é um problema estrutural. É um problema, a longo prazo, e aí é preciso um investimento maciço, para que esses países, num prazo relativamente curto, num prazo médio, nessa década, esses países se liberem desse problema. O Fundo Monetário então teria que ir ao mercado para obter mais recursos e não está fácil porque uma das esperanças é que os árabes dessem uma contribuição substancial para o Fundo de aplicação, mas os árabes tiveram uma evidência política. Eles pretendiam o reconhecimento da Organização pela Libertação dos Palestinos, da OLP.

Isso foi recusado na reunião da diretoria do Fundo e, conseqüentemente, está havendo a **bourse**.

A minha conclusão é a seguinte: a paisagem piorou muito, está muito mais negra, os financiamentos externos não vão ser tão fáceis sobretudo, provavelmente nós teríamos que mudar um pouco a filosofia da dívida externa. A tradição de financiamentos internacionais divide muito bem em dois problemas: um problema é financiar projetos de desenvolvimento econômico; ninguém está discutindo o montante de recursos, nem o prazo que é necessário para construir Itaipu, todo mundo sabe que uma Itaipu não se faz em 5 anos, nem em 8 anos, mas se discute muito e muito um prazo de 8 anos para financiar **deficit** transitório para balanço de pagamentos. A tradição mundial é que os financiamentos para **deficit** de balanço de pagamentos são de prazos mais curtos e nós temos insistido num prazo de 8 anos.

Reconheço que os prazos de 8 anos têm a vantagem de permitir um perfil melhor da dívida, evita concentrações, mas acontece que tomar dinheiro emprestado não é uma coisa que se resolva por um ato unilateral de quem quer tomar dinheiro emprestado, é preciso atender às circunstâncias e aos interesses do empréstador.

A minha resposta é essa: ficou muito mais difícil, extremamente difícil, pelas razões que foram expostas. A inflação se agravou, o problema do petróleo continua grave, então é preciso que haja demonstrações da política econômica de uma certa austeridade que convença esses grupos financeiros que têm aqui 40 a 50 bilhões de dólares e que realmente seria factível em 4 ou 5 anos amenizarmos essa situação.

Essa é a minha opinião.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pelas declarações que temos lido nos jornais e noticiário de Imprensa, de um modo geral, a gente depreende que os nossos credores, os banqueiros do sistema privado que têm financiado a dívida brasileira, desejariam estão, de uma certa forma, estão forçando ou usando o seu poder de barganha, para que o Brasil recorra ao Fundo Monetário não como fonte de financiamento propriamente dita, de vez que os recursos disponíveis pelo Fundo não seriam suficientes, mas antes para obter, através de uma ingerência do Fundo Monetário na economia brasileira, uma espécie de aval do Fundo e uma garantia de que o Brasil reduziria as suas pretensões, a sua atividade econômica e, por conseguinte, aumentaria a sua probabilidade de solver a sua dívida, o que reduziria a sua demanda de financiamentos no mercado internacional. Qual é a sua visão sobre isso? Isso evidentemente nos preocupa de

vez que isso é a ameaça de recessão e com toda a sua seqüela desastrosa. Mas eu gostaria de ouvir a sua opinião sobre isso.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Vamos ver se eu consigo dar um resumo do que eu tenho ouvido dos banqueiros e do Fundo.

Os banqueiros dizem o seguinte: "Nós não temos dúvidas quanto ao futuro brilhante desse País. Esse País é o que tem melhores alternativas de prosperidade, de um futuro brilhante, a longo prazo; a dúvida que se levanta é sobre como esse País vai viver os próximos dois, três, quatro anos." É a dúvida. A longo prazo, não há nenhuma dúvida. Segundo, os banqueiros dizem que eles estão com investimentos, aplicações enormes de investimentos neste País e, também, em outros países, e que eles também têm regras bancárias de boa conduta. Uma das regras fundamentais é que as aplicações, os investimentos feitos a um cliente não excedem os seus capitais de reserva mínima, ou que não sejam uma percentagem exagerada dos capitais de reserva mínima. E é só em países como o Brasil e ao México, alguns bancos já estão realmente com um índice bastante elevado. Então há posição seguinte, pela tradição de negócios com o Brasil, para confiança no futuro do Brasil, haveria uma tendência de manter o nível de aplicação de dispêndio e, eventualmente, elevá-las de mais — digamos — 10%, sem que isso descarte do exame periódico dos projetos de desenvolvimento econômico de primeira prioridade e de primeira qualidade que, infelizmente esse País tem e tem muitos. Na área de energia elétrica, na área dos transportes, na área das telecomunicações. Então essa posição é manter a posição atual e crescer talvez mais 10% porque eles vão ser obrigados a fazer isso em vários países — dizem os banqueiros.

Quando alguns deles recomendam o Fundo Monetário, a minha impressão, o que tenho ouvido é o seguinte: realmente o Fundo Monetário assumiu uma parte do ônus — quer dizer — se o Fundo Monetário aumentando os seus recursos dispusesse a dar um **stand by credit** de 4, 5 ou até 7 bilhões, isso significa uma reserva que poderia ser usada naqueles momentos, naqueles meses em que o nosso **deficit** fossem maior. Nós sabemos que importações e exportações não são casadas; há meses que se importa mais, meses que se importa menos e tem momentos críticos, momentos em que há vencimentos volumosos da dívida do País, então, o que realmente o País dispõe nesses momentos? De um **stand by credit** se dispusesse de reservas cambiais vultosas, o que não existe mais, todo mundo sabe que nós chegamos a limite nenhum de reserva, o ano passado tínhamos 9,7 bilhões mas baixamos para 7 bilhões e dentro da regra de que essas reservas deveriam representar pelo menos três meses de importações, esse seria o **minimum minimorum** para manter em bom estado a estabilidade do País. Então, a intervenção do Fundo tinha essa virtude, uma reserva de valor que podia ser usada automaticamente num mês, numa quinzena ou num dia de dificuldade, primeiro. Segundo, é que realmente, mesmo que o Fundo Monetário diga: tudo o que os Srs. estão fazendo, em matéria econômica, é o que eu recomendaria, o Fundo não está interessado em promover o desemprego e a depressão em nenhum país do mundo, porque hoje nem os Estados Unidos aceitam isso. Todos se lembram que, quando o Presidente Nixon teve dificuldades com o dólar, desvalorizou o dólar 10% rompeu todas as regras do Fundo, deu um terremoto dentro do Fundo que mudou até o Diretor Executivo.

Então ninguém mais aceita política que determina o aumento de desemprego. Mesmo que o Fundo aprovasse, sancionasse, aceitasse todas as políticas que estão sendo praticadas, de qualquer maneira o Fundo teria a faculdade de ficar observando, para ver se realmente as políticas estavam sendo aplicadas, se estavam persistindo naquele rumo que havia sido combinado, que é uma

coisa que o banqueiro privado pode fazer e faz, mas não tem a força de compulsão; porque o Fundo Monetário pode dizer: está muito bem, os Srs. disseram que iam proceder dessa forma, nós já liberamos um bilhão ou dois, os Srs. têm uma linha de crédito de 7 bilhões e a nívelação está suspensa até que os Srs. façam a retificação de rumos. Os Srs. estão fazendo coisa diferente.

Então, realmente, esse ponto me parece que é um ponto importante da comunidade financeira internacional. A comunidade quer ter certeza de que vai continuar aplicando, mas o Brasil tem que adotar uma certa medida de austeridade para, como diria há pouco, diminuir, passar a andar um pouco mais devagar, a fim de que pudesse voltar a correr no futuro.

Então, acho que esse ponto é de fundamental interesse dos banqueiros quanto à intervenção do Fundo. Não tenho receio de que venham receitas recessivas que causam desemprego; acho que isso não tem mais ambiente no mundo e, nessa última reunião do Fundo Monetário Internacional, todos os discursos dos países subdesenvolvidos foram no sentido de martelar para a liberalização das regras do Fundo. Tenho a impressão de que há um processo político em marcha, irresistível, que levará à libertação, mas o Fundo ficará sempre com esse poder e pode fazê-lo porque tem suas equipes de economistas, de engenheiros. Essa assessoria, que tem certo poder de compulsão, que alguns banqueiros estão querendo talvez não confia na aplicação rigorosa das políticas combinadas.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Dr. Genival, aí entramos no ponto, efetivamente mais importante e mais delicado de toda essa questão, que é o que se tem discutido muito, e que se convencionou chamar de modelo do desenvolvimento, isto é, o padrão de desenvolvimento, o padrão de crescimento da economia brasileira.

O Sr. disse que o esforço de desenvolvimento leva necessariamente ao crescimento das importações. É um fato. Agora, o que nos tem parecido é que esse coeficiente que correlaciona o esforço de desenvolvimento ao aumento de importações é exageradamente alto, assim como é exageradamente alta a média de relação capital-produto do País, isto é, dentro de uma visão que propugna por uma mudança de modelo, se o perfil da nossa produção, do nosso produto bruto, da oferta enfim, interna fosse de tal forma que o peso relativo das atividades menos importadoras fosse maior, se na composição dos nossos produtos pesassem mais os alimentos, os tecidos, os calçados, os móveis, a construção civil, etc., etc. enfim, um conjunto de bens de consumo mais popular e que não pressionaria tanto as importações e que, por outro lado, não pesasse tanto a indústria automobilística, a petroquímica que exercem fortes pressões; esta correlação, este coeficiente, seria mais baixo; então, num esforço de desenvolvimento, mudando o padrão de crescimento, não redundaria numa pressão tão forte sobre a balança de pagamentos.

O que nos preocupa é que reduzir a atividade econômica para ultrapassar não só o problema da inflação como o balanço de pagamento, mas sem mudar este modelo, não vai resolver o problema. Em primeiro lugar, resolve conjunturalmente, mas vai tornar a aparecer adiante. Em segundo lugar, a penalização sobre a população vai ser maior, porque, como disse, o modelo também tem uma taxa de relação capital/mão-de-obra muito alta. Então, a meu ver, é um julgamento difícil de a gente comprovar. Por exemplo, como o Sr. citou, uma taxa de crescimento de 4 a 5% mais para 4 do que para 5, acho que isso vai criar problema muito grave, porque este País tem um dinamismo intrínseco na sua economia, muito grande. A população economicamente ativa cresce numa taxa muito elevada, a 3% ou mais, a fronteira agrícola também cresce, então, na minha sensibilidade, qualquer coisa abaixo de 6% já começa a ficar perigosa, e abaixo de 5% começa a ficar muito perigosa. Corre-se o risco de

uma crise social, porque nós já estamos com um quadro social muito grave; é preciso verificar isso, iríamos aplicar esse remédio, esse freio, já partindo de um quadro social muito grave, com subemprego, com desemprego, com contrastes sociais muito grande, com tensões, com descontentamento; aplicar o freio para reduzir o crescimento mais para 4 do que para 5%, é um negócio perigoso à beça. A menos que se tomassem medidas para, desde logo, ir produzindo, medidas de distribuição de rendas, medidas de, enfim, redesenho da demanda interna, a partir da redistribuição, para minorar e, ao mesmo tempo, garantir que, a longo prazo, seria uma solução e não apenas um paliativo.

Essa me parece a questão fundamental e gostaria de ouvir a sua opinião sobre esse problema.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Acho que modificações têm que ser feitas, mas a minha impressão é de que há muita coisa que pode ser feita neste País com recursos naturais. Realmente, acho que tem que ser feito um esforço nacional, neste sentido, há uma porção de pequenos investimentos que melhorariam muito a fluidez dos produtos do mercado, que melhorariam muito a comercialização e que não dependem de importação, mas de medidas administrativas, quer dizer, é um mundo de coisas a fazer, acho que, de fato, é preciso dar uma ênfase enorme nesse sentido.

Quando estou preocupado com 4, 5%, é claro que estou preocupado com aqueles grandes investimentos de impactos imensos, as grandes prioridades que, infelizmente, não podem ser feitas ao mesmo tempo; temos que ter um ritmo mais lento para certos investimentos; talvez tivéssemos que ter um critério seletivo mais rigoroso das prioridades. Acho que é possível crescer a 4% e viver muito melhor do que crescendo a 6%, depende da distribuição de renda, depende do problema alimentar das cidades, quer dizer, os problemas estruturais. Acho que se resolvermos fazer um esforço sério na agricultura, porque um dos dramas do Brasil é que nós fizemos, em 20 anos, uma mudança de localização da população do campo para cidade que, nos países mais adiantados, levou mais de 50 e, em alguns países, levou quase um século. Então, temos, em poucos anos, a população quase maioria na cidade, isso tem problemas imensos de ordem econômica, social e política. É difícil, realmente, criar um número de empregos suficientes na região de São Paulo ou do Rio de Janeiro, se essas cidades crescem 300, 400, 500 mil pessoas novas por ano. Realmente acho que o problema da taxa decorre do sistema de distribuição de renda e da infra-estrutura das contas básicas do País. Se realmente, for feito um esforço fundamental na agricultura, se houver um suprimento dos produtos básicos da mesa de cada um de nós, então, é possível crescer a 4, 5% durante dois ou três anos sem que isso signifique fome ou desemprego.

O problema é da ênfase, não é da escolha dos setores, o problema, no meu modo de ver, é da escolha rigorosa das prioridades.

Se V. Ex^a me perguntar quais seriam as prioridades, a agricultura, está cara, há muitos anos. Eu me lembro, há 30, 40 anos — era ainda, naquele tempo, um jovem economista — quando se discutia se o Brasil seria um país industrial ou agrícola, ganhou a prioridade industrial; acho que ganhou bem porque, com isso, temos uma indústria, hoje que nos permite até crescer, diminuindo o coeficiente de importações. Já se produz 80% dos equipamentos, em média. Mas acontece o seguinte: sendo um país muito grande, ele vai ter que ter uma grande indústria e uma grande agricultura. Chegou a hora em que, sem uma agricultura grande, as cidades vão morrer e, com elas, morre a indústria. De forma, que a agricultura é uma prioridade inescusável.

Fora disso, diria, honestamente: concentração total, primeira prioridade: energia, que é o calcanhar de aquiles. Nós temos que encontrar, dentro de 5 ou 10 anos, a

nossa substituição da importação de petróleo e acho que o Brasil é um dos poucos países que tem o maior número de alternativas. Essa prioridade deveria sacrificar todas as demais; não adianta investir muito em siderúrgicas, não adianta investir muito em portos, não adianta fazer uma porção de investimentos, se o país tiver que parar, um dia, por falta de petróleo. Então, esta é a prioridade absoluta — Um.

Segunda prioridade, esta de poder econômico. Realmente tem-se que reduzir a inflação, nenhum país do mundo, com a nossa dimensão, conseguiu se desenvolver com inflação prolongada de 100% ao ano. Mais um ou dois anos de 100%, não tenho dúvida, vai parar o desenvolvimento econômico.

O Senador sabe muito bem que todos os projetos que são básicos para a geração de renda e de emprego, são projetos de longo prazo de maturação. Como é possível construir uma Itaipu, ou construir uma usina siderúrgica que leva 8 ou 9 anos...

O SR. BERNARDINO VIANA - Ou Carajás.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Ou Carajás, com uma inflação de 100% ao ano. Quem é que vai ter orçamento para isso? Nem o poder público, nem o setor privado. Então, me parece que a inflação é um dado mortal. Temos que evitar todos os atos administrativos de poder econômico que gerem mais inflação, porque esse é o caminho da parada, esse é o caminho da recessão. O caminho de recessão inviabiliza a formação de poupança, porque a poupança monetária vai se transformar em consumo para comer, para sobreviver e não vai haver poupança para investir, a longo prazo, porque ninguém vai ter condição. Lembro-me de uma ocasião em que uma usina hidrelétrica, que foi construída no Estado do Rio, em Rezende — recordo-me porque estava no BNDE, foi feito um orçamento inicial de 19 bilhões de cruzeiros e, no terceiro ano, já estava em 100 bilhões. Essa usina levou dez anos para ser construída, quando deveria ter sido construída em cinco anos. Realmente não há desenvolvimento econômico com inflação alta. Quer dizer, inflação é um câncer. Ou reduzimos a inflação para 40% — não acredito que isso possa ser feito em menos de três ou quatro anos, porque o choque para o País seria pior, o custo social seria tremendo, não o suportaríamos. Todos os Ministros de Fazenda que ameaçaram recessão, tratamento de choque e até com desaquecimento não se aguentaram.

Temos até que arranjar novo vocábulo, por isso, prefiro dizer em manter o crescimento de 4% ou 5% ao ano. Como conseguir isso? Temos de reduzir a inflação. O meu espírito está claro: é a agricultura — o problema é alimentar. Se nós todos pudéssemos saciar a fome, se aguentaria uma taxa de 4% ao ano tranquilamente. É impossível aguentar uma taxa de 4%, se houver fome e desemprego. Mas, eu acho que é possível, é um problema de direcionar os investimentos, um problema de orientação da política.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Gostaria de fazer uma pergunta. Que subsídios há hoje à exportação? Isenções ainda existem, financiamentos a juros baixos também existem.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Muito grande. Esse é o ponto crucial do Brasil: juros baixos. Talvez seja o ponto de discussão mais controvertido. Quando a gente examina, do ponto de vista microeconômico no caso de uma empresa a posição é uma, quando se examina, do ponto de vista da macroeconomia, é outra, antagônica. Aí estão os juros para financiar a exportação, uma parte, porque são recursos públicos e eles não atingem a totalidade das necessidades, mas eles são suplementados pelos recursos dos bancos. O Brasil é o País que, no momento, tem juros mais baixos para a exportação corrente: 12% ao ano. Hoje as linhas de cré-

dito do Governo são da ordem de 21%, 22%, 23% ao ano. E, todas as linhas que vem do Banco Central, tanto o Banco do Brasil como os bancos privados, são usadas. Trata-se de um repasse.

O SR. ROBERTO SATURNINO — 23% para o repasse dos bancos privados?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Para os bancos privados repassarem aos clientes a essa taxa. O Banco privado ganha parece-me que 2%, na forma antiga era 8%, mas o banco privado ganhava 4%. Esses 23% não são suficientes, então os bancos suplementam. O financiamento de exportação, no Brasil, tem uma taxa que varia de 0,5 a 1,5% ao mês. O cacau, o café, uma porção de produtos têm 0,5%. É uma taxa de juros que não existe em nenhum mercado financeiro do mundo. Honestamente, eu não entendo porque financiar exportação de café, ou cacau a 6% ao ano, se fosse manufaturado eu ainda aceitaria, mas acho que financiar café e cacau é um absurdo.

O SR. ROBERTO SATURNINO — 6% ao ano?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Ao ano. Mas, geralmente, é de 0,5% ao mês a 0,8% e há uma disputa imensa. Poderia se dizer: Bom, os bancos estão tendo prejuízo. Estão tendo prejuízo na compra. Se não houvesse a venda do dólar, teriam prejuízo total. Eles vão buscar na exportação, cobrir o prejuízo da compra. A competição é grande, a começar com o Banco do Brasil, que já entra no mercado pagando a taxa de venda e com taxas baixas. Mas, veja é de 0,5 a 0,8% ao mês a taxa. Com uma inflação de 100%, quem tem dinheiro a 23% ou a 15% por que trabalhar muito? Por que promover eficiência na sua empresa? Para pagar Imposto de Renda? Então, aí não precisa fazer força, pode estabilizar o balanço, o Imposto de Renda e aí vai ter lucro no subsídio.

O SR. BERNARDINO VIANA (Inaudível)

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — O subsídio fiscal no modo de ver, na extensão que se pratica, com juros baixos é um aliciente violento da inflação. Não há exemplo histórico em país algum do mundo de inflação alta e juros baixos. Porque juros baixos é dinheiro que todo mundo quer. Acaba terminando logo e só os felizardos é que conseguem. Quem tem dinheiro a baixo custo não vai aumentar a eficiência da sua empresa, ele vai aumentar os seus estoques e negociá-los depois. Ele vai ganhar na manipulação desses recursos baratos, se puder, aplica no mercado financeiro.

O SR. BERNARDINO VIANA — Ou inversão no mercado imobiliário.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Então, é possível ver, se analisarmos os balanços das empresas, resultados curiosos: lucro operacional, às vezes com 100 milhões; lucro não operacional, 200 milhões ou 150 milhões. Então, além de ser uma distribuição perversa de renda, acho que é uma modalidade enganosa de promover a exportação. No mundo inteiro há juros mais baixos, de 8 e 12%, para financiar exportações de bem de capital, que são financiamentos, a longo prazo, mas para exportações de liquidação pronta de 6 meses ou 90 dias, que é o comum do comércio internacional, não há isso. Então, taxa de juros baixo é um ponto grave hoje na economia nacional.

O SR. BERNARDINO VIANA — E, quando se tem outra variação no próprio mercado...

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — O mercado financeiro é compartimentado.

O SR. BERNARDINO VIANA — As promissórias, por exemplo.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Isso dificulta no Brasil. Como o mercado é compartimentado não há fluidez dos recursos. Às vezes, os recursos são muito baratos num segmento e muito caros em outro. Esse é um ponto fundamental. Há subsídios. Mas, acho que esses subsídios deveriam ser paulatinamente eliminados, para que os empresários se preocupassem com a sua eficiência e com a sua competitividade. O comércio internacional de exportação parece-me que é de um valor imenso, não apenas porque nos dá recursos para adquirirmos lá fora o que não temos, no Brasil, mas porque as exportações significam negócios em mercados internacionais.

Os mercados externos são exigentes. As empresas que realmente estão competindo têm que ser eficientes. Os compradores de fora exigem: pontualidade e qualidade. São negócios feitos a 10 ou 20 mil quilômetros de distância, muitas vezes feitos por telex: quero comprar tantas sacas de café do tipo tal. E, ele vai confiar que vão mandar aquilo. Quer dizer, existe uma confiança imensa. A empresa, que não cumpre seus compromissos, desaparece. Então, o mercado internacional de exportação parece-me muito bom para o País, porque nos ajuda a ser mais eficientes, e temos que aumentar a produtividade.

Essa era a quarta prioridade que tinha me esquecido. Cheguei nelas: é concentrar energia, reduzir a inflação, esforço de aumentar eficiência do sistema, melhorar a produtividade das empresas. Isso é que é permanente. Não vamos poder permanentemente aumentar a exportação na base de subsídio, porque com os subsídios, os outros vão praticar também.

O SR. ROBERTO SATURNINO — E, vão reagir.

O SR. GENIVAL TOURINHO — É, vão reagir. Então, o caminho é sermos mais eficientes. Ninguém vai ser mais eficiente, recebendo um subsídio de juros que existe aqui no Brasil, não há porque trabalhar mais.

O SR. ROBERTO SATURNINO — O crédito fiscal não existe mais?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Não. Existe o estímulo creditício.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Seria pedir demais que V. S^a fizesse um pequeno trabalho para nós sobre isso, inclusive fazendo uma avaliação do montante de subsídios que vai para essas operações?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — De juros para exportação? Isso é o que restou. Poderei fazê-lo, tenho até interesse profissional e científico. É um tema interessante.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Fora desse tema, gostaria de saber a sua opinião sobre o fenômeno da conglomeradação do sistema bancário, que também foi objeto e resultado de uma política, ação deliberada. Estamos preocupados em fazer uma avaliação sobre isso e a sua opinião é importante.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Nobre Senador, V. Ex^a sabe que dedico parte de minha vida a problemas do desenvolvimento econômico.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Isto é verdade...

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — E isto me deu, realmente, uma satisfação profissional imensa. Acho que na vida econômica do mundo moderno há al-

gumas fatalidades inevitáveis. A empresa grande é uma das fatalidades, os mercados estão crescendo e isto acontece no Brasil. Eu lembro-me do Brasil de 40 anos passados, que possuía uma economia primária, colonial. O que aconteceu? Vamos ver o que aconteceu: no campo da industrialização houve as grandes indústrias — a indústria automobilística só pode ser grande. Lembro-me que, ainda, em 1965, quando alguém entrava num banco e trazia uma promissória de 10 milhões de cruzeiros — os bancos eram todos médios — aquilo era motivo de consulta da diretoria inteira. Mas, hoje, quando chega a Volkswagen, num banco, pode ficar certo que é promissória de 100 milhões para cima.

Então, uma vez que a Nação decidiu implantar uma indústria vigorosa, é preciso ter um sistema financeiro rigoroso. E, aí, começa a coisa. Aí, um país do tamanho do Brasil, em que os bancos trabalham no País inteiro, a tendência é que se formassem bancos maiores. E parece uma fatalidade do sistema. Os americanos tentaram evitar isto, proibindo os bancos de trabalharem fora dos seus respectivos Estados. E, às vezes, proíbe ter mais de uma agência num Estado. Eu conheço bancos — o Banco de Chicago, por exemplo, que tem 20 a 30 bilhões de ativo e só pode ter uma casa — é um edifício imenso, cresceu muito e teve que fazer um edifício colado e abrir passagem para que, legalmente, fosse um edifício ou agência única. Eles estão mudando o sistema pouco a pouco — vão e vem os subterfúgios, arranjos. Acho que um banco grande é uma fatalidade no Brasil como uma empresa grande.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — É de bancos de investimentos que S. S^a quer falar...

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Dos conglomerados. O banco grande faz mais facilmente um banco de investimento do que um banco pequeno ou de algum isolado, porque o banco de investimento — a não ser que se fizessem só bancos regionais mas, na verdade, quando se pensa num banco grande é em um banco que tem muitas agências, que tem 300, 400, 600, 800 agências — essas agências são do banco comercial, mas elas trabalham para o banco de investimento. Então, ela vende papéis no País inteiro e aplica recursos no País inteiro. Então, realmente, se barateia a manutenção dos bancos de investimentos. Se os bancos de investimentos tivessem de abrir agências em todos os Estados, o seu curso operacional seria muito mais alto. Então, o que está acontecendo é que o banco comercial, hoje, é um gigante que alimenta vários filhotes.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — E ganha pouco.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — E ganha pouco. O filhote, talvez, tenha rentabilidade muito melhor porque tem um custo operacional muito pequeno. É muito comum um banco de investimento, com duas ou três centenas de empregados, às vezes uma centena de empregados, com uma rentabilidade brilhante e um banco com 20 mil empregados com uma rentabilidade muito pior — mas, é que ele está carregando o banco de investimento e ele é obrigado a ter um dispositivo imenso de gente. De forma que, quando se começa a examinar o problema de custo operacional, há a tendência de que os custos sejam mais baixos nos conglomerados, por esta razão acima, ele dilui, por opção de empresa, em uma rede de agência que num país como o Brasil há de ser muito grande para que seja mais eficiente. E, permite, também, a melhor captação de recursos.

O Brasil é um País curioso. Mesmo as regiões mais desenvolvidas são típicas. Por exemplo: Rio e São Paulo. São regiões muito ligadas por aviões, rodovias, ferrovias, e telefonias. Mas, é incrível, porque tem dias que parecem dois mercados separados por milhares de quilôme-

tros de distância. Tem dias que as taxas em São Paulo são uma e são outras no Rio — nos mesmos bancos, com os mesmos diretores, mas são peculiaridades da praça: pressão da indústria, de um lado e, mais pressão dos serviços.

Então, num País como este, às vezes, quando o Banco Central impõe uma tabela de juros dosando os investimentos, o que impede os bancos de investimentos que querem ser corretos de trabalhar, o que acontece? Geralmente, eles param no Rio e em São Paulo e continuam operando no interior porque, às vezes, o homem do interior quer ter mais tranquilidade, não vai disputar muito. Então, acontece que só pagam 54% e ele vai ficar com 54%, não vai especular, quando o homem daqui diz que não, com a inflação de 100 não vai empregar o seu dinheiro por menos 90 ou 80. Então, há mais vantagem da dimensão. Posso dizer, até, que numa ocasião — isto é off the record — alguém da minha família me convidar para montar um banco de investimento, alguém disse: nessa não entro porque ele vai dar muito trabalho.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PMDB — RJ) — Sr. Presidente, agradeço a contribuição do Dr. Genival de Almeida Santos e, de minha parte, não tenho mais nada a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Professor Genivaldo, estamos plenamente satisfeitos com sua exposição sintética, muito brilhante, sobre um assunto assaz difícil, sobretudo para as pessoas que, como eu, que sou de outro setor, não creio que estamos familiarizados com isto.

Então, V. Ex.^a disse que a minidesvalorização foi um mal, ao passo que a minidesvalorização é um bem, em si mesma e é uma medida que deve ser mantida — sob as circunstâncias que determinam como mantê-la até para uma contenção dos surtos inflacionários. Pergunto a V. S.^a se, com a minicorreção, o País foi obrigado a tomar aquela providência da máxi, então, resulta que a mini não está retratando a realidade, ela está aquém da realidade — está aquém, os seus números, os seus percentuais estão abaixo, de tal sorte que, de tempo em tempo, inexoravelmente, terá que vir uma maior?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Sr. Senador, eu estou escolhendo dos males o menor — primeiro. Segundo, parece-me que o sistema econômico brasileiro, nos últimos anos — e isto é uma história de muitos anos — tentou-se criar artifícios para facilitar o escoamento dos nossos produtos no exterior. E, aí, criou-se uma bateria de incentivos fiscais, creditícios, de toda a ordem que, na verdade, funcionaram como suplemento à taxa de câmbio. Mas, esse sistema artificial não pôde ser mantido por longa data, porque nós estamos num mundo cada vez menor, num mundo de relacionamento — ninguém mais é independente no mundo, e nós estamos crescentemente interdependente uns dos outros, também, querermos sobreviver. Então, os outros países dizem: "Bom, se vocês vão usar essas armas, nós vamos usar as mesmas armas contra vocês". E este tipo de argumento acabou, no mundo, com a guerra das taxas de câmbio. Houve uma época, depois da Segunda Guerra Mundial, que havia uma guerra de desvalorizações cambiais. Mas, chegou-se à conclusão de que não adiantava mais desvalorizar porque todo o mundo, também, desvalorizava. Então, se agravava o problema e não se resolvia o problema da exportação — todo mundo quer vender e ninguém quer comprar — quem é que vai comprar?

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR) — Quer dizer, então, que a minidesvalorização sempre está abaixo da própria realidade, ela não está acima?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Não. A filosofia da mini é que a taxa de câmbio deveria ser uma taxa que correspondesse à nossa inflação, em princípio.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Há uma diferença entre inflação interna e externa.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Tecnicamente, a taxa de câmbio deve refletir a inflação brasileira. Mas, como, também, há inflação, lá fora, e como a taxa de câmbio se aplica às exportações mas, também, às importações e se aplica aos pagamentos financeiros no exterior, então, se desconta a inflação externa e se dá uma taxa disto. Até aí, acho que está tudo bem, porque a mini é um processo de aproximações sucessivas, é um mal menor, são choques pequenos e há diferença entre um choque elétrico pequenino e um choque elétrico de 220 mil volts ou de 220 volts — um mata na hora e o outro não, dizem, até que é bom para a saúde. Então, à mini, vai um reajustamento paulatino — permite que as empresas se reajustem e reajustem os seus preços. Quem tem uma modificação de 2% ou 3% no seu pagamento no fim do mês, pode se arranjar muito mais facilmente de quem vai ter um aumento de 30%. Então, a máxi, parece-me o seguinte: ela foi feita — tudo indica — para eliminar artifícios que foram criados ao longo do tempo. A minha posição é a seguinte: já havia uma política comercial, adotada em janeiro do ano passado, que previa a eliminação gradativa dos artifícios — é um processo gradualista. Então, a minha posição é a seguinte: eu chego, hoje, à conclusão, pelo que havia e pelo que aconteceu, depois, que melhor teria sido ter continuidade com o processo gradualista. Nós teríamos, hoje, menos subsídios, teríamos a taxa mais reajustada, mas nunca teríamos tido o choque dos 30% e que se revelou muito perversa do ponto de vista do estímulo inflacionário. E depois de todo o sofrimento que o sistema absorveu este ano, chegamos, um ano depois, com uma posição cambial mais difícil do que na época da máxi.

O SR. LEITE CHAVES — Há outro país que usa um processo como o nosso; quer dizer, com uma desvalorização constante? A minidesvalorização é uma constante?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — É uma constante! Há até experiências mais concretas. O Chile, por exemplo, chega até a divulgar a escala das mínis durante seis meses seguidos. A Argentina também usa um processo de mínis. Os países industriais não têm essa tradição, porque os países industriais têm uma tradição de estabilidade. Então, a desvalorização da moeda num país europeu, nos Estados Unidos, causa é um problema psicológico seriíssimo para a população. Um governo que desvaloriza 10, 15%, a sua moeda não ganha eleição. Se tiver eleição três, quatro meses depois, ele perde, porque se considera uma desmoralização para o país no exterior. Os europeus só permitem a máxi, e lá máxi é 10%, é 5%, em condições permanentemente críticas.

O que tem acontecido é que o mundo mudou tanto, que, hoje, há fenômenos curiosos. A Alemanha tem sido obrigada, muitas vezes, a revalorizar a sua moeda para atender aos Estados Unidos. Quer dizer, o mundo está tão diferente, as interdependências são de tal maneira, que, às vezes, para assegurar a situação de um país, como os Estados Unidos, é conveniente até revalorizar 5%, 6% ou por 7%, no interesse do equilíbrio global do mundo.

O SR. LEITE CHAVES — Nós, em relação a sua primeira assertiva, temos, pelo menos, uma exceção, que é o caso do Japão. Antes mesmo o Presidente americano Carter exigir que o ien fosse valorizado e o governo japonês resistir seriamente, porque para ele, certamente,

como um país exportador, conviria mais uma minidesvalorização.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Mas, veja! O Japão vende, nos Estados Unidos, 17 a 19 bilhões de dólares por ano. É um mercado tão importante que merece certas concessões. Quer dizer, quando a indústria de automóvel americana entra em crise, como está em crise agora, e se vê a avalanche de carros japoneses entrando nos Estados Unidos. Então, usa-se uma técnica nova, não se aplicam restrições quantitativas contra o Japão, não se aplicam taxas. Simplesmente o governo de Washington diz aos japoneses: vocês vão reduzir voluntariamente essas exportações para os Estados Unidos em 10%; e ele reduzem.

O SR. LEITE CHAVES — O Sr. teria condições, de memória, de dizer, mais ou menos, qual é o vulto da dívida externa privada e qual o da pública, aqui no Brasil?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Eu distribuí um documentário, mas tenho de memória. Em dezembro, numa dívida de 49 bilhões e pouco, o setor público teria uns vinte bilhões.

O SR. BERNARDINO VIANA — O Sr. está falando em dívida interna?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Externa!

Tem um quadro aqui, que tem esse dado.

Dívida pública e privada. Em 1979, V. Ex.^a vê aí. Dívida pública, 34; dívida privada, 15.

O SR. ROBERTO SATURNINO — 15,8, quer dizer, quase 16.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — 34 de um lado e 16 do outro.

O SR. LEITE CHAVES — Há cerca de quatro ou cinco meses, eu fazia um pronunciamento aqui, no Senado, mostrando que o pagamento dessa dívida é muito grande, só o pagamento de serviços é elevadíssimo para o País. E nós então dizíamos, em um pronunciamento no Senado, que uma firma privada, quando é muito honesta, muito correta, muito segura e tem dificuldades financeiras, ela tem, internamente, o remédio da concordata; e em outros países também. Quer dizer, a concordata é um remédio assegurado às firmas honestas, que, embora tenham uma situação econômica boa, estejam em situação financeira difícil. Até certo ponto, o princípio moral se aplica às nações — estamos em mundo constituído de países de negociantes, depois que o liberalismo acabou. Inclusive, na época, mostramos a conveniência do Governo se preparar para enfrentar uma situação dessa: estabelecer o rescalonamento dessa dívida e exigir a moratória internacional. Isso não é a primeira vez que ocorre. Se essa situação for muito difícil de dois a três anos, como o Sr. mesmo admite e nós também admitimos, dentro desse período, nós saindo para o álcool como combustível alternativo, nós teríamos uma situação melhor. Então trinta bilhões de dólares que deixássemos de mandar, nestes três anos, resolveríamos o nosso problema interno de combustível e o País sairia muito bem.

Não vejo maiores males, a não ser uma preocupação exagerada de banqueiros. Não há banqueiro no mundo que tenha falido porque um cliente pediu uma moratória. Hoje, para minha surpresa, vejo no jornal O Estado de S. Paulo um artigo muito bem colocado, como é de comum, do Carlos Chagas, exatamente nestes termos. Quais seriam as consequências negativas, qual esse receio do Governo, por que razão, qual o mal? Se nós estamos na situação de exaustão, quais seriam as consequências negativas de uma moratória?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Acho que a moratória só cabe quando o país não pode mesmo pagar, não tem meios para pagar. Acho que essa situação não se configurou para o Brasil...

O SR. BERNARDINO VIANA — E colocaria em situação difícil os banqueiros internacionais.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Se os banqueiros admitissem que o Brasil, que é o maior País em desenvolvimento econômico do mundo e com maiores perspectivas, declarasse uma moratória, eles iriam, *ipso facto*, admitir que todos os países do Terceiro Mundo declarariam moratória, porque eles estão numa situação pior do que a nossa. Todos os países subdesenvolvidos, por exemplo, que não têm petróleo, estão numa situação dramática. Possibilidade de crescimento: zero; possibilidade de importar petróleo: zero. Têm que viver da caridade internacional.

O SR. LEITE CHAVES — Mas a nossa razão não seria exatamente não poder, mas que, digamos, teríamos condições de nos tornarmos auto-suficientes em combustíveis alternativos e, na medida que cada país seja capaz de se libertar disso, ele estará constituindo um benefício para o resto do mundo.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — A solução diferente seria a seguinte: acho que o Brasil não tem dificuldade em levantar os recursos de que ele precisa para amortizar sua dívida, neste ano e no ano que vem, porque a dívida é colocada no tempo. Este ano, por exemplo, as amortizações atingem a treze vírgula pouco por cento, e no ano que vem, 14%. Então, não é muito. Agravou o problema dos juros, porque os juros são negociáveis em mercado livre, os problemas políticos e econômicos se refletem nesses mercados e o juro oscila, como oscilou neste semestre: saiu de 12% para 20. Então, agrava o pagamento dos juros naquele período. Mas veja, acho que o Brasil não tem dificuldade de dizer: vamos ter 12 ou 13 bilhões de amortização de juros. Para que existem bancos? Para financiar clientes. Qual é a mecânica de um banco? O cliente vem, paga o empréstimo, conta-se o juro, no fim do período ele paga o juro, devolve o empréstimo e faz outro. Os bancos trabalham na base da conta-corrente. Isso é válido para um cliente, para uma indústria e um banqueiro, como é válido no âmbito internacional.

Mas, para isso é que existem os bancos. Então, na escala mundial é a mesma coisa: o banco nos faz o empréstimo e desde que a gente vá lá e pague os juros, pague a amortização, ele toma, imediatamente, novos empréstimos, porque esse é o negócio do banqueiro. O banqueiro não gosta realmente quando o prestatário chega lá e diz: olha, eu não tenho dinheiro para pagar os juros. Mas, me parece que o que se tem pensado que seria o caminho moralmente melhor é realmente o Brasil tomar novos recursos para liquidar as dívidas antigas. O problema do petróleo é diferente. O problema do petróleo é de investimento. Então, temos que carrear nossos recursos internos e buscar no Banco Mundial os créditos de oito anos, de dez anos, de quinze anos ou de vinte anos para desenvolver projetos que são rentáveis. Porque, a curto prazo, realmente, a grande indagação que está aí no ar, no mundo inteiro, é dizer: bom, tem que ser feito um esforço para obrigar os árabes a sentar conosco e passar também a financiar a venda de petróleo, porque o petróleo constitui o problema dramático do mundo nos países subdesenvolvidos. Os árabes já têm um fundo de desenvolvimento, eles já ajudam bastante com alguns bilhões de dólares. No ano passado, foi 4,5 bilhões de dólares; é uma espécie de fundo de doação que eles fazem para as nações mais pobres do mundo. Então, realmente, o que se coloca para um país como o nosso, que importa 10 a 11 bilhões de dólares, é o seguinte: por que não procurar

obter o financiamento desta importação que se tornou tão gravosa para o País? Só ela toma 50% ou 60%, ou 55% do total das importações; é um caso novo. Tenho a impressão de que existe solução sem necessidade de declarar moratória, não se precisa chegar lá.

O SR. LEITE CHAVES — Eu, honestamente, não entendi o seu argumento. O Sr. veja o seguinte: hoje, o serviço da dívida ultrapassa 50% das nossas exportações. Essas exportações não são elásticas, pelo contrário, está havendo uma dificuldade maior. O Sr. diz que a solução será renegociando a dívida. Para pagar quando, como? Se nós não tivermos condições de nos tornarmos auto-suficientes na produção interna de combustíveis, onde é que nós vamos buscar esses recursos?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Senador, quer V. Exª faça moratória, quer V. Exª negocie pelas vias normais, o resultado final vai ser o aumento do endividamento no exterior este ano. Como se faria uma moratória? Nós não vamos pagar, mas nós não vamos ser dispensados da dívida, ela vai ser refeita, nós vamos pagar os juros de tudo isto...

O SR. LEITE CHAVES — Exato!

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — ... Então é a mesma coisa.

O SR. LEITE CHAVES — É um período de carência, ao invés da carência ser conseguida no início, do financiamento, se faz no curso do financiamento, se estabeleceu uma carência para esse negócio...

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Mas veja, o Brasil é um dos raros países do mundo que está tomando dinheiro para capital de giro a prazo de oito anos, com carência de 30 meses. Isso não existe, e é um dos pontos de resistência do sistema financeiro internacional, que diz com muita propriedade, de acordo com a tradição que recursos para desequilíbrio transitório para balanços de pagamentos recurso para capital de giro, têm prazos de 4 anos, 5 anos, com carência de 1 ano, de 6 meses, ou de 2 anos. Então, esta carência nós já temos e as carências para os projetos de desenvolvimento econômico são excelentes. Nós fizemos empréstimos recentemente, para alguns projetos, com carência de cinco anos, 4 anos, 6 anos.

O SR. LEITE CHAVES — Mas Dr. Genival, no que pese a tranquilidade com que o Senhor dá esse pronunciamento, nós estamos vendo uma série de contradições. O Senhor recentemente mesmo assegurou que há uma grande preocupação dos banqueiros internacionais, em relação ao Brasil, porque, de uma certa forma, os nossos débitos já ultrapassaram acentuadamente aqueles limites mais ou menos de capitais e reservas líquidas, quer dizer, aqueles percentuais que eles estabelecem para emprestar a um país, e que não podem ser ultrapassados.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Senador, neste negócio tem duas partes como em todo o negócio. Temos nós e têm os emprestadores. Do ponto de vista do banqueiro prestador, o negócio dele, a responsabilidade de um diretor — e lá todos os diretores são profissionais — é dizer aos seus acionistas: nós emprestamos, tem tanto de amortização e tanto de juros. Ele nos pagou amortização e juros e nós emprestamos mais para ele. Essa é uma posição.

A outra posição é chegar e dizer: não vou pagar amortização, vou suspender por três anos, só fico pagando juros. Isso tem um efeito negativo no balanço desses bancos muito grandes. Então, é uma solução que eu acho que não nos convém, porque é uma solução que não convém ao outro parceiro, que é uma parte importante e isto vai causar um dano gravíssimo à credibilidade do País no exterior; e como nosso País é um continente em de-

senvolvimento econômico, é um continente que vai precisar continuar freqüentando os mercados internacionais para terminar Itaipu, para fazer Carajás, para fazer uma porção de coisas nas próximas décadas, então, é um país que se beneficia de uma boa posição de crédito, ainda mais o bom pagador paga juros mais baixos, o mau pagador paga juros mais caros.

O SR. LEITE CHAVES — Então, nesta situação está o Brasil, que está pagando os maiores juros do mundo, pagando um spread muito elevado.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Já é fruto da perda de conceito nos mercados financeiros.

O SR. LEITE CHAVES — Dr. Genival, quais são os percentuais que os bancos consideram como válidos para emprestar ao país?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Há uma regra quase que universal de que um banco não deve emprestar a nenhum cliente um montante superior a 10% do seu capital e reserva. Essa é a regra de divisão de riscos...

O SR. LEITE CHAVES — Mas capitais e reservas de um país?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — De um país não, no caso de um país, o que se valia é o que se chama capacidade de pagamento...

O SR. LEITE CHAVES — Não é um percentual sobre o produto interno bruto?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Não, não é isso. Realmente, quando se examina um país como o Brasil, por exemplo, é claro, vê-se o balanço de pagamento, vê a conta petróleo, vê a conta de capitais e é realmente um país que chegou a um momento de vida *per capita* (Sic). Então, emprestar mais 5 bilhões, mais 20 bilhões, é preciso examinar com maior cuidado.

O SR. BERNARDINO VIANA — Só uma palavra, um pequeno aparte...

O SR. LEITE CHAVES — Embora eu tenha interesse em ouvir V. Exª, mas eu estava com duas ou três perguntas...

O SR. BERNARDINO VIANA — A propósito do que V. Exª está dizendo, o Brasil economizou, este ano, 18% do consumo de gasolina, 3% do consumo de óleo bruto. Ele aumentou as suas exportações em 5 bilhões de dólares num ano, o que é a coisa mais difícil para um país, mas importou, de petróleo, mais 5 bilhões e seiscentos milhões de dólares. Esta notícia traz hoje na *Veja*.

O SR. LEITE CHAVES — Não, a nossa preocupação não é esta.

Dr. Genival, outra pergunta ao Senhor: logo depois que o Presidente Reagan se elegeu, nós recebemos dois emissários aqui, foram dois instrumentos mais de pressão contra um país subdesenvolvido. Um, policial, um general da CIA, que veio dar instruções de repressão financeira e outro que esteve com o Presidente da República, aliás impressionante foi o alarde com que jornais divulgaram a notícia, de tal sorte, que o Presidente estava numa situação de subalternidade. Na realidade quando o Presidente do Chase Manhattan Bank Corp. pediu orientação. Agora, vejamos os Srs. o seguinte, há a preocupação de que o Brasil não capitula, se entrar no Fundo. O Sr. hoje disse que nenhum país admite entrar no Fundo Monetário Internacional, se esta entrada vier a causar recessão. Agora, a nossa preocupação era o que estava dizendo: ou moratória internacional ou o Fundo.

A nossa saída seria o álcool, os combustíveis alternativos, realmente, constituem a nova faixa de um futuro promissor para o país; mesmo no setor da cana, temos aqui uma experiência que vem de muitos anos, quase que do descobrimento. Nós dominamos a sua tecnologia muito bem. Então, se nós entrarmos no Fundo, uma das primeiras conseqüências será que qualquer grande projeto feito aqui no setor público por exemplo, hidrelétrica, em álcool, terá que haver uma concorrência internacional para aquisição de maquinaria. Então, o próprio parque industrial nascente, para este setor seria totalmente preterido. Esse seria um dos receios. E tanto é verdade, que, na época de Juscelino, foi um dos homens que ficou conhecido no mundo pela resistência que opôs ao Fundo Monetário Internacional. Enquanto a Argentina se submeteu a ele. Resultado: aqui nós fizemos uma indústria, o Brasil ficou diferente a partir daquele instante, Juscelino estabeleceu uma indústria no País. Este movimento de 64 apenas deu um certo encaminhamento, com privilégios exagerados em determinados setores e a Argentina chegou a uma capitulação maior. Então, o tempo mostrou que Juscelino esteve certo, tivesse ele capitulado para valorizar uma moeda, seria apenas um fornecedor de matéria-prima internacional.

Então, o nosso receio é esse, se não adotarmos uma moratória, nós vamos cair no Fundo Monetário Internacional, embora venha Rockefeller e diga ao Brasil e ao Presidente Figueiredo que não é, pelo contrário, o que ele, realmente, está querendo é um aval do Fundo Monetário Internacional, porque não acredita na capacidade de pagamento do Brasil.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Senador, a minha experiência é a seguinte: esse país está precisando, como se diz nos Estados Unidos, de um bom lobby no exterior. Esse é um dos países mais fáceis de se apresentar, porque é um país que tem investido, esse é um país-continente. O que está faltando, no meu modo de ver...

O SR. LEITE CHAVES — É governo que está faltando.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Deixe eu terminar o meu pensamento; o que está faltando é talvez, neste momento, uma apresentação mais profunda, mais extensa, da problemática brasileira e da nossa capacidade de resolver os problemas. Porque um país que fez o que fizemos, em 30 anos, tem uma enorme capacidade, uma grande credibilidade.

Recordo-me de conversas com banqueiros internacionais — sou obrigado a viajar, porque sou profissional, converso com essa gente — da angústia de muitos deles em receber informações concretas e fidedignas do Brasil, porque são homens que trabalham com projeções a prazo mais longo, são homens que, em junho, deste ano, já estavam aprovando os orçamentos do ano seguinte. Então, parece-me que, se formos capazes de conversar mais, de mostrar nossa capacidade de realização, o que não é difícil de mostrar, e de mostrar as potencialidades, de termos um programa coerente para enfrentar esses dois, três ou quatro anos difíceis que temos pela frente, a minha impressão é que não haverá dificuldade para este País.

Não nos darão dinheiro para fazer coisas que não são prioritárias, mas os projetos prioritários, os problemas de balanço de pagamentos, acho que serão resolvidos.

Eu não sou pessimista, acho apenas o seguinte: não temos o que esconder, então podemos chegar em qualquer capital financeira do mundo: Londres, Nova Iorque, apresentar os problemas do País e apresentar as nossas alternativas, e o resto é capacidade e paciência para negociar.

Eu nunca me queixo dos outros porque defendem os interesses deles, queixo-me dos nossos que não defendem

nossos interesses. Que eles defendam os seus interesses, eu acho normal, agora, temos que mandar gente qualificada, preparada, para apresentar nossos problemas e desenhar um programa que seja factível. Eu não sou pessimista, acho que é só problema de apresentação adequada.

O SR. LEITE CHAVES — Dr. Genival, o setor privado deve mais ou menos 15 bilhões de dólares no exterior; esse setor é composto de firmas de capital nacional e de capital estrangeiro. V. S.^a é capaz de fazer, mesmo por alto, uma divisão, ou seja, dizer qual a parcela do setor privado nacional e qual a parcela privada externa?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Esse é um assunto que ninguém jamais esclareceu no Brasil. Eu imaginava que devia haver 10 bilhões, mas, em Nova Iorque, eu ouvi, no dia 3 de outubro, uma palestra do nosso Ministro da Fazenda com os banqueiros de lá, e S. Ex.^a afirmava que o montante era por volta dos 12 a 15 bilhões de dólares para o setor subsidiado pelo capital estrangeiro. Mas eu nunca vi um levantamento desses dados.

O SR. LEITE CHAVES — Muitas firmas estrangeiras, que aqui estão, foram bem recebidas e muitas realizaram uma boa meta, em tecnologia, etc. Mas essas firmas, muitas delas, já mandaram para fora 3, 4, 10 ou 50 vezes, algumas delas, o capital investido aqui. Então, não seria justo que o país, que tem exigido tanto sacrifícios do povo, estabeleça um padrão para que as firmas que devem no exterior convertessem em capital, num prazo "x", esses débitos que têm para com suas matrizes?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Senador, acho que, neste terreno, a imposição é negativa. Ninguém, no exterior, se sente obrigado a entrar em nenhum país em condições desta natureza. Acho que temos que escolher uma alternativa, temos que medir a vantagem líquida final, se esta vantagem é um incremento no produto nacional, um aumento de emprego, um aumento de exportação, nós temos que pagar um preço por isso. Pessoalmente eu lhe digo: eu preferia que fosse investimento direto a empréstimo, porque o empréstimo gera um pagamento contratual, que é o juro e que tem que ser pago quer o país esteja em prosperidade ou em depressão, ao passo que o lucro só existe se houver prosperidade. E havendo prosperidade está tudo bem. Mas é uma realidade a situação mundial, nós criamos esta situação que aí está e acho que qualquer imposição afastaria esses investidores do Brasil.

Veja até que a experiência do mundo soviético hoje, é bastante instrutiva: todo sistema soviético está se abrindo, a Hungria, Romênia, Iugoslávia estão admitindo a chamada *joint venture*; é claro que *joint venture* de participação de propriedade, divide-se o lucro. Mesmo na Rússia, já há empreendimento com capital estrangeiro, dividindo-se o lucro, mas o negócio é programado inicialmente...

O SR. LEITE CHAVES — A própria União Soviética fez com a FIAT aquele grande contrato, a FIAT apenas produz, a venda é exclusiva dela, tanto é que houve um problema: eles exportaram para o Oriente Médio carro pela metade do preço dos preços praticados pela Itália.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Mas me parece que aí, de qualquer forma, nós temos que ter uma série de compromissos com os outros. Tenho impressão que dever-se-iam admitir todos os estimulantes possíveis, para que essa componente se transformasse em capital de giro e que houvesse mais investimento de capital do que endividamento. Então é preciso criar todo um ambiente para isso. Agora, o que já foi feito, feito está,

porque mudar a regra do jogo, agora iria criar uma dificuldade.

O SR. LEITE CHAVES — Mas a mudança da regra do jogo não seria graciosa ou intencional, determinada por resistência, é uma mudança em razão de uma força maior; no caso do petróleo é por força maior. Então é uma determinante para isso. Se o Brasil está todo se sacrificando por que essas firmas também não podem se sacrificar? Isso não é nem sacrifício, se o País tem essas possibilidades, cada um que converta em capital esses empréstimos, ela também estará aumentando o seu potencial com a segurança de poder reenviá-los ao exterior, tempo depois, os seus lucros sem aumentar taxas ou qualquer coisa.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Senador, para encerrar a minha resposta, quero dizer, em princípio acho que se deva criar todo o ambiente necessário a convencer essa gente a converter esses empréstimos em capital; segundo, acho que essa componente de nossa dívida externa é bem anotada nos mercados financeiros. Quando hoje se diz que o Brasil deve 50 bilhões de dólares, todo mundo sabe que os 50 bilhões não são exigíveis; todo mundo sabe que daí deve-se deduzir 10 ou 12 ou 15 bilhões, isso se sabe em Nova Iorque, em Londres, Paris ou Frankfurt, realmente é uma componente da dívida, mas todo mundo sabe que esse componente não é exigível, porque essas subsidiárias no Brasil estão ligadas ao destino do País. Então, se houver uma dificuldade, eles vão encontrar uma maneira de não fazer as remessas.

O SR. LEITE CHAVES — Mas não há nenhum empréstimo desses que não exista o aval do Tesouro Nacional, através do Banco do Brasil.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Não é verdade, Senador. Os empréstimos das empresas privadas nacionais ou internacionais são feitos sob duas modalidades: ou é empréstimo feito através de um banco que funcione no Brasil, geralmente se faz na forma de Resolução nº 63, ou é empréstimo direto à empresa, na forma da Lei nº 4.131. Geralmente as empresas estrangeiras e as boas empresas brasileiras públicas e privadas tomam empréstimos diretos sem o aval do Tesouro. O aval do Tesouro tem sido exigido para os financiamentos dos empreendimentos públicos, de um modo geral, e até aí já está mudando um pouco, eu já vi empréstimos à ELETROBRÁS e à PETROBRÁS, direto, sem o aval do Tesouro Nacional; já vi vários, são empresas que já estão frequentando os mercados internacionais há longo tempo, já tem credibilidade, de forma que já não mais se lhe exige a garantia do Tesouro Nacional.

O SR. LEITE CHAVES — Dr. Genival, quais são os setores que estão sendo financiados a juros subsidiados?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — De um modo geral as exportações. As linhas subsidiárias do Banco Central são dadas a todas as empresas que fazem exportações.

O SR. LEITE CHAVES — V. S.^a estabeleceu passos, ou prioridades, que o Brasil deve seguir; e eu achei que era razoável: são elas: energia, agricultura...

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — ... redução da inflação em 3 ou 4 anos e aumento da produtividade de nossas empresas do nosso sistema econômico.

O SR. LEITE CHAVES — Achei isso muito interessante, estou de acordo. Entretanto noto o seguinte: todo o setor do governo não tem preocupação com uma coisa fundamental, que é a distribuição da riqueza nacional. Essa distribuição não é prioridade; mesmo que o resultado de todo o esforço continue a pertencer a 10% da população?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Veja, V. Ex^a, eu quis me ater ao meu tema, a redistribuição é um problema econômico, social e político; sem sombra de dúvida há que melhorar a distribuição da renda no Brasil...

O SR. LEITE CHAVES — V. S^a concorda com essa redistribuição nessa escala?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Claro, e isso estaria coerente com o que acabei de dizer. Muitas vezes é possível viver com o crescimento de 4% e viver muito mal com o crescimento de 10%.

O SR. LEITE CHAVES — Dr. Genival, sou muito grato a V. S^a Como o meu tempo está esgotado, gostaria que, se V. S^a tiver tempo para responder uma outra pergunta seria uma ligeira apreciação sobre as consequências da liberação das taxas de juros no setor inflacionário, no setor imobiliário.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Consulto os nobres colegas, se ainda têm alguma pergunta a fazer ao nobre conferencista? (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador José Lins.

O SR. RELATOR (José Lins) — Dr. Genival, V. S^a disse muito bem que os dois próximos anos serão anos difíceis para o País, mas que em termos de futuro, talvez não haja nenhum país que apresente tanta promessa como o nosso. Há evidentemente quem preconize, para os próximos dois ou três anos, um reescalonamento da dívida que seria, a meu ver, e como V. S^a bem disse, um desastre para a Nação. Mas V. S^a sugere um programa de desenvolvimento da confiança do credor, em termos imediatos, já que, em termos de futuro, o País não tem maiores problemas e apresenta como uma imposição formal a redução da taxa de inflação, que todos nós concordamos. Mas também sugere, ou melhor até como uma condição, para ver se consegue reduzir a inflação, uma taxa de crescimento mais reduzida.

O Senador Roberto Saturnino apresentou uma sugestão para manter uma taxa de crescimento maior, porém mudando o programa de produção do País. Isso, a meu ver, tem objetivos econômicos como sociais, mas, a curto prazo, talvez tivesse também um ônus relativamente pesado que seria uma reorientação de todo o sistema produtivo para uma produção diferente, embora reconheça que nem sempre nós acertamos nesse programa de produção nacional. Por outro lado, temos recorrido a poupanças externas, dependemos, em alto grau, da exportação, mas as importações já estão bastante comprimidas. Hoje nós importamos bastante matéria-prima intermediária para o funcionamento da nossa indústria, alguma coisa que ainda não produzimos e há ainda um peso muito grande na conta das nossas importações, que é o petróleo.

De qualquer modo, os investimentos vão ter que prosseguir, pelo menos para atender as duas prioridades fundamentais, que coincidem com as do Governo, que seria o desenvolvimento do setor energético, fontes alternativas para reduzir a nossa dependência externa e a agricultura. Aliás, dois campos que se completam, já que estão interligados, já que uma das fontes de energia teria que provir da agricultura. O problema é como conciliar a necessidade desses investimentos, que realmente não são poucos, para resolver os problemas todos e, ao mesmo tempo, reduzir a taxa de inflação e resolver também o problema do balanço de pagamentos.

Haveria uma possibilidade de crescimento, ainda talvez de capitais externos que, se esses capitais fossem interessados em grandes projetos de interesse internacional, como é o caso por exemplo de Carajás, o caso também dos produtos energéticos, em suma, há um problema de planejamento para o nosso desenvolvimento para os

próximos anos, tendo em vista toda essa conjuntura de curto prazo, pela qual nós atravessamos.

As duas perguntas são as seguintes: Como é que V. S^a vê o problema da participação do capital estrangeiro nesses grandes projetos nacionais, do ponto de vista econômico e, claro, do ponto de vista político, inclusive porque também esses projetos poderão ter uma influência muito grande no crescimento das nossas exportações?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Senador José Lins, tenho a impressão que a gente teria que distinguir a natureza dos investimentos desses projetos. Há grandes projetos que são mais propícios a receber capital estrangeiro, porque são projetos que vão desenvolver produtos que dependem, às vezes, de mercados cativos, e Carajás é um deles. Toda a expansão da produção de minério de ferro, por exemplo, é a expansão que depende de um mercado difícil, cativo. Então aí a participação dos compradores seria bem vinda, porque aliviaria o ônus do investimento, asseguraria um mercado para o produto. Ao passo que há outros investimentos que precisariam de uma participação talvez apenas financeira. Vou cair no pólo oposto. Uma grande usina hidrelétrica, que vai produzir serviços que vão ser vendidos dentro do Brasil e o Brasil já produz a quase totalidade dos equipamentos necessários, mesmo para as usinas maiores. De maneira que realmente aí volto ao meu início, há o problema da natureza do empreendimento, há empreendimento em que se aconselharia a participação, porque daria a vantagem de mercados, é claro que se deve negociar acirradamente as condições desse mercado, porque são contratos de longo prazo e geralmente, nesses contratos, o comprador sempre quer uma vantagem, pelo fato de que oferece um fluxo contínuo por 10, 20 anos. Outros empreendimentos, não. Acho que poderíamos fazer com os nossos recursos, obtendo simplesmente um financiamento que diria, tipicamente, financeiro. Perguntará, então por que tomar dólar emprestado, lá fora, para converter em cruzeiro e financiar despesas locais e não ir direto e imprimir papel moeda? É quase a mesma coisa, com a diferença de que quando se toma o dólar emprestado lá fora, fica um crédito para comprar outros tipos de importação, pode-se levar até uma emissão de papel moeda, mas existe um adicional de importação que pode nos ajudar no balanço comercial.

O SR. JOSÉ LINS — A minha impressão é de que o nosso dilema é que reconhecemos que uma taxa de crescimento alta pode nos levar à exacerbação do processo inflacionário. Mas, por outro lado, reconhecemos que um vasto número de projetos e de atividades que se impõem ao País, continuam merecendo um enorme vulto de investimento. A solução, o planejamento, talvez, tivesse que exigir um pouco de imaginação, para que nós encontrássemos uma solução com uma taxa de crescimento maior. Agora, dentro da alternativa do Senador Saturnino, que seria uma reorientação da produção, acho, teria um custo muito alto, pelo menos, a curto prazo, porque só em termos de energia elétrica, nós vamos ter que dobrar a cada seis anos. Os investimentos são muito altos e de efeitos, a longo prazo, portanto, ... de certo modo inflacionário.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Senador, acho que, se nós nos dedicássemos durante alguns anos, vigorosamente a melhorar as condições de produção e de comercialização dos produtos agrícolas, para abastecer adequadamente as cidades, que é um problema social muito grave, porque as cidades estão crescendo muito; mas, se dedicarmos vigorosamente a investimentos no setor energético, só aí já temos uma quantidade enorme de investimentos; o que me parece que não pode ser feito, é tentar fazer isto e, ao mesmo tempo, muitas outras coisas, porque aí não se faz nada, porque aí ficaremos no meio do caminho. Esse é que é o problema.

Eu me dou conta da dificuldade desse problema no Brasil, País de população nova, jovem, população que quer viver o dia de hoje. País de população que aprendeu já que existe padrão de vida melhor e mais agradável. Então é muito comum chegar no interior do País, hoje, e lá no interior, na Amazônia, e encontrar alguns indivíduos bem esclarecidos, liderando populações que pedem mais estradas, mais escolas, mais telecomunicações, mais casas, mais tudo o que é bom. E eu reconheço que, politicamente, é muito difícil dizer não. Isso me faz lembrar aqui uma anedota, que me foi contada por um político que não está mais na militância, mas me contou o que aconteceu com ele nos idos de 1958, quando se implantava a industrialização. Ele foi visitar os seus eleitores e então resolveu falar sobre desenvolvimento econômico. Mas, naquela região em que ele estava vivendo, havia pretensões de uma linha de alta-tensão. A linha de alta-tensão passou no município vizinho e não passou ali. Havia pretensões de uma estrada asfaltada, a estrada foi feita cortando outro município, porque havia uma prioridade para ligar as fontes de produção. Depois que ele falou durante uma hora, ele virou-se para o compadre e falou: "Compadre, você entendeu o que é desenvolvimento econômico?" Ele respondeu: "Entendi, compadre, é uma coisa muito boa para os outros e muito ruim para a gente". (Risos.)

Eu acho que, realmente, o problema político no Brasil, o desenvolvimento econômico é grave hoje por isso: a população, graças a Deus quer viver melhor. Então é preciso realmente uma liderança política vigorosa para trazer uma filosofia de desenvolvimento nacional no tempo e convencer a população, que, durante três ou quatro anos terá de fazer um esforço máximo naquilo que é fundamental, para que haja mais progresso no futuro. Então vamos desenvolver o setor energético e vamos construir talvez menos estradas, menos casas, enfim, vamos cortar algumas coisas, para que se façam outras que são fundamentais para o futuro do nosso País. Esse é um problema político que eu deixo a V. Ex^as. É o desafio.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Também participo das preocupações do Senador Roberto Saturnino contra uma redução realmente drástica do crescimento de 8%, como vai ser este ano, para 4 e 5%, infelizmente isto não se fará a não ser pagando um preço social muito alto. A solução seria realmente um reajustamento do nosso processo de desenvolvimento econômico à esquema de exportações mais compatíveis realmente com a realidade brasileira. Mas também não vejo, dentro deste complexo industrial, que foi montado neste País durante 15 anos, como nós podemos alterar um esquema de importação que está aí. Façamos justiça, nós não estamos importando exageradamente, em níveis extrinsecamente necessários à manutenção das indústrias instaladas no Brasil para assegurar a sua expansão à mão-de-obra que realmente ela propicia.

Mas o que também me traz preocupação nas sua exposição, Professor, é que V. Ex^a depois de fixar a correlação entre a taxa cambial e a taxa de inflação, chegou a conclusão de que todos nós chegamos: de que ela é hoje muito mais aguda do que era ao tempo da maxidesvalorização, parece que V. Ex^a admite como solução para essa grave hipertrofia, uma nova maxidesvalorização. E eu pergunto: o Brasil tem resistência econômica para suportar uma outra?

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Não, Senador. A minha opinião, sobre a máxi do ano passado, foi conhecida no dia em que ela foi anunciada; e eu continuo contra. E eu, se dependesse de mim, eu jamais faria uma máxi neste País neste momento. Eu apelaria para dispositivos gradualistas. Acho que vamos sofrer juntos mais não é preciso sofrer tanto.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — A minha dúvida decorre disto: porque realmente V. Ex.^a disse: como vamos fazer uma nova maxidesvalorização... realmente, se isto fosse possível, requerer uma colatera coletiva de uma Nação ou de um Governo, era o caso de se proceder de imediato.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Os meus votos é que não prevaleçam os mesmos critérios que prevaleceram neste sentido.

A lição foi bem aprendida o ano foi muito difícil e ficou muito claro que no mundo de hoje, o número de variáveis que, às vezes, podiam parecer apenas prenúncio se transformam em realidades dolorosas. Então nós temos que ser muito cautelosos. Devemos ser até bastante conservadores na estimativa da perspectiva de um futuro imediato. E não ser otimistas. Tudo de pior pode acontecer num mundo em que o nosso destino depende da humanidade. Pode acontecer, mudar tudo, por um tiro que se dê em Teerã, em Paris, em Moscou, em Nova Iorque. Então eu acho que devemos ser cautelosos e prudente na avaliação do futuro.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Mas eu quero felicitar o ilustre conferencista, pelas contribuições que nos trouxe, os preciosos adinículos frutos realmente de muita experiência, muito estudo, muita reflexão, e dizer que realmente não nos surpreendeu porque nós já conhecíamos a sua capacidade, o seu valor. Mas a Comissão hoje realmente se sentiu muito enriquecida e valorizada com sua presença.

O SR. GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS — Muito obrigado nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Declaro encerrada esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 18 horas e 40 minutos)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (Resolução nº 52/80)

10ª Reunião, realizada em 19 de novembro de 1980

Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de novembro de mil novecentos e oitenta, na Sala Ruy Barbosa, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 52, de 1980, destinada a investigar o funcionamento do Mercado Financeiro do País, presentes os Senhores Senadores Tancredo Neves, José Lins, Almir Pinto, Roberto Saturnino, Pedro Simon e José Richa.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Bernardino Viana, Gabriel Hermes, Juthay Magalhães, João Lúcio, Cunha Lima, Jaison Barreto e Affonso Camargo.

Abertos os trabalhos, o Senhor Tancredo Neves, Presidente, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão e votação é a mesma aprovada.

Em seguida a palavra é concedida ao Professor Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, que sente-se honrado estar nesta Comissão. Ao iniciar o seu depoimento, o Dr. Celso Pastore, se concentra na questão de como a correção monetária tem sido um elemento importante no funcionamento do sistema e na criação de canais de captação de poupanças e de financiamento de investimentos. Afirma, ainda, que uns dos problemas fundamentais encontrados na economia brasileira, nestes últimos anos, tem sido a queda de rentabilidade real e um concomitante aumento de risco das principais formas de canalização de poupança, que foi criado depois da lei bancária, com o advento da correção monetária.

Arguíram o depoente, os Senhores Senadores José Richa, José Lins e Tancredo Neves, que fizeram perguntas, todas respondidas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, devidamente autorizada, com o acompanhamento taquígrafo da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1980, "DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DO PAÍS". PARA OUVIR O DEPOIMENTO DO PROFESSOR AFONSO CELSO PASTORE, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO. (ÍNTegra DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REFERIDA REUNIÃO.)

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Havendo número regimental, declaro aberto nossos trabalhos.

Teremos o prazer de ouvir o Professor Affonso Celso Pastore, que dispensa qualquer adjetivação. Todos os que acompanham a vida econômica do País sabem muito bem do que ele representa, pela contribuição notável que tem dado à solução de relevantes problemas da economia e das finanças brasileiras.

Vamos ter a satisfação de ouvir o eminente Professor, a quem dou a palavra.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Obrigado, meu caro Senador Tancredo Neves.

— Nobre Senador José Lins, Srs. Parlamentares, para mim é uma honra e prazer estar hoje nesta CPI do Mercado Financeiro. Procurarei trazer algumas reflexões e alguns pontos que julgo — do meu modo de ver importante para os debates — e adicionar algumas informações às outras exposições que me precederam.

Eu tenho a impressão, Senador, que boa parte das pessoas que estiveram anteriormente nesta Casa puderam esgotar, de uma forma bastante extensa, os problemas da formação institucional do nosso sistema financeiro, o papel do Banco Central, uma reforma bancária provocada pela Lei nº 4.595, o papel do Banco do Brasil, o papel da criação de um sistema financeiro inexistente anterior, praticamente, à criação da lei bancária, quando estritamente, praticamente nós tínhamos o Brasil a figura dos bancos comerciais e sociedades de crédito e financiamento para financiar bens de consumo. Com a criação posterior de bancos de investimento, de bancos de desenvolvimento, de uma série de instituições financeiras que permitiram que chegássemos à configuração atual do nosso sistema.

Eu gostaria de, nesta exposição, não me deter propriamente na estrutura do sistema, mas discutir, fazer algumas reflexões sobre como ele vem operando em anos recentes, e, fundamentalmente, eu gostaria de me concentrar na questão de como a correção monetária tem sido um elemento importante no funcionamento do sistema e na criação de canais de captação de poupanças e de financiamento de investimentos. Um pouco mais especificamente como o desenvolvimento recente das várias políticas de controle da correção monetária e, posteriormente, de prefixação da correção monetária tem criado dificuldades, no meu modo de ver, no funcionamento do sistema.

Eu iniciaria a palestra colocando que um dos problemas fundamentais encontrados na economia brasileira, nestes últimos anos, tem sido a queda de rentabilidade real e um concomitante aumento de risco das principais formas de canalização de poupança que nós criamos depois da lei bancária, com o advento da correção monetária.

Esse comportamento pode ser detectado tanto quando nós analisamos as aplicações nos principais ativos finan-

ceiros não monetários, quando nós analisamos alguns indicadores de rentabilidade desses ativos fixos. Há algumas comparações, tomando-se o dado sobre retorno que os investidores estão recebendo nos investimentos em ativos financeiros e o seu risco. Eu tomei alguns exemplos, quer dizer: tomei as LTNs-Letras do Tesouro Nacional, cadernetas de poupança e letras de câmbio, em dois períodos: no período 70/73, que é um período no qual nós tiramos uma correção monetária relativamente ordenada, seguindo aproximadamente a taxa de inflação, e no período 74/77, que é o período no qual nós, por algum caminho, introduzimos algum tipo de controle no cálculo da correção monetária. E o que se verifica é que a rentabilidade das LTNs que era, em 70/73, 1.2% real ao ano, no período 74/77 é negativa em 6.9% ao ano, ou seja, os investidores estão recebendo, no final do período, menos em termos reais do que aplicaram no início do período. Caderneta de poupança passa de 5.9 real, no primeiro período, para 1.4 real, no segundo. Também declina a remuneração. Letras de câmbio, que é um outro ativo importante, do ponto de vista do poupador, passa de uma remuneração real de 8.2 para uma remuneração real negativa de 5.2. Se nós olharmos o risco, tomando o desvio-padrão com uma medida de variabilidade, quer dizer que isso mede fundamentalmente como oscilou do valor real de cada um desses ativos. Tanto quanto maior esse índice que vou dar, maior o grau de oscilação, portanto, maior o grau de risco. Quer dizer, maior a probabilidade de se comprar num período em que esteja relativamente alto preço e vender num período em que esteja relativamente baixo, portanto, a probabilidade de perda como também a probabilidade de ganho, ambas se acentuam. E a Letra do Tesouro Nacional tem um risco que passa de 1.3 para 6, quer dizer ele é multiplicado por 4 vezes. A caderneta de poupança passa de 1.5 para 2.4, ela é muito mais estável do que a LTN, mas também o risco de investimento numa caderneta de poupança cresce. E a letra de câmbio passa de 1.5 para 5.9, ela aumenta praticamente 4 vezes o risco da letra de câmbio.

Se eu tomo uma carteira igualmente distribuída entre esses três ativos, eu digo que a média do retorno real passa de 5.6 real para menos 3.6, ela passa de positiva para negativa, portanto, menos indução a poder investir nesses ativos financeiros, e o risco passa de 1.7 para 3.4, ele dobra uma carteira igualmente distribuída entre esses três ativos financeiros.

Esses resultados de retorno efetivamente subestimam as mudanças da vida, pois nesse segundo período houve um aumento no Imposto de Renda sobre ativos financeiros, redução de incentivos fiscais, restrições contra prazo de aplicação e, mais recentemente, a aplicação do Imposto sobre Operações Financeiras em vários desses ativos que, na verdade, tem baixado ainda mais a remuneração real para o poupador.

Eu peguei, só para efeito de comparação, aquilo que se chama uma carteira real com três ativos — ações, imóveis separados em construções e terras. Quer dizer a ação, na verdade, é tradicionalmente um ativo financeiro, mas como ele é representativo do patrimônio da empresa, ele está representando um ativo real do outro lado, e eu tomo a ação como um investimento real. A rentabilidade real da ação nos mesmos dois períodos cai de 6.7 para 2.9, embora exista uma redução correspondente de risco. A de construções cresce um pouquinho de 0.4 para 1.6, mas no investimento em terras nesta fase mais recentemente a terra tem dado um retorno real positivo, por um efeito especulativo, na canalização de poupanças para o mercado de terras, ela cai de 28.7 real para 7.8 real. Em todos os casos, tanto quando se analisam aplicações em ativos financeiros, quando se analisam aplicações em ativos reais, em ambos os casos ocorre sempre uma queda de rentabilidade real, que mais importante do que isso, no caso de ativos financeiros ela passa de positiva para negativa, portanto desestimulando a cap-

tação de poupança. E, no caso de investimentos reais, ela não chega ficar negativa em nenhum deles, mas ela cai sensivelmente de um período para outro.

Eu acredito que uma das formas que tem gerado esse tipo de problema é, realmente, o problema da correção monetária. O principal mecanismo para reduzir as taxas de rentabilidade das aplicações tem sido a redução da correção monetária com relação à inflação. De fato, o raciocínio implícito nessa orientação de política econômica, que está presente mais ou menos a partir de 1975/76, é o fato de que a correção monetária seria um forte realimentador do processo inflacionário.

E o que eu quero mostrar é que na verdade o controle da correção monetária, em si, é que se tornou um gerador do processo inflacionário, pela indução de uma exacerbação do consumo e não propriamente a manutenção da correção monetária em níveis realistas. Inclusive, historicamente, se nós olharmos o período 65 a 72, o Brasil partiu de uma inflação da ordem de 60 e chegou a uma inflação da ordem de 20% ao ano, com uma correção monetária praticamente plena. Embora a correção monetária talvez tenha colocado uma certa inércia na direção descendente da taxa de inflação, ela, efetivamente, não chegou a inibir a sua queda num período histórico, quando ela foi muito mais plena do que ela é hoje. E eu acredito que boa parte do fato de ter sido prefixada e tendo penalizado a poupança, ela conduziu a uma redução da poupança e conseqüente exacerbação de consumo, com efeito sobre a própria taxa de inflação.

Quais foram os principais mecanismos utilizados para reduzir a correção monetária?

Primeiro: nós passamos a utilizar o Índice de Preços por Atacado, em vez do Índice Geral de Preços para o cálculo da correção monetária. Aí há uma discrepância entre os dois.

Segundo: a introdução de defasagem crescentes, quer dizer, na medida em que a inflação se acelerava, nós tomávamos médias de taxas de inflação cada vez mais afastadas do tempo e, conseqüentemente, nós fomos baixando o índice de correção monetária.

Lá por volta de 1977, nós passamos a utilizar uma fórmula para a correção monetária, que era uma média ponderada da inflação medida pelo IPA e de uma inflação teórica de 15%. Quer dizer, se dava um peso de 80% da inflação corrente e um peso de 20% para uma inflação teórica estimada de 15%, apesar de a inflação efetiva estar em torno de 40 e não em 15%.

Isso começou, de fato, a provocar um achatamento nos índices de correção. Depois, foi a introdução dos conceitos de substitutibilidades, que reduz no índice de preço por atacado o peso dos bens cujos preços subiram e de acidentalidade que retira do índice alguns preços, como foi o caso do petróleo, alguns preços que tiveram uma elevação relativamente mais acentuada. Isso criou o conceito do IPA expurgado, que, na verdade, tendia subestimar um pouco na taxa de inflação, e que era base para a correção monetária.

E como última etapa desse processo, chegou-se à prefixação da correção monetária. Quer dizer, o nível fixado para 80 foi da ordem de 45%. Recentemente, foi corrigido para 50%, apesar de a taxa de inflação estar girando em torno de 100%. E esta é a prefixação que recentemente foi anunciada pelas autoridades monetárias, pelo Ministro do Planejamento, que seria e que deve ser eliminada.

Tenho algumas comparações sobre o que se passou no tempo. Eu comparo o índice da correção monetária com o Índice Geral de Preços. Entre 1966 e 1974, há anos em que a correção dá um pouquinho acima do Índice Geral de Preços, há anos em que ela dá um pouquinho abaixo desse índice. Mas ela tende a flutuar em torno do Índice Geral de Preços. Quer dizer, há anos em que dá 1% abaixo, há anos em que dá 2% acima, há anos em que dá meio por cento abaixo, há anos em que dá 2% abaixo. São flutuações absolutamente desprezíveis. E se nós to-

marmos em consideração que qualquer índice de inflação contém uma certa dose de erro de medida, que é o erro de medida que decorre da imperfeição de fórmulas, da impossibilidade de se ter precisão perfeita na coleta dos índices, eu diria que essas diferenças de menos 2% ou mais 2%, efetivamente não chegam a comprometer em nada a eficácia da correção monetária como uma boa aproximação do comportamento na inflação. De 1975 em diante, que é quando começam a ser introduzidos esses mecanismos, que gradativamente foram ocorrendo no período, que eu descrevi agora há pouco, de fato a discrepância entre as duas começa a crescer. Em 1975 a correção fica a 4% abaixo da inflação; em 1976 ela fica 6% abaixo; em 1977 fica novamente 6% abaixo; em 1978 ela fica 3,3% abaixo; em 1979, praticamente 17% abaixo; e em 1980, se nós calcularmos uma inflação de 100% para uma prefixação de 50, ela deve ficar 25% abaixo. Isso significa o seguinte: entre 1965 e 1974, a diferença acumulada, em todos os anos, entre correção monetária e índice de preços foi de 3% abaixo. Quer dizer, um índice bastante desprezível. De 1975 a 1979, ela foi de 32%. Se eu calcular de 1975 a 1980, dá os 32 mais os 24.6 anteriores, quer dizer, ela vai acima de 60% abaixo da taxa de inflação. Isso significa que quem aplicou em ativos financeiros nesse período, com correção monetária, de fato começou a ter uma erosão enorme do poder aquisitivo da sua aplicação financeira, e de fato começou a ter uma indução, a deixar de aplicar cada vez mais nesse tipo de ativo.

A penalização da correção monetária não para estritamente neste fato. Porque, na realidade, nós introduzimos um conjunto de fricções adicionais no sistema, que, efetivamente, tenderam agravar ainda mais o problema. Nós passamos a taxar os ativos financeiros de forma relativamente crescente. Dou um exemplo, que é um exemplo importante: um ativo como a letra de câmbio paga, hoje, um Imposto de Renda de 50% sobre uma rentabilidade real presumida de 20%. E, de fato, já mostrei atrás que a letra de câmbio nunca chegou a dar um retorno real de 20%, mas efetivamente calcula-se uma rentabilidade real presumida de 20%, coloca-se um imposto de 50 sobre isso, ou seja, o poupador tem que sofrer uma taxação de 10% sobre a aplicação na letra de câmbio. Isso significa que, no momento em que nessa aplicação nós temos que recolher 10% de Imposto de Renda para o Governo, tem que aparecer, pelo menos, uma diferença de 10 pontos percentuais entre a taxa que é paga ao tomador da letra de câmbio, ao poupador, e a taxa que é paga pelo indivíduo que recebe o financiamento, que recebe o empréstimo. Essa diferença de 10% necessariamente vai haver entre as duas taxas. Então, a tributação sobre esse tipo de ativo tende a reduzir ainda mais a taxa que é paga ao poupador, portanto desincentivando o poupador ainda mais, e, o que é mais importante, ela tende a elevar relativamente a taxa que é paga pelo tomador do empréstimo. Isto ocorre também quando eu cobro um imposto, um IOF de 6,9% numa operação de um banco de investimento. Quer dizer, pelo menos tem que existir uma diferença de 6,9 pontos de percentagem entre a taxa que é paga por um CDB, por um tomador por um poupador que compra o CDB, o certificado de depósito bancário do banco de investimento, que seria a réplica da letra de câmbio da financeira, no caso do banco de investimento, e aquela taxa que o banco de investimento cobra do seu tomador. O que tem ocorrido é que, de um lado, nós estamos desestimulando a captação de poupanças por parte dos poupadores, quer dizer, desincentivando a colocação de parte da sua renda em ativos financeiros, que seriam canalizados para financiar os investimentos, e esse é o processo que se espera que a intermediação financeira provoque, e simultaneamente estamos gerando um custo mais elevado para o tomador do empréstimo, que é aquele indivíduo que, no fundo, vai utilizar esse empréstimo na forma de investimento. Nós estamos encarecendo relativamente os recursos para o tomador de empréstimos, es-

tamos barateando relativamente a remuneração para o poupador, simultaneamente reduzindo a indução a investir e baixando a indução a poupar.

Nós tivemos, nesse processo de penalização de poupança doméstica, de um lado a redução relativa da correção monetária, de outro lado a redução dos incentivos fiscais, ou o aumento de impostos sobre o retorno financeiro, e o terceiro tipo de orientação impressa à política econômica, que também provocou uma redução da poupança interna, é o aumento das limitações quanto ao prazo e a negociabilidade dos papéis, atingindo, em especial, o problema dos depósitos a prazo, no sistema bancário e nos bancos de investimento. Antes da modificação de abril de 1978, existiam restrições quanto à participação de depósitos a curto prazo nos bancos de investimento. Mas eram permitidos depósitos até por sessenta dias. Posteriormente nós passamos a ter um prazo mínimo de 180 dias para os depósitos.

Eu diria o seguinte, do ponto de vista de formação de poupanças e do ponto de vista de operações no mercado de capitais mais eficientes, porque o mercado deveria satisfazer algumas condições. Primeira condição, ele tinha que procurar minimizar o custo total da captação. Quer dizer, a captação ao custo mais baixo possível. Segundo, ele deveria maximizar o lucro ou o retorno para o aplicador, no sentido de induzir a maior poupança possível. Em terceiro lugar, maximizar o volume dos recursos captados e aplicados, que esta é a função do sistema financeiro, ele tem que gerar a maior poupança possível, o maior volume de recursos possíveis para poder trazer a intermediação financeira, porque, realmente, ela iria desenvolver um papel importante no seu aprofundamento financeiro do desenvolvimento e contribuir, portanto, para o crescimento da economia. Para esse fim nós deveríamos ter tantos tipos de papéis, prazos e vencimentos, e tipos de risco, quanto nos recomendam as preferências do poupador. Se o poupador quer papel de um dia, tem de haver papel de trinta dias, papel de 180 dias, papel de um ano. E claro que cada um deles, dependendo do grau de negociabilidade, do grau do risco, vai dar um retorno um pouco maior, um pouco menor, mas nós teríamos que ter um contínuo, onde nós teríamos, para prazos de aplicação relativamente menores, taxas de juros relativamente menores, como seria o caso das ORTNs, que efetivamente deveriam estar sendo operadas a taxas muito mais baixas do que estão sendo operadas hoje, e para prazos de aplicação relativamente mais longos, de quatro ou cinco anos, taxas de juros relativamente maiores, para induzir efetivamente o poupador a jogar esses recursos relativamente a longo prazo.

Em particular, nós deveríamos evitar descontinuidade de prazos que aumentam a rotatividade de papéis de maior prazo, como por exemplo, nós temos um CDB com 360 dias com correção monetária pós-fixada, ou 180 dias com correção monetária prefixada, que são taxas, que, na verdade, provocam a negociação de CDB com prazo decorrido e tudo isso, quando na verdade isso poderia ser feito com CDBs de prazos relativamente menores, escalonando, quer dizer, tanto por cento dos bancos de investimento poderiam ser aplicados em CDB de apenas 90 dias, e o restante até 180, e lá no fim se colocaria uma opção de aplicações acima, para perto de 360 dias.

Eu acredito que esse sistema institucional, e essa forma de operar o mercado financeiro e a correção monetária, não somente ela prejudicou substancialmente a poupança, eu vou voltar a esses dados mais adiante, como também ela provocou um razoável grau de risco com relação ao processo de investimento propriamente dito. Nós tivemos, ao longo desse período de 74 até hoje, políticas creditícias bastante apertadas, com liberações de taxas de juros, e, em conseqüência, as taxas de juros, no momento de liberação, como política de crédito relativamente apertada, tenderam a se elevar. Esse tipo de política foi particularmente usada em 74, 76 e 78. No fi-

nal de 78, por exemplo, o custo de um tomador *clining* num banco de investimento era superior a 20% ao ano, em termos reais. Ora, nós estamos falando aqui de uma taxa de juros que é taxa de juros como tomador *clining*, portanto é a taxa mais baixa que nós podíamos encontrar naquele período para um banco de investimento. Quer dizer, as outras estavam daqui para cima. Consequentemente, nós estávamos com uma taxa de juros real das mais altas do mundo. Em 78 também, o crédito ao consumidor, no caso das financeiras, chegou a atingir taxas de juros reais da ordem de 100% ao ano. Isso decorreu da fixação de uma política de crédito apertado, com liberação de taxa de juros. Nós passamos a aumentar o depósito compulsório dos bancos, e aquela parcela destinada a outras aplicações prioritárias a taxas subsidiadas, reduzindo-se portanto, a taxa de livre aplicação dos bancos. Os bancos passaram a ter que colocar os seus recursos em garretas sucessivas, tanto por cento para a pequena e média empresa, na Resolução 388, tantos por cento para a agricultura, na Resolução 69, e uma série de outras resoluções do Banco Central, que na verdade iam engavetando o crédito, e o banco possui de recursos líquidos efetivamente para aplicar algo em torno de 20 a 25% do total de depósito que ele capta. Se nós tomarmos em consideração que ele tem um compulsório de 35, e depois tiradas todas as aplicações prioritárias, efetivamente nós ficamos com um sistema bastante compartimentado de empréstimos.

Na questão do crédito habitacional, ele por várias vezes, foi praticamente paralisado, não agora nesses últimos anos. Primeiro eliminando-se o financiamento de imóveis usados, e limitando-se a concessão de recursos para imóveis com menos de 180 dias de "Habite-se". E além disso criando um clima de grande incerteza no setor imobiliário, com a adoção de uma política de abrir e fechar o crédito, de reforma relativamente arbitrária, ao mesmo tempo em que se penalizavam as aplicações em caderneta de poupança, através das reduções dos incentivos fiscais e da limitação da correção monetária. Nós tivemos fase em que o próprio mercado imobiliário no fundo teve que paralisar os seus investimentos, estritamente porque nós cortamos o crédito no setor habitacional, e ainda reduzimos a capacidade de captação de recursos pelo sistema habitacional, pela prefixação da correção monetária, primeiro pelo aumento da diferença entre a correção e a taxa de inflação, pela taxação e, posteriormente, pela prefixação da correção.

Várias formas de crédito ao consumidor também foram desincentivadas, e para tanto foram estabelecidos prazos e percentuais máximos de financiamento, e tipos de bens que poderiam ser financiados. E foram criados empréstimos compulsórios em congelamento sobre recursos de origem externa, de forma relativamente imprevisível e arbitrária, que visava, na verdade, esterilizar o impacto sobre a base monetária da entrada de recursos externos, para se evitar uma explosão da oferta de moeda, mas que, efetivamente, tiveram um reflexo importante sobre a taxa de juros.

Tenho alguns dados: o primeiro congelamento que foi introduzido sobre recursos externos, que foi um congelamento de 30 dias, em 23 de novembro de 77, puxou a taxa de juros nos bancos de investimento de 50 para 53%. Em 78 nós tivemos, entre junho e agosto, um congelamento escalando de 30 até 150 dias, com a taxa de juros passando de novo de 50 para 53. Finalmente, no final de 78 nós tivemos um escalonamento da restituição, que ocorreu por volta de novembro, e a taxa de juros passa de 53 para 61%. Cada um desses elementos que congelavam o crédito, ou que provocavam uma redução da liquidez gerada pelo sistema bancário, no fundo tinham que necessariamente ter um reflexo sobre a própria taxa de juros dos tomadores de empréstimos, no fundo de uma forma a permitir uma oscilação muito grande, um

crescimento dessa taxa, e conseqüentemente reduzindo o volume de investimentos.

Nós temos, então, um quadro que, na verdade, eu acredito que, de um lado, penaliza a poupança interna, e, de outro lado, no fundo introduz um grau de incerteza contra investimentos, fazendo o sistema financeiro operar de forma bastante imprópria, inadequada. Ele não consegue maximizar os recursos, nem minimizar os custos, nem baixar a taxa de juros para tomador final do empréstimo.

As evidências sobre poupança são várias, e eu vou voltar a algumas delas adiante. Mas, eu gostaria de pegar primeiro, o dado agregado. Entre 70 e 74, a poupança interna teve situada, só interna, excluindo-se a captação de recursos externos, ou aquela poupança que é trazida pelo déficit em contas correntes, ela esteve em torno de 19, 19,5% do Produto Interno Bruto. De 75 em diante, quando nós começamos a introduzir todas essas distorções na captação, ela baixa para 15,5% do Produto Interno. Então, nós ficamos com um sistema no qual nós passamos a destinar menos recursos da renda interna para financiar o processo de intermediação financeira, o processo de financiar os investimentos, e ficamos mais dependentes da captação externa de recursos para poder realizar uma taxa de investimentos relativamente. A taxa de investimentos caiu ligeiramente no período, mas não caiu tanto quanto caiu a formação de poupança doméstica, e, na verdade, no momento em que nós prefixamos a correção e induzimos um menor nível de poupança, eu acredito que nós passamos a financiar com recursos domésticos uma fatia menor do volume de investimentos que nós tínhamos que realizar para continuar o crescimento econômico do País, e fundamentalmente fomos obrigados a ir buscar no mercado externo uma parcela dessa poupança que nos faltava internamente.

É claro que isso tem algumas implicações: a primeira delas é de que se nós estamos poupando menos, para um dado nível de renda, nós estamos gastando mais. Eu acho que é um fato visível hoje em dia, que nós estamos diante de um processo de exacerbação de consumo bastante grande dentro da economia brasileira. Eu acredito que é esse processo de exacerbação de consumo que tem conduzido, em grande parte, a taxa de inflação que nós temos hoje. Em segundo lugar, na medida em que nós temos urgência de crescer, e somos obrigados a manter um nível razoável de investimento, ainda que enfrentando uma crise internacional, que nos obriga a ter que ajustar um pouco mais o nosso balanço de pagamentos e, portanto, a ter um ritmo de crescimento um pouco menor que poderíamos ter se isso não ocorresse, para financiar esse nível de investimento razoavelmente cadente, nós estamos sendo obrigados a captar poupanças externas, aumentando o nível da dívida externa do País, expondo o País ao problema de ter que ir ao mercado internacional buscar esses recursos cada vez mais.

Eu acredito que incentivar essa poupança interna teria duplo efeito: o primeiro efeito seria o de reduzir um pouco a indução ao consumo, e nos permitindo com isto contribuir para baixar a taxa de inflação, não vai ser só isso que vai baixar a taxa de inflação, mas é um elemento importante na estratégia de combate; o segundo efeito é que nós teríamos que reduzir, e nós conseqüentemente, reduziríamos, a nossa dependência de capitais externos, de capitais de empréstimos, no momento em que o próprio mercado financeiro internacional encontra dificuldades de reciclar petrodólares, e encontra dificuldades de, a custos relativamente baixos, suprir as nossas necessidades de poupanças para financiar o nível de investimento. E, conseqüentemente, estaríamos fazendo isso tudo com nível de dívida externa menor do que aquele que estamos fazendo hoje.

Todo esse processo implicou, também, em um processo de desintermediação ou de desmonetização na nossa

economia. Nós estamos vivendo agora, novembro de 1980, dois fatos: nós estamos com uma política de crédito agora bastante apertada, quer dizer, os bancos comerciais, os bancos de investimento, as financeiras têm limitada a sua expansão de crédito, lastreada em exigibilidades domésticas, a 45%. Esse é o limite imposto pelo Banco Central. Portanto, nós estamos contendo o crédito real da economia, estamos contendo a liquidez real da economia. O volume de empréstimos bancários, em termos reais, está caindo, a economia, portanto, está tendo, cada vez menos, recursos para financiar o seu giro. O estoque de moeda, em termos reais, também está caindo. Em conseqüência, está gerando uma exacerbação da própria velocidade-renda da moeda, que na verdade em si é tão inflacionária quanto uma expansão monetária.

Em segundo lugar, nós estamos dando muito poucos incentivos para que a população possa reter liquidez. De fato, entre reter algum ativo financeiro, que me dá uma taxa de retorno real negativa e um risco relativamente grande e consumir, a opção, em grande parte vai para o consumo. Quando ela não vai para o consumo, porque o indivíduo não quer dispendir isto, ele vai fazer aplicações se tiver muito líquido, em dólares no mercado paralelo, ou ele vai comprar terras, ou vai comprar imóveis, ou vai especular em estoques. Em algum ponto do processo ele tem que desovar o recurso que ele deixou de aplicar no mercado financeiro.

Tanto a especulação em estoques quanto a especulação em imóveis, quanto a especulação em quaisquer outros tipos de bens duráveis gera uma exacerbação de consumo e, conseqüentemente, tende a puxar os preços para cima.

No caso de imóveis, é um fato notório, São Paulo e Rio o mercado imobiliário nesses últimos dois anos teve um boom de preço sem precedentes na história, o que significa que uma boa parcela das poupanças que estão deixando de ir para o mercado financeiro estão se dirigindo para o mercado imobiliário ou para outros ativos reais.

Essa penalização a poupanças também tem ocorrido com os próprios meios de pagamento. Eu vou tomar o meio de pagamento na definição de onde ele inclui depósitos a vista e depósitos a prazo, e nós temos que a velocidade-renda da moeda, nesses últimos anos, acima e além daquilo que seria razoável se esperar pela elevação da própria taxa de inflação, ela passa do nível que era em torno de 5 a 6, no período de 74 a 76, a um nível de 9 hoje. Entre 79 e 80, ela passa de 6,8 para 8,8, quer dizer ela aumenta em 2 pontos de porcentagem sobre 6, quer dizer, ela tem um crescimento adicional de 30%.

Ora, nós sabemos que uma expansão de 30% na velocidade-renda, uma expansão monetária de 30% dão exatamente a mesma coisa. E esse crescimento de 30% na velocidade-renda, efetivamente não é explicável pelo crescimento do custo da moeda, porque estou incluindo os demais ativos financeiros, quer dizer, aquilo que está colocado que efetivamente a indução a não reter moeda, a não reter ativos financeiros provocados pela prefixação e pela taxação estão fazendo, de fato, com que a população retenha muito menos os ativos financeiros e gaste a parcela excedente de sua renda.

Apenas para dar maior magnitude do que isto representa sobre a taxa de inflação; se eventualmente isto não ocorresse, se tivéssemos conseguido conter a indução a reter ativos líquidos no nível em que ela estava antes, em vez de nós termos uma inflação de 77% em 79, nós teríamos chegado a uma inflação de 40% em 1979, em vez de chegarmos a uma inflação de 100% em 1980, nós teríamos eventualmente chegado a uma inflação da ordem de perto de 65% em 1980.

Isto significa que uma boa parcela do processo inflacionário que está aqui está ocorrendo em conseqüência do fato que nós estamos gerando uma indução cada vez menos para reter esses ativos financeiros.

Eu queria colocar um outro tipo de evidência que é uma evidência importante que é sobre as cadernetas de poupança.

A caderneta de poupança tem vários tipos de poupadores, ela pega toda a espécie de poupadores desde o pequenininho, que tem 20, 50 mil cruzeiros, coisas dessa natureza dentro do depósito na sociedade de crédito imobiliário ou nas caixas econômicas, até o indivíduo que é o grande depositante.

Esse pequeno depositante, em grande parte não tem alternativa, quer dizer o sujeito com 50, 100 mil cruzeiros ele não vai sair por aí comprando imóveis, não vai sair por aí comprando terra, quer dizer, ele não tem dimensão de investimento para fazer isso, portanto ainda que se prefira a correção, ainda que se penalize a taxa de retorno sobre este tipo de poupança ele vai acabar deixando na poupança mesmo, ele não tem alternativa. Portanto, é um indicador importante, ele seria bastante estável em relação a qualquer tipo de distorção que se gere na taxa de retorno ao poupador.

Esse é um ativo que tem a sua remuneração ligada à correção monetária e que estava totalmente protegido contra a inflação e ele foi severamente afetado pela desindexação da economia, nos 4 ou 5 últimos anos. Eu já tinha mostrado anteriormente que ela passa de uma rentabilidade real positiva de 6% para uma rentabilidade real negativa no seu investimento.

Se essas medidas foram para desincentivar a caderneta de poupança, eu acho que elas cumpriram a sua missão.

A taxa do crescimento real do saldo, que até em 1974 foi superior a 50% ao ano, em termos reais, iniciou uma rápida queda a partir de então, chegando a 1º no ano passado.

Este ano, a taxa de crescimento real da caderneta de poupança deve ser negativo, o saldo real cai. Por outro lado ainda que o número de contas dos depositantes de caderneta de poupança continue crescendo rapidamente, o saldo médio por conta está decrescente em termos reais desde 1975. Vou dar alguns dados para situar melhor.

Primeiro, vou pegar o real de depósito em caderneta de poupança. Está crescendo, entre 71 e 74, 51, 76, 58, 52% real ao ano; 75 cresce 48; 76, 33; e 77, 19, 78, 16; 79, 1% e deve ter uma queda real de 7% em 1981, portanto, a taxa de crescimento real foi declinante até chegar a um saldo negativo e daqui para frente começa a cair o estoque real de depósitos na caderneta de poupança.

O número de contas subiu, mas o saldo médio por conta este passou a cair muito antes. nós tivemos em 73, 6%; em 74, 8% de crescimento; em 75 cresceu somente 1, aí o saldo médio começa a cair; em 76 cai 2,6, em 77, 9% em 78, 7,4%; em 79, 16,4%.

Esse saldo médio real de caderneta de poupança em 1980 deve cair ainda mais.

Isto significa que embora possa existir um certa tendência em baixar o saldo médio, porque o pequeno poupador vai entrando com saldos médios relativamente pequenos, quer dizer há uma correlação bastante estreita entre o nível de remuneração da caderneta de poupança e a queda do saldo médio real, o que significa que o indivíduo de fato está sacando da sua caderneta de poupança para aplicar em alguma outra coisa, e como esse indivíduo não tem alguma outra alternativa está gastando em bens de consumo, está gastando em bens duráveis, está gastando em alguma outra coisa, algum outro tipo de bem que na verdade está exarcebando a demanda.

Outra observação que eu gostaria de trazer é o que tudo isto gera do ponto de vista eficiência do sistema financeiro, eficiência esta que eu gostaria de medir pelo spread do sistema financeiro.

Quer dizer, o spread é aquela diferença que existe entre a taxa de captação e a taxa de aplicação do sistema financeiro. E nós temos que concordar aqui entre nós que quanto menor for esse spread melhor a eficiência do sistema financeiro porque ele vai estar dando mais para o poupador e portanto induzindo mais a captação e por-

tanto vai estar cobrando menos do investidor, portanto penalizando menos o investimento.

Esse spread tem algumas componentes. Se o sistema estiver funcionando a plena carga, sem nenhuma taxa sobre as operações financeiras esse spread poderia ser um spread relativamente pequeno. No momento em que nós introduzimos uma taxa, como o Imposto de Renda ou como o IOF sobre a captação e sobre a aplicação nós abrimos um spread pelo menos na magnitude da alíquota do imposto que incide sobre a operação financeira que se soma àquele spread natural do sistema que seria aquilo que necessariamente o banco tem que repassar que é o seu custo e uma margem de lucro aceitável.

Ora, no momento em que nós desintermediamos a economia e no momento em que nós passamos o mesmo estoque de capital que está no sistema financeiro, com o mesmo volume de empregados, com o mesmo computador, com o mesmo número de agências do banco de investimento, do banco comercial, da financeira que seja, a conseguir intermediar uma fração cada vez menor do processo de poupanças esse custo fixo vai se diluir por um volume de aplicações relativamente menor, é claro que o spread tem que crescer.

Nós tivemos efetivamente, ao longo do processo, um crescimento do spread bastante significativo, crescimento esse que no meu modo de ver, isto é um fato sensível, quer dizer um banco de investimento, hoje, está com uma taxa de aplicação por tomador de empréstimo da ordem de 120% e está pagando um CDB para o poupador a 75.

Isto significa que, na verdade, a diferença entre as duas taxas passou a um nível tão elevado que na verdade isto só pode conduzir efetivamente a um desincentivo muito grande para que o indivíduo compre o certificado de depósito, faça o depósito a prazo no banco de investimento e o indivíduo que vai investir esses recursos lá na outra ponta, procurando o homem tal, o capital físico da economia, procurando gerar mais desenvolvimento econômico, ele está com uma taxa de juros que hoje é realmente alta, realmente preocupante.

Isso, no meu modo de ver, não tem muito a haver com o sistema institucional que está aí montado. O sistema institucional que está aí montado, tem tantos intermediários financeiros quantos sejam os tipos de intermediação que se julguem que se devam ser feitos. Tem uma certa especialização das financeiras para bens de consumo, tem uma especialização em bancos de investimento para financiamento de capital de giro ou de investimento a médio prazo, tem os bancos de desenvolvimento com taxa subsidiada para longo prazo, tem o banco comercial cuidando da parcela do capital de giro. Eu acredito que o controle que o conselho Monetário Nacional e o Banco Central, possam exercer institucionalmente sobre o sistema, sejam controles bastantes aprimorados. Isso aqui tem a haver, na verdade, com o fato de que algum ponto de tempo a política econômica foi um pouco menos correta do que deveria ter sido. Quer dizer, e ao acontecer isso, as consequências na verdade findavam ocorrendo, as consequências que nós colhemos. Uma inflação relativamente maior e um endividamento externo um pouco maior. Eu não estou atribuindo a inflação que estamos vivendo hoje, que o nosso déficit em contas-correntes, hoje, é estritamente a este fenômeno. Seria pueril ignorar o fato concreto que existe, que é a crise do petróleo, que efetivamente tem penalizado substancialmente as nossas importações. Estamos importando este ano perto de 11 bilhões de dólares de petróleo, com uma exportação de 20, o que significa que mais de 50% da nossa receita de divisas de exportação está indo para petróleo, o que coloca uma carga enorme em cima do País, e também nós não poderíamos ignorar o fato de que deste 71 nós temos uma crise de dólar no mercado internacional, que tem provocado uma inflação internacional que tem também elevado as taxas internacionais de juros e que tem provocado um aumento do nosso serviço da dívida. Eu

acredito que no momento em que as contas sejam adequadamente feitas, o que o petróleo nos drenou de divisas seja uma coisa muito parecida com que a crise do dólar nos drenou de divisas. Quer dizer, as duas coisas explicam mais ou menos meio a meio o que estamos sentindo hoje em termos de balanço de pagamento.

Mas é evidente que no ponto de vista de acertar o balanço de pagamento nós temos que tomar cuidado com o nível de dispêndio doméstico, porque, efetivamente, o déficit na conta de mercadorias, para tomarmos um exemplo, ela é contabilmente a diferença entre importações e exportações, mas economicamente ela é algo mais profundo do que isto. Economicamente ela é a diferença entre o dispêndio total doméstico e o produto doméstico. Se eu pego uma economia que produz cem e que queira gastar 150, se nós as tivermos diante de uma economia fechada com relação ao comércio internacional, uma economia autárquica, esse excedente de dispêndio sobre o produto vai ter que se transformar numa elevação do nível geral de preços internos e vai ter que virar inflação. Seria o caso que poderia ocorrer num extremo, com uma economia razoavelmente fechada, como é o caso da economia uruguaia. Se vou a uma economia que é razoavelmente aberta, como é o caso da economia Belga, a economia alemã, se a sociedade como um todo quiser gastar em consumo, em investimentos mais do que ela produz, esse excedente de demanda sobre o seu nível de produto, em parte finda gerando um crescimento relativo das importações, porque é através do aumento das importações que nós geramos uma disponibilidade maior de bens fisicamente para serem consumidos ou investidos domesticamente. Em parte, esse excedente de demanda sobre o produto finda provocando uma redução relativa de exportações, porque através de desviar para o mercado interno aquilo que em outras circunstâncias seria exportado, que nós também aumentamos a disponibilidade física de bens que existe no mercado doméstico para ser exportado. Então, efetivamente, um crescimento do dispêndio, dos gastos relativamente ao produto, provoca uma redução relativa de exportações e um aumento relativo de importações, gerando algum crescimento no déficit na conta de mercadorias.

Se em parte o nosso problema é derivado do petróleo, que, infelizmente, não tem a curto prazo um substituto tão bom quanto ele para ser uma fonte de energia alternativa, embora todo o esforço que o Brasil vem fazendo na área energética, do outro lado acredito que boa parte do nosso déficit derivou estritamente do fato de que sugerimos uma política que na realidade exacerbou o consumo, portanto exacerbou o dispêndio, provocou, como o Brasil não é uma economia totalmente fechada e nem totalmente aberta, em parte adicionou um pouco mais de lenha na fogueira, tanto na inflação quanto no déficit externo.

Acredito que a correção desses rumos de política que sejam fundamentais no sentido de se lograr algum grau de estabilidade interna e algum grau de estabilidade externa, para que o País possa se livrar das peias da inflação, voltar a ter algum tipo de eficiência maior nos seus mercados, reduzir a sua dependência com relação à captação externa, portanto, poder crescer ordenadamente sem o perigo de chegar ao nível de dívida externa que possa preocupar o futuro do nosso desenvolvimento econômico.

Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Eu felicito ao ilustre conferencista pela sua palestra, porque mostra, realmente, o conceito que S. Ex.^a é tido nos meios técnicos do País e no exterior, uma palestra corajosa, em que se destaca realmente a sua probidade mental, o apego às suas convicções, e a análise profunda de um quadro com o qual ele vem convivendo, pois que é marcante a sua presença na evolução da economia brasileira nesses últimos anos.

Dou a palavra a qualquer dos nobres Senadores que queira arguir o ilustre conferencista.

O SR. JOSÉ RICA — A exposição do Professor Afonso Celso Pastore, foi, realmente, como já acentuou o nosso Presidente, uma bela exposição, brilhante. E eu teria muito pouca coisa a perguntar. Apenas gostaria de aprofundar um pouco mais as referências por ele feita ao problema da correção monetária, de ela ser ou não realimentadora da inflação.

Eu percebo, como político e não como economista, que a correção monetária exerceu e exerce um papel que realmente me parece eficiente quando as taxas de inflação estão em ritmo declinante. Mas quando, ao contrário, como agora, de uns anos para cá, como a inflação tem estado no pico subindo numa espiral, eu não sei, tenho minhas dúvidas de que realmente ela não seja realimentadora da própria inflação.

Um outro aspecto também que gostaria de saber a sua opinião, é de que se o combate a inflação tem muito também de aspectos psicológicos, se a correção monetária não é um desses fatores psicológicos que ajudam a realimentar a inflação.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Efetivamente, a inflação tem muito de psicológico. Eu diria que se nós olharmos o que comanda a inflação a curto prazo e o que comanda a inflação a longo prazo, eu diria que inflação a curto prazo é, fundamentalmente, um fenômeno de expectativa. E é compreensível que assim o seja. Nós estamos hoje observando a inflação passada e as pessoas vão fixando os preços para o futuro muito em função das experiências passadas. E eu acredito que cada brasileiro, cada um de nós hoje, pela percepção dos bens que compra, do conjunto de produtos que está comprando diariamente nos supermercados, nas lojas, etc. formou-lhe a sua idéia sobre quanto de fato está subindo os preços. Se perguntássemos a todos nós, aqui agora, se disséssemos quanto é a taxa de inflação, ia ter gente dizendo que era 90, outros 120, outros 140, tinha gente que ia dizer que 80, não sei, depende daquilo que você está efetivamente comprando, vai se formulando uma idéia sobre o curso desses preços. É claro que ao se formular o curso desses preços, se espera que essas taxas ou esses preços continuem crescendo num ritmo aproximadamente igual nos próximos meses pela frente. E não tenho dúvidas que os industriais, os comerciantes, produtores agrícolas, estão procurando reajustar os seus preços mais ou menos de acordo com aquilo que eles acreditam que deva ser a taxa de inflação. Nesse sentido, efetivamente a inflação a curto prazo tem muito da inércia da expectativa, quer dizer, ela traz dentro de si toda a experiência passada, que é a inércia propriamente do processo. Ela projeta para o futuro a experiência passada. Como ela projeta também para o futuro, uma inflação e a aceleração. Se eu percebo que nos últimos 5 ou 6 meses a taxa de crescimento dos preços cresceu, eu passo esperar que elas continuem crescendo a ainda mais. Como no momento em que a inflação desacelera aí tenho uma coisa funcionando do outro lado, quer dizer, do lado benéfico. Espera-se uma taxa cadente ao longo do tempo e extrapola isso para a frente.

A correção monetária tornou essa sensibilidade com relação onde está a inflação um pouco mais visível. Em tudo que se está mexendo — em aluguéis, em contratos de trabalho, em quaisquer tipos de contrato que tenham cláusula de correção ou nos ativos financeiros, ou o que seja — está embutida a correção monetária, o sinal de onde está a taxa de inflação está sendo transmitido com muito mais visibilidade para o sistema econômico.

Efetivamente, acredito que a correção monetária coloque alguma inércia adicional no processo. Agora, eu não iria ao extremo de dizer que a correção monetária impede a inflação de cair. Acho que o melhor exemplo disso é o que se passou aqui mesmo no Brasil entre 1965 e 1972. Foi um período de inflação cadente, tranquilamente ca-

dente, quer dizer, é uma inflação que passa dos seus 50, 60% ao ano para alguma coisa entre os 20 e os 25% ao ano, sem grandes dramas dela cair rapidamente ou dela sofrer uma fase de aceleração, nada, quer dizer, de ano a ano ela vinha baixando, no seu curso normal e vinha baixando, vinha baixando sempre na mesma direção. Aí o que se fez foi uma política econômica que permitiu seguir este curso. E por que se seguiu este curso lento dentro de um gradualismo? Justamente para evitar que a economia brasileira fosse exposta a ter que fazer um tratamento de choque e ter que sofrer uma recessão. O Brasil não queria fazer uma recessão, como não quer hoje uma recessão. Não queremos por uma razão de desenvolvimento econômico, o País quer continuar crescendo e não queremos porque o País tem lá os seus problemas sociais e políticos e não quer com isto, uma crise econômica, perturbar o processo de consolidação social de político que está hoje em massa dentro da economia. Temos que ir devagar com isto. É claro que temos que ir devagar mas não tanto, porque uma inflação 100% o Senador há de concordar comigo que é uma coisa que perturba a economia quase tanto quanto um processo recessivo curto e prolongado. Quer dizer, queremos baixar o mais rapidamente que der, mas queremos também ter o menor custo sobre o lado real.

Acredito que alguma inércia adicional ela impõe, isso significa que o tempo que vai demorar para reduzir a taxa de inflação vai ser um pouco maior do que seria se não existissem mecanismos automáticos de indexação. Mas, também seria difícil o mecanismo automático de indexação eu teria que forçosamente forçar a economia a entrar num processo recessivo e também é um custo que a sociedade brasileira não quer pagar.

Acredito que aqui temos que encontrar um modo de convivência. A inflação reduz um pouco aquelas distorções, aqueles custos que o processo inflacionário provoca na economia.

Se ela faz isso não poderemos demorar mais tempo para baixar a taxa de inflação porque o custo que a inflação provoca sobre o desenvolvimento não é tão grande quanto seria se não existisse a correção monetária. Por outro lado, esse tipo de exposição que fiz mostra que o controle excessivo da correção monetária também produz os seus efeitos. Se eu digo que a inflação está 100, fixamos a correção monetária em 50, por que 50 e não zero? Porque se, de fato, ela tirasse a inflação, reduzisse a taxa de inflação, ela iria para zero e a inflação cairia para zero. Mas quando ela foi prefixada em 50 a inflação estava em 70 e, apesar de a prefixação ou talvez por causa da prefixação, a inflação foi para 100. Então, ao longo de ano, de fato, penalizamos tanto o investimento em ativos financeiros que tivemos que exacerbar o consumo. O nível de crescimento real de vendas reais no varejo, no atacado, de bens de consumo mesmo, comprados pela população, estava tão alto como nunca esteve nos últimos 4 ou 5 anos. Quer dizer, efetivamente essa não poupança virou consumo que teve que se voltar para cima do processo inflacionário.

Acredito que esse efeito da prefixação e do controle da correção monetária foi mais pernicioso sobre o processo inflacionário do que se tivéssemos seguido uma política de manutenção da correção monetária em níveis realistas. No passado já vimos que essa manutenção em níveis realistas havia ajudado a combater a inflação sem distorções e, agora, verificamos que, de fato, ela exacerbou o processo inflacionário.

O SR. JOSÉ RICA — Na sua opinião, essas últimas medidas adotadas anunciadas pelo Ministro do Planejamento, Delfim Netto, dentro desse contexto novo que vamos ter daqui para frente, qual a sua opinião com relação à perspectiva da inflação no ano de 1981, se é que se possa ter?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Aí é uma pergunta um pouco injusta. O "se é que se possa ter" me

salva. Efetivamente, não me arrisco a prever taxa de inflação, nunca, tenho trabalhado profissionalmente com a análise de inflação durante muitos anos e qualquer perspectiva que se tenha depende de uma porção de fatores. Não sei o que vai acontecer com o preço do petróleo, está aí uma guerra entre o Irã e o Iraque, uma coisa que não teve o seu desenlace ainda. Há vários elementos que fogem um pouco ao nosso controle. Mas, acredito que tenhamos a inflação na direção descendente.

E, quando pode cair, Senador, aí é uma questão que se a política econômica for mais azeitada ou melhor conduzida ela vai certamente cair mais rapidamente. É muito fácil para nós dizer que a política econômica tem que ser bem conduzida ela vai, *ex post* é muito fácil fazer análise, *ex-ante* é muito complicado, porque na verdade, há uma série de fatores que interferem. Mas, acredito que eu gosto da tendência como ela está sendo anunciada. A perspectiva geral da política já está aí, clara, ela não difere muito desse ponto de vista que expus hoje, ela depende muito da forma como vai ser implementada, como vão ser feitos os controles das taxas de juros e uma série de outros elementos. Mas, não tenho dúvidas de que esta política posta em ação ela reverta a tendência da taxa de inflação como também reverta a tendência do déficit em contas correntes, nós não vamos gerar um superávit amanhã, vamos continuar em déficit, porque a carga de juros é muito grande. Não sei se já equilibrarmos a conta comercial, mas podemos chegar perto disso.

Tenho a impressão de que ela coloca a economia na direção correta, e colocando na direção correta, aí é uma questão de tempo de chegarmos.

A sua própria pergunta inicial sobre qual é a inércia que existe dentro das expectativas da taxa de inflação é um elemento que não é quantificável.

O SR. JOSÉ RICA — Na sua opinião, com essas medidas o Sr. acredita que vai haver um declínio da inflação?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Eu acredito que vai haver um declínio.

O SR. JOSÉ RICA — Ouvimos aqui, inclusive, depoimentos de outros economistas dizendo que vai haver, no primeiro instante, uma exacerbação ainda da taxa inflacionária.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Senador, isso depende de como as coisas sejam feitas. Por exemplo, se o Ministro do Planejamento chegasse hoje e dissesse que a taxa de juros está livre e o crédito está cortado. Se a taxa de juros fosse para 140% ao ano e liberasse o CIP amanhã aí teria que subir mesmo a taxa de inflação. Mas, acho que não foi isso que ele disse. Acho que os outros que me precederam estavam interpretando era isto.

O SR. JOSÉ RICA — Foi o que deduzimos. Inclusive, é o que tem divulgado a imprensa.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Acredito que as medidas que o Banco Central anunciou a semana passada não são a liberação das taxas de juros, são de sancionar os níveis de taxa de juros ao nível que o mercado já está praticando. Mas, não está deixando a coisa subir assim de um nível razoável. Se a política de taxa de juros ficar nesse nível que acredito seja o nível razoável, quer dizer, sem um crescimento de juro real incomensurável, poderia ocorrer como ocorreu em 1978 quando se fez um controle de crédito ao lado de uma liberação de taxa de juros. Aí não tenho dúvidas de que a inflação subiria. Mas, acho que não é essa a tendência, pelo menos não é isso que entendi da exposição do Ministro do Planejamento.

O SR. JOSÉ RICA — Se há uma falta de perspectiva da possibilidade de novos créditos externos — e isso

pelo que se depreende das próprias declarações das autoridades financeiras — o ano que vem vai ser um ano muito difícil para conseguirmos captar novos créditos lá fora para equilibrar o balanço de pagamentos. E com esta realidade que podemos depreender de sua exposição, de que o volume dos depósitos nas cadernetas de poupança declinaram tremendamente, significa que não vamos ter crédito lá fora para financiar o nosso desenvolvimento e se também não estamos tendo condições de criar mecanismo que aumentem a poupança interna, como é que vai ser isso? Gostaria de ouvir uma opinião sua como vai ser o ano de 1981.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Primeiro, acredito que se formos para a correção plena, do jeito que acredito que venha ser, mais próxima do INPC, para um nível de correção cambial também compatível, e essa é uma parte que apenas tocamos na rama, podemos gerar, internamente, muito mais recursos do que estamos gerando agora. Se V. Ex.^a me pergunta se isso é suficiente para reduzir a nossa dependência de tomada de recursos externos, respondo que não sei. Estamos enfrentando dois problemas: um problema é que precisamos de recursos externos e o outro problema é que o mundo está com dificuldades de reciclar os recursos externos. Esse é um fato que escapa um pouco o nosso controle. E a razão fundamental disso é o volume de petrodólares que foi levado para os países produtores de petróleo depois dessa alta de preços do começo do ano. Os bancos vão ter que reciclar uma quantidade de petrodólares que está acima da sua capacidade de reciclagem.

Apenas para deixar a coisa bem clara, onde é que o problema pega, esses depósitos que os árabes realizam no mercado, nos Estados Unidos, no Japão, são depósitos a curto prazo, são depósitos curtos e os empréstimos que os bancos realizam para os demais países do Mundo e que demandam esse recurso para financiar a sua necessidade de moeda estrangeira são empréstimos a longo prazo. Nós estamos pegando, hoje, no mercado, aqui no Brasil, empréstimos a 8 anos, no ano passado, pegamos empréstimos a 12 e o banco tem que fazer um *funning* relativamente complexo, porque ele está pegando dinheiro a 6 meses no máximo. É compreensível para que o sistema bancário internacional não fique exposto a um risco relativamente grande de estar pegando dinheiro a curto prazo e estar emprestando a longo, ele tem que ter um crescimento de capitalização relativamente elevado, onde o limite todo de capacidade de reciclagem dos bancos vai estar sendo determinado pelo limite de crescimento da capitalização dos bancos, que é o que permite ao banco enfrentar esse risco entre a captação curta e o empréstimo longo.

Há certas regras que o mercado financeiro sempre supõe, quer dizer, a capitalização dos bancos pode crescer a um nível de 15%. Então, nós podemos crescer a nossa captação ao nível de 15%, sem gerar nenhum problema adicional. Quer dizer, se nós lograrmos uma contenção de consumo interno de dispêndio, um aumento da poupança interna, que seja suficiente para nos manter nesse limite de crescimento da capacidade de capitalização dos bancos, acredito que o Brasil possa tranquilamente conduzir o volume da sua dívida em 1981, e acho que é possível isso, não é uma meta fácil de ser atingida, não é um negócio simples, mas é uma meta factível, quantitativamente ele não está fora do limite do possível.

Aí, se V. Ex.^a me coloca uma segunda pergunta: Bom e aí o que acontece, se o preço do petróleo em vez de subir 15% subir 40%?

Aí é uma outra questão, aí nós, realmente, vamos ter problemas, como o mundo inteiro vai ter problemas.

Acredito que se as coisas ficarem dentro do limite do previsível razoável, nós podemos levar o ano de 1981 com déficit em conta de mercadorias cadentes, acho que fazer um bilhão, um bilhão e pouco de déficit não é uma meta absolutamente não factível, quer dizer, isso dá um

crescimento de exportações razoável, dá um crescimento de importações que permite um certo ritmo de desenvolvimento industrial, permite a taxa de inflação cadente, de forma sensível, não sei quanto, se ela vai cair muito, 20 pontos, 30 pontos ou 40 pontos de percentagem, mas vai cair de uma forma perceptível, porque é a tendência que nós temos que entrar e eu acredito que possamos passar para o final de 1981 com uma situação um pouco mais tranquila, do ponto de vista tanto do equilíbrio interno quanto do equilíbrio externo.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (José Lins) — Sr. Presidente, acho que a exposição do Dr. Pastore foi suficientemente válida e acredito que foi das melhores contribuições que já tivemos nesta Comissão, para análise dos nossos problemas, sobretudo pelo enfoque que deu na análise dos problemas relacionados com a poupança e como a inflação e também com o instituto da correção monetária.

Eu não teria muitas perguntas a fazer ao Dr. Pastore, mas gostaria de voltar ao problema da poupança. Pela exposição de S. S.^a é claro que o desincentivo à poupança, nos últimos anos, foi qualquer coisa de muito grave, os números são, de certo modo, até estarrecedores.

O Dr. Pastore falou numa queda da poupança em relação ao PIB, de 20% para cerca de 15%, se não me engano. Essa queda realmente foi muito grande, e apesar disso o País continuou crescendo a taxas razoavelmente altas. O Dr. Bulhões falou aqui também que essa taxa de poupança não teria caído aquém de 19%.

Essa taxa de poupança a que o Senhor se referiu é apenas a interna?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — É a interna, o Dr. Bulhões está falando na poupança global. Porque cresceu a externa, a interna caiu para financiar o mesmo volume de investimentos e depois buscar recursos no exterior.

O SR. RELATOR (José Lins) — Houve, portanto, uma compensação com maior dependência do setor externo.

Agora, essa volta a um esforço para maior captação da poupança interna é, a meu ver, essencial. Mas há, Dr. Pastore, quem duvide de que haja, na comunidade brasileira, uma capacidade de poupança maior.

A pergunta que faria ao Sr. seria exatamente a respeito desse problema: a comunidade pode poupar mais? E quais as classes de renda que poderiam dar maior contribuição nesses próximos anos?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Nobre Senador, a primeira resposta é com outra pergunta: se ela pode cair, por que não pode subir?

O SR. RELATOR (José Lins) — Houve, realmente, um aumento de consumo. Alega-se que esse consumo se mantém no estritamente necessário, eu não penso assim, mas gostaria de ouvir a opinião de V. Ex.^a.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não, aí há duas coisas: se nós dissermos que é somente a poupança das pessoas físicas que vai resolver esse problema, nós estaremos cometendo aqui um equívoco. Boa parte da poupança é gerada dentro da própria empresa, boa parte da poupança é gerada, como lembrou o nobre Senador Tancredo Neves, dentro do próprio Governo.

Então, parte da nossa poupança está caindo por que o Governo está poupando menos. Quer dizer, os Governos estaduais e municipais estão poupando menos, gastos de custeio crescentes, com receitas que não estão tão crescentes quanto os seus gastos de custeio. Vejo isso pelo meu Estado, o Estado de São Paulo, cerca de 8, 9 anos atrás, o Estado de São Paulo financiava 90% do seu volume de investimentos com poupança gerada dentro do seu

próprio Governo. Hoje ele gera, 15, 20% dos seus investimentos com poupança gerada dentro do próprio Governo. O restante temos que recorrer a um endividamento ordenado interno, junto ao BNH, junto ao mercado de títulos, ou no exterior, e nós estamos num Estado onde o nível de endividamento é muito pequeno comparativamente ao nível de endividamento dos demais Estados do Brasil, que estão com um nível de poupança muito menor.

O segundo nível de poupança é a poupança gerada dentro da própria empresa. Quer dizer, no momento em que você deprime taxas de rentabilidade de investimento por incerteza quanto aos rumos da política econômica, por controle de preço, por elevação do custo financeiro do capital emprestado, que é a ótica que mostrei aqui dentro, quer dizer, de fato a taxa de juros dos empréstimos fica extraordinariamente elevada e a empresa passa a ter um volume de encargos financeiros, hoje, realmente grande, ela também baixa o seu nível de poupança.

Quer dizer, não é somente através da caderneta de poupança que nós vamos resolver isso. Embora a gente saiba que a caderneta de poupança representa um volume total de depósitos da ordem de 950 a 960 bilhões, hoje em dia, e que um crescimento de 15% disso nos levaria a 130, 140 bilhões de cruzeiros a mais de recursos, o que não é nada desprezível, a gente poderia fazer isso em qualquer outro segmento do mercado financeiro, mas é evidente que o reordenamento da política de taxa de juros e o reordenamento da redução de riscos sobre o setor privado também vai provocar um crescimento da própria poupança dentro do setor privado.

O SR. RELATOR (José Lins) — Não lhe parece, por exemplo, que nesse ponto o setor privado está, hoje, com um alto nível de dependência? Não lhe parece que a empresa nacional, hoje, tem um alto nível de dependência de empréstimos, trabalha muito com um custo financeiro muito alto?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Ela está com um custo financeiro alto e está com uma dependência do mercado financeiro muito alta e isso tem erodido a sua capacidade de capitalização. Isso é evidente.

O SR. RELATOR (José Lins) — Dr. Pastore, o Sr. fez uma referência ao problema da diferença entre os custos de captação e os custos de empréstimos, o *spread* cresceu demais. O Sr. fez uma referência a um número: 75% em custo de captação e 120% em custo de repasse. Isso nos leva a fazer uma pergunta sobre um problema que tem sido bastante comentado aqui na Comissão e é um problema relacionado com a transferência de renda entre setores. Não estaria o setor financeiro se locupletando, roubando renda com altos níveis de capitalização?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — O *spread* do setor financeiro não é grande. Eu estava fazendo ontem à noite ainda um exercício com os três colegas que estão lá sentados. Se não tivéssemos o IOF e o Imposto de Renda na operação do CDB, poderíamos estar aplicando a 114 e captando a 85, quer dizer, baixaria esse *spread* de cento e vinte e poucos para 75, que é o de hoje, e o que está aqui dentro em parte, é custo de intermediação.

Quer dizer, eu diria que uma boa fricção que está hoje, colocado no sistema é uma fricção colocada pelo próprio Governo na taxação dos ativos financeiros.

O SR. RELATOR (José Lins) — Não há transferência exagerada de renda para o setor financeiro?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não, se o Sr. tirar a taxa de juro real, razoável, ao nível de 5%, que está em qualquer país do mundo, o Sr. vai verificar que o *spread* de um banco de investimento fica em torno de 3. Portanto, não é um Deus nos acuda, a grande diferença que está aí, realmente, é a presença do Governo dentro da taxação, da intermediação.

O SR. RELATOR (José Lins) — Então, no caso V. Sª defende a correção monetária plena. Nós passamos a viver assim numa economia, num espaço de 3 ou de 4 dimensões. Temos uma dimensão a mais que seria a variação do valor da moeda.

Essa correção monetária, como V. Sª mesmo observou, tem uma influência na evolução da taxa de inflação. Ela pode não agravar a inflação mas, certamente, reduz a velocidade do decréscimo dessa inflação.

Então, a pergunta que lhe faço é a seguinte: seria difícil calcular a taxa de inflação embutida pela correção monetária para ela aliviar um pouco psicologicamente essa avaliação das altas taxas de inflação da economia do País?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — No fundo esse tipo de conta infelizmente em economia não é possível. Se fosse possível estaríamos num mundo muito mais feliz do que estamos hoje. Isso seria possível prever com muito mais precisão a reação que temos no sistema econômico de qualquer tipo de política econômica que existe. O que acredito é de que no momento em que atuarmos direitinho do ponto de vista de reintermediar a economia, de reduzir o incentivo ao gasto excedente, de reordenar o programa de investimentos, de corrigir as distorções que hoje estão presentes, quer dizer, não há nenhuma razão para que a taxa de inflação não possa cair como no passado caiu. Agora, quantificar isto, Senador José Lins, o quanto vai cair esta taxa, eu acredito que nenhum economista se atreveria a dar esse tipo de resposta, qualquer que fosse a sua formação, desde o economista radical, até o economista no extremo oposto o neoclássico.

O SR. RELATOR (José Lins) — A minha pergunta não seria bem propriamente esta. A pergunta é a seguinte: um dos aspectos mais desagradáveis da inflação é o seu aspecto punitivo, através do qual as classes assalariadas, por exemplo, são punidas e passam a perder renda em favor de outros setores. Quem vive de ordenado fixo, numa situação inflacionária, evidentemente sofre muito mais do que aqueles que podem ter a remuneração dos seus capitais ajustada ao longo do tempo. Mas, a correção monetária não só favorece a poupança, é claro, mas também evita essa fase punitiva da inflação, da distorção da distribuição de renda. Então, na medida em que corrigimos esse aspecto punitivo da transferência de renda, nós, de qualquer modo, reajustamos a taxa de inflação, quer dizer, embutimos no processo também uma taxa de inflação.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não, aí o que fazemos, Senador José Lins, é reduzir o ritmo ao qual a inflação vai cair.

O SR. RELATOR (José Lins) — Exatamente.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Estritamente isto. Quer dizer, ela vai cair mais devagar do que cairia em outra circunstância.

O SR. RELATOR (José Lins) — Eu chegaria à seguinte conclusão. Primeiro, acho também que a correção monetária é uma necessidade. Em segundo lugar, deveria haver uma espécie de conscientização de que não vamos poder, num processo mais justo em que se adota a correção monetária plena, fazer uma redução da taxa de inflação para uma velocidade que desejariamos. Parece-me um aspecto muito importante, do ponto de vista da conscientização da comunidade, de que não podemos esperar uma queda vertiginosa da taxa de inflação porque se não haveria prejuízos realmente maiores.

Outra pergunta que queria fazer a V. Sª, essa já não é tão dentro do que foi comentado, mas, ontem, discutiu-se aqui uma alternativa, inclusive, para reduzir a inflação de reduzir a taxa de crescimento do País. Pelo menos ao nível de 4%. Qual é o pensamento de V. Sª?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — O que diria que tem que ser uma restrição em qualquer política econômica que se coloque, é aquilo que eu chamaria de recessão propriamente dita. A recessão pode ser entendida de várias formas. Pode ser entendida como uma queda absoluta de produto per capita, como aconteceu em 1966/67, naquela primeira experiência de estabilização que tivemos, ou pode ser entendida como ritmo de crescimento tão pequenininho que efetivamente não consiga absorver aquela mão-de-obra que anualmente chega ao mercado. Num país com uma população estável, como é o caso dos países da Europa Ocidental, se crescer zero, como o mercado de trabalho tem um volume de mão-de-obra relativamente estável, isso pode não gerar desemprego. No caso brasileiro temos que lembrar que a nossa população cresce um pouco abaixo do que 3% ao ano, mas dada a estrutura etária da população, quer dizer, a força de trabalho cresce um pouco mais rapidamente do que a população global. Então, estima-se hoje de que mais ou menos 1 milhão e meio de trabalhadores cheguem ao mercado de trabalho por ano. Eu acho que temos de sustentar um ritmo de crescimento que no mínimo permita absorver esse nível de mão-de-obra a uma taxa de salário relativamente decente, um salário real não cadente durante a fase de ajuste. Acredito que, pelas relações que existem entre crescimento de emprego industrial e produção industrial, entre emprego no setor de serviços e produção no setor de serviços, entre emprego na agricultura e produção na agricultura, se nós conseguirmos manter uma taxa de crescimento industrial que venha em torno de 5%, quer dizer, um crescimento agrícola maior do que este, 5% ou 6%, é possível ter simultaneamente, a geração de emprego com um nível do crescimento econômico razoável, que permita o País manter a sua estabilidade política e social, sem agravamento nenhum nessa direção, e seja possível fazer qualquer tipo de ajuste. Eu não creio que seja necessário colocar o País numa recessão aberta, nem num ritmo de crescimento que vá nos gerar problemas sociais mais importantes. Exatamente a taxa — uns opinam por 4%, outros por 5% e outros por 6% — acredito que ela esteja pelo meio disto, e também a política econômica não consegue fixar isso com tanta precisão, mas acredito que é possível manter um ritmo de crescimento razoável. O que efetivamente não é possível é manter-se um nível de demanda doméstica aquecida fazendo a economia crescer a 8%, 9% ou 10%. Isso só é possível quando se tiver um grau de estabilidade interna muito grande, como já tivemos no ano passado em várias fases do desenvolvimento, em que produzimos taxas de crescimento dessa ordem, desta magnitude. Acho que no momento atual, efetivamente vamos encarar alguma redução do nosso ritmo de crescimento econômico, mas redução essa que não vai nos colocar perto dos nossos padrões históricos médios, quer dizer, sem grandes dramas sobre o lado de emprego, sobre o lado real da economia.

O SR. RELATOR (José Lins) — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Professor Affonso Pastore, fico muito contente com a sua exposição porque vejo nela sustentadas com extraordinária capacidade técnica e notável competência teses que me são muito caras. Realmente, nunca entendi a guerra que se deflagrou neste País nos últimos anos contra a poupança. Sempre me pareceu realmente uma linha política que levaria a distorções graves, como essa que estamos sentindo e sofrendo no momento. Acho que, realmente, o grande responsável por essa guerra à poupança tem sido realmente o Governo, não apenas por ter fixado diretrizes políticas menos compatíveis com as realidades econômicas e sociais do País, mas, sobretudo, porque ele passou a ser o grande dissipador, não apenas através de uma indisciplina total nos seus gastos, nos seus gastos

imoderados, mas principalmente na sua política de investimentos. Temos uma política de investimentos que poucos países bilionários na face da terra teriam condições de conduzi-la e comandá-la com eficiência. Tivemos realmente os investimentos do Governo na área da agricultura e na área da energia elétrica que são de prioridade indiscutível e de necessidade inadiável. Nós temos um elenco de grandes empreendimentos aí em curso que realmente só tem o sentido de agravar a nossa dependência e, mais do que isso, retirar recursos que teriam outra rentabilidade, não só política, econômica e social se investido em outras áreas. V. Exª colocou isso realmente em números de maneira a nos impressionar e a nos alegrar por verificar realmente que a luta que temos sustentado nessa área não tem sido uma luta em vão, ela merece, ser prosseguida para que possamos chegar à estruturação desejada e, com a poupança interna, reduzirmos tanto quanto possível a nossa dependência de capitais estrangeiros.

Com relação à correção monetária, V. Sª faz considerações da maior oportunidade. Tinha para mim que a correção monetária tinha sido uma inventiva do nosso eminente amigo Ministro Roberto Campos. Mas, dependendo aqui na Comissão na semana passada, o Ministro Gouveia de Bulhões, disse que ele e o Ministro Roberto Campos assumiram a responsabilidade da sua adoção, mas que a inventiva, a criação da correção monetária, tinha sido do jurista José Luís Bulhões Pedreira. Choca que seja o Brasil o único País no mundo que mantém a correção monetária institucionalizada. Sempre entendi, advoguei e aceitei, a correção monetária dentro da sua filosofia inicial. Quer dizer, uma medida política que visava recompor o valor da moeda em face das relações inflacionárias. Mas um instituto que evidentemente produziria efeitos salutar em face de uma inflação moderada, mas que seria perverso e pernicioso em face de uma inflação acelerada, porque, realmente, o seu limite seria o céu. E isso se verificou na aplicação da correção monetária entre nós. Foram tais os artifícios criados para contê-la, foram tais as modificações que tivemos de introduzir na nossa política financeira para que ela não realizasse na sua plenitude os objetivos da filosofia que gerou a sua criação, que hoje sentimos a correção monetária de tal forma freada e condicionada, que chegamos a ver um homem da responsabilidade e da autoridade de V. Sª, a advogar a correção monetária plena, porque entende que a correção monetária que está aí contida passa a ser um fator de perturbação da atividade econômica brasileira.

Não participo do ponto de vista do nosso eminente Relator de que a correção monetária passa a ser uma necessidade absoluta; ela, a meu ver, é um fator dos mais distorcidos e dos mais perniciosos, diria mesmo, dos mais demoníacos no enquadramento das nossas forças econômicas. Ela se tornou a meu ver inextirpável. Ela é um grande câncer que hoje lançou as suas raízes em todos os setores da atividade governamental, administrativa, de política cambial, de política de empréstimo e de política interna, que não vejo como possamos exterminá-la. Seria um processo a longo prazo, através de etapas regressivas de maneira gradativa, mas ela se tornou um flagelo da economia brasileira. E oxalá pudessemos imaginar uma forma que nos situasse ombro a ombro com outras nações civilizadas da face da terra, que não conheçam e nem adotam esse instrumento de correção monetária, de correção de perda de substância do valor da sua moeda.

Gostaria de ouvir de V. Sª, se não seria possível estudarmos uma forma de regressão da correção monetária, de forma a que pudessemos fazer com que ela pesasse menos no custo das nossas atividades criadoras de riqueza, que, evidentemente, só se pode atingir através da eliminação do processo inflacionário. Mas admitindo que

o processo inflacionário no Brasil, pelas próprias composições sócio-econômicas do País, é uma constante, é uma atividade crônica, o que se poderia ser feito para corrigir os aspectos negativos da correção monetária?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Parte da resposta acredito que o próprio Senador deu. O jeito de terminar com tudo isso é acabando a inflação. E o objetivo central, acredito de toda a política econômica tem de ser o objetivo de lutar com unhas e dentes no sentido de extirpar o processo inflacionário.

A outra parte da resposta pode ser colocada mais ou menos assim: suponha uma economia com uma inflação — para não pegar a de hoje — de 30, 40%, que é uma inflação muito alta para qualquer padrão internacional, para a nossa economia mesmo, admita-se a economia com a correção monetária e sem a correção monetária, onde, efetivamente, não fosse possível criar-se mecanismos de defesa contra redistribuições, de renda, de riqueza, de tudo isso que ocorre inevitavelmente dentro de um processo inflacionário, se não fosse possível criar-se esse mecanismo de defesa, que tipo de distorções, que tipo de males se provocaria sobre a economia? Teríamos redistribuições dos indivíduos que podem emitir, quer dizer, o Governo cobraria um imposto inflacionário enorme, seria uma tendência enorme a inflar a economia para com isto coletar recursos de dar vazão aos seus programas de investimento, hoje ele é obrigado a devolver esse imposto inflacionário na forma da correção monetária. Teríamos segmentos da sociedade que se defenderiam com muito mais rapidez, quer dizer, os bancos poderiam embutir nas suas taxas de juro as expectativas de inflação fazendo implicitamente um processo de correção, mas quem não tivesse a condição de embutir isso no fundo perderia. Quer dizer, o indivíduo que deu o seu salário e que não está indexado automaticamente, certamente também perderia. Provocaríamos redistribuições violentas e muito rápidas de renda que, na verdade, perturbariam ainda mais o processo e muito mais o bem-estar daquelas classes que não conseguem se defender contra o processo inflacionário.

Não conheço muitos exemplos no mundo de economias que hoje têm correção monetária plena, conheço alguns. Na América Latina temos três ou quatro países que a adotam. Israel e a Finlândia adotam esse processo. São países que não conseguiram extirpar o fenômeno inflacionário de uma forma aguda, e que, na verdade, utilizam algum grau de indexação. A Argentina usa, o Chile usa. Da correção parcial até a correção plena, temos um conjunto enorme de exemplos nisso. Quer dizer, efetivamente não tem correção monetária a Suíça, mas também não tem inflação. Não tem correção monetária os Estados Unidos, que tem uma inflação pequena, da ordem de 10%, que é grande para o padrão internacional por causa do papel que o dólar representa, mas que tem um sistema institucional que consegue conviver com uma inflação de 10%, porque ele automaticamente descobre mecanismos, não formais, mas mecanismos informais de fazer esse tipo de correção. Mas, mesmo assim, nos Estados Unidos, os fundos de pensão, o seguro social, são indexados. Quer dizer, onde surge um problema grave de redistribuição realmente aí existe a indexação plena. Seria o caso de colocarem a correção monetária no caso do seguro social tão importante como é importante estabelecermos a correção monetária para não deteriorar o fundo de garantia do tempo de serviço. Vou lhe dar um dado só: devemos ter hoje em depósito no FGTS uma coisa em torno de 500 bilhões de cruzeiros. Suponha que a correção fique em 50% esse ano e a inflação seja de 100%, de fato o fundo de garantia está perdendo 250 bilhões reais. Dividindo isso por 10 milhões de trabalhadores que estão no Fundo de Garantia, vamos ter uma perda per capita enorme. Então, esse tipo de redistribuição é que evitamos com a correção. Agora, concordo com V.

Ex* em gênero, número e grau, numa proposição: a existência da correção monetária que é um mal necessário quando existe inflação, efetivamente não deve ser um instrumento para perpetuar o processo inflacionário. Quer dizer, aí o Governo não pode perder de vista o objetivo primeiro, que é efetivamente o objetivo de baixar e extirpar a taxa de inflação da economia.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Mais algum Senador tem algum pedido de esclarecimento?

O SR. JOSÉ RICHIA — Professor Pastore, permite-me só esclarecer uma dúvida.

Com esse volume de dívida externa e cada vez com uma dificuldade maior de fazer captações — isso é quase como complemento a uma pergunta anterior que lhe fiz — não estamos correndo um grave e sério risco de para precisar de recursos que são inadiáveis, por exemplo, para a agricultura, para o setor de energéticos, o PROÁLCOOL, por exemplo, e para o setor de exploração de minérios? Todos esses setores são fundamentais. Só para citar como exemplo, vamos precisar de recursos, e tudo indica que com a poupança interna não vamos conseguir fazer o volume de recursos necessários para sobretudo esses 3 setores, não estamos correndo sérios riscos de ter que abrir mão de determinadas coisas, de fazer concessões, como já se anuncia agora, por exemplo, o setor agrícola com a participação japonesa, através do JICA, com relação ao PROÁLCOOL, que já se anuncia também a participação através de um artifício que se arrumou do tal PROÁLCOOL de exportação, e de minérios que já se anuncia, embora nenhuma autoridade confirme, mas onde há fumaça há fogo, de que também em Carajás teria havido conversa do Ministro lá fora com relação a possibilidade de participação de capital. Ora, são três setores que, em termos de tecnologia, não precisamos de participação externa, somente recursos, somente de financiamentos, mas como a coisa está difícil lá no plano externo com recursos, então não estamos aí correndo esse sério risco de ter que fazer concessões, cujo preço a médio e a longo prazo seriam altíssimos.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Isso depende de várias coisas, depende do ritmo no qual se queira realizar esses investimentos. Eu estava conversando com o Senador Tancredo Neves um pouco antes do início desta sessão, e Carajás demanda um investimento de trinta e dois bilhões de dólares, mais ou menos. É uma massa de recursos que, a curto prazo, ninguém consegue mobilizar, nem Japão, Estados Unidos, nem Brasil, sozinho não tem jeito. Quer dizer, o investimento é factível, num certo horizonte de tempo, quer dizer, não vamos fazer Carajás de uma vez só. Este é o primeiro ponto. O segundo ponto, que nós temos que olhar, é até que ponto, até que nível de participação estrangeira, se é que nós queremos a participação estrangeira, qual é o nível e qual o montante com o qual eles podem entrar e em que circunstâncias. Há determinados tipos de acordos que não conduzem a nenhum tipo de concessão. V. Ex* pegue o exemplo de duas economias como a brasileira e a japonesa, que têm um padrão de complementariedade de comércio e de investimento muito diferente da relação entre Brasil e Estados Unidos. Historicamente, o investimento norte-americano no Brasil entrou numa fase de passar a produzir aqui o produto que antigamente nós importávamos dos Estados Unidos. Quer dizer, na verdade são as firmas americanas que vêm para cá produzir um produto que anteriormente era exportado para cá. Porque encontrou nisso vantagens econômicas em fazer? Um mercado crescente, perspectivas boas de ampliação de demanda, custos relativamente mais baixos, boas taxas de retorno etc. No caso de uma economia como a japonesa, o Brasil, no comércio com a relação aos Estados Unidos, é competitivo, quer dizer a nossa estrutura

de consumo, se bem que defasado com muitos dólares de renda per capita, é uma estrutura de consumo parecida com a deles. Nós consumimos os mesmos bens duráveis, produzimos produtos agrícolas, e eles também produzem, só transacionamos em café, praticamente, em produtos agrícolas, em soja nós somos competitivos. Quer dizer, nós exportamos para lá um pouco de têxteis e um pouco de calçados, quando nós tentamos entrar no mercado americano com aviões e calçados, eles nos sobretaxam, e nós não conseguimos entrar. No caso do Japão, a coisa é muito diferente. O Japão é uma economia que pela sua configuração e dotação de fatores, não tem aquilo que nós temos, e nós também não temos o que eles têm. O Japão não tem uma produção agrícola em abundância, o Japão é dependente da exportação de grãos, do milho, e é um País com alta densidade populacional, embora tenha uma agricultura altamente produtiva, do ponto de vista de rendimento por hectare cultivado, ele não consegue, com aquela terra relativamente pobre, e aquela densidade demográfica, produzir todos os produtos para o seu consumo interno. É um País que atingiu um nível de industrialização enorme e que demanda certas matérias-primas que eles não possuem. Eles são dependentes de petróleo tanto quanto nós, mas são dependentes de minérios, de alumínio, de ferro, etc. Quando nós estamos conversando com uma economia que é complementar e que demanda realmente esse suprimento de matérias-primas, aqui nós podemos discutir outra coisa; até que ponto nos interessa colocar o japonês ao lado do nosso interesse, de realizar aqui dentro investimentos que permitam a nós produzir, dar garantia de suprimento de matéria-prima em troca de outros investimentos aqui que na verdade nos transfiram tecnologia e conhecimento, que na verdade são as coisas que são escassas hoje aqui no Brasil. Eu diria que, em princípio, um acordo de participação de capital entre Japão e Brasil em investimentos em áreas nas quais o Japão é altamente dependente e que o Brasil possui a matéria-prima e possui a capacidade de realizar esse investimento, e que, simultaneamente, nós possamos juntar o nosso capital e o deles, dentro de um acordo no qual todos estejam levando a devida vantagem, eu aqui em princípio não vejo dificuldades, eu acho que são acordos negociáveis, e a mesa de negociação está aí para isso. Não acho que seja um processo de negociação que conduza a um impasse, que conduza a concessões de alto nível, pelo contrário, eu acho que é um processo de negociação que pode conduzir a uma comunhão de interesses que pode ser benéfica aos dois países.

O SR. JOSÉ RICHIA — Mas, quando nós analisamos cada setor, nós chegamos à conclusão de que precisa haver mais debate, porque as coisas são feitas todas em gabinetes, ninguém toma conhecimento, e eu admito que nesse caso específico citado por V. Ex*, da complementariedade dos interesses em termos do que nós produzimos e do que o Japão não produz, quer dizer, eu acho que realmente são dois países que se complementam muito bem. Mas por que não se debater essas coisas?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Não, eu não tenho nada contra o debate, pelo amor de Deus.

O SR. JOSÉ RICHIA — Não, eu estou aqui agora estou fazendo uma observação de caráter genérico. Então, cada vez mais chego à conclusão de que fundamentalmente está errado neste País é o modelo político, e não o econômico, que o modelo político não permite canais de participação de debate entre a sociedade brasileira. Então, é natural que haja em setores nacionalistas uma grande preocupação com o que pode acontecer com as imensas riquezas brasileiras, com esse potencial extraordinário que tem o Brasil, quando nós estamos nos debruçando com uma crise que é eminentemente uma crise de recursos. Por outro lado, eu não vejo grandes preocu-

pações do Governo em reprogramar o seu programa de obras. Parece que aqui as coisas continuam caminhando como se no mundo inteiro não estivesse havendo dificuldade, e como se o Brasil pudesse, constantemente, estar recorrendo a créditos externos para financiar os seus débitos para o seu balanço de pagamentos. Então, são essas coisas que causam em cada um de nós apreensão. V. Ex^a colocou muito bem, quer dizer, há nas esferas municipal e estadual uma total falta de critérios com relação aos investimentos, e cada vez mais as despesas de custeio dessas esferas estão crescendo, mas não está muito diferente do plano Federal, não. Eu não sei porque essa sua ressalva, porque o plano federal está igualzinho. Hoje existe o chafariz federal, em vez do chafariz municipal.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Deixe-me situar essa questão um pouco de ordem de tempo nisso. V. Ex^a está lembrado que logo após a crise do petróleo, em 1974, 1975...

O SR. JOSÉ RICHIA — Em 1973, não?

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — A crise foi em outubro de 1973. O II PND é um plano bastante ambicioso, de investimentos públicos, é um plano que não era exequível nas circunstâncias internacionais que nós estávamos vivendo naquele tempo. E o Brasil tardou em reagir à crise do petróleo. Naqueles dois primeiros anos, talvez pela crença de que o cartel não fosse ser permanente, de que alguma coisa fosse acontecer com os preços internacionais, que no fundo afviassem um pouco aquele imposto que os árabes estavam nos impondo por serem monopolistas de uma matéria-prima escassa, sem substituto alternativo que é o petróleo que aquilo fosse reduzido. E o Brasil passou a tomar recursos no exterior como uma forma de financiar o déficit que se gerou no seu balanço de pagamentos. Quer dizer, a conta petróleo não podia ser reduzida, porque a demanda de petróleo tem que ser inelástica porque não tem substituto alternativo. Então, vamos financiar isto com empréstimo externo.

Vamos fazer aqui uma exegese de como as coisas evoluíram. Como se captou esses recursos no exterior? Bom, libera os Estados as empresas estatais para tomarem recursos no exterior e invistirem. Ora, no momento em que libera, numa empresa do Estado de São Paulo, uma empresa ferroviária, na CESP, nas empresas de energia elétrica, e, muito provavelmente, vou programar investimentos acima e além da capacidade de investir do próprio Estado, porque eu tenho uma linha de crédito aberta no exterior, eu me endivido e realizo o investimento. Quer dizer, essa foi uma fase em que a política de gasto público foi bastante flexível, o dispêndio do Governo cresceu e os Governos efetivamente entraram numa fase de endividamento relativamente grande. Em alguns casos eu até concordo, certos investimentos que chegaram até à metade e não chegaram ao fim, quer dizer, a sociedade até agora não se beneficiou, porque depois quando faltaram os recursos, eles tiveram que ser reprogramados. Na tentativa de se fazer mais do que era possível fazer, nós chegamos ao ponto de fazer muito menos do que nós devíamos ter feito. Ora, nós estamos enfrentando uma segunda fase nisto, que ainda não me satisfaz, acho que é uma fase do jeito que tem de ser, e como o Senador Tancredo Neves levantou bem o ponto de vista, quer di-

zer, do ponto de vista de programação em prioridades em investimentos, nós ainda temos que avançar um pouco. Mas, o controle total de gastos hoje ainda é talvez a coisa mais eficaz na política econômica do Governo Federal, e a sua interferência sobre os próprios Estados e Municípios. Isso eu sinto lá em São Paulo. Há três anos atrás era possível, se fazer uma estrada e tomar operações 63 no mercado, financiava, fazia, e depois pagava em oito ou dez anos. Hoje não é mais. Hoje cada vez que eu tenho que programar um investimento que tem implicações de obter recursos do Exterior, eu tenho que vir aqui na SEPLAN e discutir longamente como é que eu vou equacionar esse problema de endividamento do Estado, como é que eu vou pagar isto. Quer dizer, o Governo Federal está começando a colocar certos parâmetros sobre suas próprias empresas e sobre o restante de toda a economia, que, na verdade, começam a nos limitar, de qual é a capacidade realmente de investir que nós efetivamente temos. Quer dizer, o que está faltando nesse tipo de estratégia é, realmente, o de programar as prioridades. Então, vamos chegar à conclusão e definir: a energia é importante? É. Acho que não há dúvidas, bem como energia elétrica, com álcool, com carvão e com outros substitutos parciais de petróleo. Nós podemos em 1985, estar substituindo em torno de 20% do consumo de barris equivalentes de petróleo. Vinte por cento de substituição ao nível do preço de hoje, significam dois bilhões de dólares. É uma poupança substancial, quer dizer, são 2 bilhões de dólares que vamos estar deixando de importar lá fora e passar a gerar aqui dentro com recursos que geramos dentro da nossa economia, com investimentos na área de energia. Assim, em qualquer circunstância, energia tem que ser prioritária, mesmo porque podíamos descobrir outros investimentos que não são tão prioritários. Mesmo num investimento de energia elétrica dá para a gente tocar todo o programa de energia elétrica que temos, como Itaipu, Tucuruí, as 5 usinas da construção em São Paulo, da COPEL, no Paraná, tudo isso, a dimensão é impressionante. Isso é uma coisa que temos que ter em mente, porque não se pára um carro com 40 toneladas botando o pé no freio parando a 10 metros na frente, o que demora pelo menos uns 250 metros até chegar a uma velocidade aceitável até parar todo o carro. A máquina do investimento é relativamente uma coisa cuidadosa, se não se fizer com jeito vai-se acabar quebrando tudo quanto é empresa privada que está custeando e trabalhando para o Governo. Mas, acredito que nós estamos chegando, com intercessões, não digo que nós tenhamos a política mais saudável do mundo, mas em termos de política de gasto público, acho que nós estamos chegando perto.

O SR. JOSÉ RICHIA — É respeitável a sua opinião, não é a minha. Afinal, no Senado, todo o dia aprovamos um quilo e meio, não é mais nem por números, de projetos e propostas que chegam aqui pedindo financiamentos, tanto internos como externos. Chegamos ao ponto de aprovarmos empréstimos de fora para governos de Estado pagarem funcionalismo.

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — O Estado de São Paulo mandou alguns desses aí?

O SR. JOSÉ RICHIA — Não, não. Estado de São Paulo é somente metrô, metrô...

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Somente metrô, só que é pequenininho e a nossa dívida externa, Senador, isso gostaria de falar com muita tranquilidade, a dívida externa do Estado de São Paulo nestes últimos dois anos para cá está pouca. Nós tomamos 50 milhões de dólares, que o Senado aprovou há poucos dias, acabamos de fechar o contrato agora — e 50 milhões que tomei esse ano paguei 180. Então, temos 130 milhões de dívida externa.

O SR. JOSÉ RICHIA — No plano federal, eu lembro o programa nuclear, que não tem sido nem sequer reduzido. Isso eu considero, no momento, em que temos uma carência tremenda de recursos, eu considero o maior chafariz que até hoje se criou, chafariz federal, que não se justifica. Muito obrigado e desculpe a impertinência.

O SR. RELATOR (José Lins) — Dr. Pastore, estamos numa situação singular. Precisamos poupar mais, precisamos reduzir investimentos para controlar mais a inflação, mas ao mesmo tempo precisamos investir muito. Isso significa que o problema é de programação de investimentos para conseguir o máximo rendimento nessas duas áreas. Muitos desses investimentos terão de ser investimento de resposta de longo prazo. Precisamos de investir em energia, primeiro porque precisamos economizar divisas na compra de petróleo, e precisamos exportar muito, aumentar nossas exportações, porque nós não vamos poder reduzir imediatamente esse consumo de petróleo cujos preços certamente continuarão crescendo.

Devemos aumentar nossa poupança interna, mas, ao mesmo tempo, procurar a taxa de participação da poupança externa que venha maximizar a utilização dessa poupança interna. Por exemplo, no caso de Carajás uma composição de capitais brasileiros e estrangeiros para a exploração de produtos que podem muito bem ser colocados no mercado externo e dos quais nós podemos ganhar uma certa parcela, como o alumínio com o Japão, o cobre e outros mais.

A minha dúvida é que, se de um lado temos que ser parcimoniosos, em termos de taxa de investimentos, por outro parece que vamos ter de fazer um apelo muito grande ao investimento com o objetivo de aumentar as nossas exportações, diminuir as importações e até mesmo para se manter um certo crescimento de empregos. O problema parece ser mesmo o de identificação de prioridades.

Estou de acordo com o Senador José Richia, pois para que haja isso tudo é preciso que haja um bom diálogo para que essas decisões tenham o apoio de um certo consenso a nível das lideranças nacionais. Isto me parece muito interessante.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Professor Pastore, agradeço a sua presença a esta Comissão não apenas se honrou como se ilustrou com a notável contribuição que nos trouxe, não somente pelo seu valor intelectual, mas, sobretudo, pela sua extraordinária substância técnica. Muito obrigado a V. S^a

O SR. AFFONSO CELSO PASTORE — Muito obrigado, Senador, o prazer foi meu.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 15 minutos)